



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 177 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo .....	1	22	
Governadoria.....		28	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	10	28	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	10	28	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	30	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	30	44
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	13		46
Secretaria de Estado de Educação .....	13	31	48
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	14		48
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	17	33	49
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			50
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		34	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	52
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	18		52
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	18	35	53
Secretaria de Estado Das Cidades.....		37	53
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		38	54
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	20	39	54
Secretaria de Estado de Cultura.....	21	39	55
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		40	55
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		40	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	40	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			55
Ineditoriais .....			55

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.486, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 559.794,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00010222-2017-02, 370.000.182/2017 e 060.00030.871/2017-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 559.794,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL						312.000		
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	100	312.000			
						312.000		
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						220.025		
18.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 010960 5351 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	220	220.025			
						220.025		
2017AC00349					TOTAL	532.025		

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						27.769		
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.92	0	338	27.769			
						27.769		
2017AC00349					TOTAL	27.769		

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208						220.025
18.541.6210.2543						
Ref. 010891 0001						
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS						
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	220.025	
						220.025
190103/00001 59103						312.000
04.122.6001.8517						
Ref. 011070 9760						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 312000	1	33.90.39	0	100	312.000	
						312.000
2017AC00349					TOTAL	532.025

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						27.769
10.301.6202.4208						
Ref. 010842 5612						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	338	27.769	
						27.769
2017AC00349					TOTAL	27.769

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103						575.000
06.122.6002.8517						
Ref. 010801 9685						
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	101	575.000	
						575.000
200204/20204 26206						55.027
26.541.6210.3210						
Ref. 010729 3894						
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	55.027	
						55.027
190105/00001 59105						170.034
04.126.6001.1471						
Ref. 010578 5868						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	120	4.998	
						4.998
04.126.6001.2557						
Ref. 010624 5195						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	120	11.999	
						11.999
04.128.6001.4088						
Ref. 010676 5811						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / CAPACITAÇÃO SERVIDORES- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	120	11.999	
						11.999
13.392.6219.3678						
Ref. 009813 6023						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	120	3.691	
						3.691
13.392.6219.4090						
Ref. 009814 5966						
APOIO A EVENTOS						
APOIO A EVENTOS-CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	3	33.90.30	0	120	27.930	
						27.930
15.451.6001.3903						
Ref. 010640 9789						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						

DECRETO Nº 38.487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.061,00 (oitocentos mil, sessenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 141.002.822/2017, 00480-00006740/2017-32 e 132.000.416/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 800.061,00 (oitocentos mil, sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2017  
129ª da República e 58ª de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	3	33.90.30	0	120	59.417	59.417	
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 010551 9202		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA					
	3	33.90.39	0	120	50.000	50.000	
2017AC00355						TOTAL	800.061

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001 45101		CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				575.000	
04.122.6003.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					
Ref. 003867 9638		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	101	45.000	45.000	
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 010173 8384		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
	99	33.91.39	0	101	130.000	130.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000014 6968		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.93	0	101	400.000	400.000	
190103/00001 59103		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I				55.027	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009187 7160		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PLANO PILOTO					
	1	33.90.93	0	100	55.027	55.027	
190105/00001 59105		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III				170.034	
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 010293 8513		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - TAGUATINGA/FORT. AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - TAGUATINGA					
	3	33.91.39	0	120	170.034	170.034	
2017AC00355						TOTAL	800.061

## DECRETO Nº 38.488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal definida no Decreto nº 36.918, de 26 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, alterada pelo Decreto nº 37.289, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 37.292, de 28 de abril de 2016, Decreto nº 37.581, de 29 de setembro de 2016, Decreto nº 37.627, de 15 de setembro de 2016, Decreto nº 37.760, de 07 de novembro de 2016, Decreto nº 37.994, de 06 de fevereiro de 2017, Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, Decreto nº 38.115, de 06 de abril de 2017, Decreto nº 38.117, de 06 de abril de 2017, Decreto nº 38.234, de 30 de maio de 2017, fica alterada na forma constante neste Decreto.

Art. 2º Fica criado o Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, com a seguinte estrutura:

## 1 COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## 1.1 ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL

## 1.2 OUVIDORIA

## 1.3 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO

## 1.4 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

## 1.5 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

## 1.6 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

## 1.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

## 1.8 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## 1.9 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## 1.9.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## 1.9.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

## 1.9.2.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.9.2.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

## 1.9.2.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

## 1.9.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

## 1.9.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

## 1.9.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

## 1.9.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

## 1.9.3.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

## 1.9.3.4 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## 1.9.3.5 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

## 1.9.3.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 1.10 CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

## 1.10.1 NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

## 1.10.2 NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

## 1.10.3 NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR

## 1.10.4 BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

## 1.11 DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

## 1.11.1 CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR

## 1.11.2 CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

## 1.11.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

## 1.11.4 CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE

## 1.11.5 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

## 1.12 DIRETORIA DO SAMU 192

## 1.12.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS

## 1.12.2 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## 1.12.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS

## 1.12.4 CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

## 1.12.5 GERÊNCIA DE MOBILIDADE EM URGÊNCIA

## 1.12.6 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

## 1.12.6.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NORTE

## 1.12.6.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUL

## 1.12.6.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 1

## 1.12.6.4 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 2

## 1.12.6.5 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR OESTE

1.12.6.6 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-NORTE E LESTE

1.12.6.7 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-SUL

Art. 3º A Gerência de Apoio Institucional à Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde passa a denominar-se Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 4º A Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde passa a denominar-se Diretoria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 5º A Gerência de Acompanhamento da Assistência Clínica e Cirúrgica, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde passa a denominar-se Assessoria de Atenção Hospitalar, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 6º A Coordenação de Regulação e Controle de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde passa a denominar-se Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 7º A Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde passa a denominar-se Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde, mantendo a mesma subordinação.

Art. 8º A Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde passa a denominar-se Diretoria de Apoio Operacional, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 9º A Gerência de Serviços Gerais e Manutenção Predial, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde passa a denominar-se Gerência de Serviços de Apoio Operacional, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 10. Os Núcleos de Farmácia Hospitalar, das Gerências de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, das Diretorias Administrativas, das Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste passam a denominar-se Núcleos de Logística Farmacêutica, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 11. A Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde de Mestre D'Armas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 08 de Planaltina, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 12. A Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde do Arapoanga, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 09 de Planaltina, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 13. A Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Paranoá, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Itapoã, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 14. A Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Paranoá, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Itapoã, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 15. Gerência de Serviço de Atenção Primária Nº 5 do Paranoá, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde Nº 5 de São Sebastião, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 16. As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão da estrutura constante do Anexo I ficam transformados na estrutura organizacional e Cargos em Comissão constantes no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações dos Cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 17. Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão relacionados no Anexo I.

Art. 18. O saldo remanescente das transformações dos Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 19. Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos

parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 16 do Decreto nº 38.488, de 13 de setembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55004934); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 55002834) - ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55002860) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55003057); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 55003065) - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003092) - NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003093) - NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003094) - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003095) - BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003096) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - GERÊNCIA DE APOIO AO SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003114) - NÚCLEO DE GESTÃO DE FROTA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003115) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003116) - NÚCLEO MÉDICO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003117) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003118) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003119) - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003120) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-10, 03 (código SGRH 55003128; código SGRH 55003129; código SGRH 55004946) - ASSESSORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 55003135) - COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DIRETORIA DE REGULAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003148) - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003149) - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003150) - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE INTERESTADUAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003151) - DIRETORIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE APOIO À ALTA COMPLEXIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005218) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55003197) - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004975) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55004994) - DIRETORIA DE OBRAS E APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55005017) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005018) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005019) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005016) - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005008). SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55003357); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55003358) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55003360); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55003361) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55003363); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55003364) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55003366); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55003367) - GERÊNCIA DE SER-





ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004658); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004659) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004661); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004662) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004664); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004665) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004667); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004668) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004670); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004671) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004673); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004674) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004676); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004677) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004679); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004680) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA PRISIONAL - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 01 (código SGRH 55004682); Supervisor Administrativo, DFG-05, 01 (código SGRH 55004683) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01 (código SGRH 55004692); Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 (código SGRH 55004693) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01 (código SGRH 55004695); Supervisor Administrativo, DFG-07, 01 (código SGRH 55004696).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO  
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 16 do Decreto nº 38.488, de 13 de setembro de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECRETARIA EXECUTIVA DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SES/DF - Secretário Executivo, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor, DFA-12, 03 - ASSESSORIA DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - GERÊNCIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GERÊNCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO GAMA - Chefe, DFG-09, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FOLHA - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01. SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I ASA NORTE - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA SUL - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO SUL - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CANGOLÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO II - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 CANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad GUARÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE



Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SÃO SEBASTIÃO - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA PRISIONAL - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PARANOÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad PARANOÁ - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01. UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAL - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-04, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL - Chefe, DFG-14, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Diretor, CNE-07, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - Gerente, DFG-11, 01 - DIRETORIA DO SAMU 192 - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS - Gerente, DFG-11, 01 - CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MOBILIDADE EM URGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MÓVEL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 1 - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 2 - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR OESTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-NORTE E LESTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-SUL - Chefe, DFG-07, 01.

DECRETO Nº 38.489, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de interesse público os projetos e as obras de Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, e disciplina os procedimentos e prazos previstos no art. 30, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 30, da Lei 2.105, de 24 de janeiro de 1998 e incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse público, nos termos do inciso II, do art. 30, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, os projetos e as obras dos Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis localizados nos endereços abaixo indicados:

I - Área Especial para indústria nº 02, Lotes 04 a 06, Região Administrativa de Sobradinho - RA V;

II - Quadra 33, Área Especial nº 3, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV;

III - Quadra 05, Conjunto D, Lote 01, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Art. 2º Os projetos e obras previstos no artigo anterior devem ser submetidos aos procedimentos, prazos e parâmetros definidos neste Decreto, a serem observados pela Central de

Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

§ 1º Para a análise e visto dos projetos e obras de que trata o art. 1º deve ser considerado:

I - os parâmetros de segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

II - os parâmetros de acessibilidade indicados na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei nº 2.105/1998 e no Decreto nº 19.915/1998.

§ 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF terá o prazo de 5 dias úteis para proceder à análise dos parâmetros de segurança, contados a partir do recebimento do projeto.

§ 3º A eventual licença ambiental deve ser apresentada na fase de emissão do Alvará de Construção.

Art. 3º As obras e ações referentes às edificações dos Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis referidos no art. 1º deste Decreto que forem realizadas em terrenos que já contenham edificações terão seus projetos analisados de forma independente dos pré-existentes.

§ 1º No informativo de aprovação e respectivo Alvará de Construção deverá constar apenas a área de construção da edificação das Unidades dos Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

§ 2º A Carta de Habite-se da respectiva edificação será emitida em separado, nos termos do artigo 59, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998.

Art. 4º Para emissão do Alvará de Construção nos espaços fundiários que alojam os Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis referidos no art. 1º deste Decreto, o Requerente deverá apresentar documento que lhe ateste a propriedade ou a cessão legal do imóvel, a qualquer título, nos termos do artigo 11, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998.

Art. 5º Para os efeitos deste Decreto, fica dispensado o recolhimento das seguintes taxas incidentes nos projetos e obras relativos aos Centros de Triagem de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis:

I - Taxa de Execução de Obras, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008;

II - Taxa de Análise de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 630, de 22 de dezembro de 1993 e artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. A efetivação do benefício de que trata este artigo se dará na forma do regulamento, mediante requerimento acompanhado de documentação comprobatória.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.490, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o projeto de parcelamento do solo das Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste de Samambaia - RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Decisão nº 20/2017 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e o que consta do Processo Administrativo nº 260.048.038/2006, DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, que cria as Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste de Samambaia - RA XII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 051/2009, no Memorial Descritivo - MDE 051/2009 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 051/2009.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 38.358, de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 03, ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE...", LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E LOGÍSTICA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 215 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 152, de 19 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2016, processo administrativo 0002-000.403/2016, acolhendo a instrução produzida, com apoio na Nota Técnica nº 347/2017-AJL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 215 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 147, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2016, constante nos autos do processo administrativo 002.000.461/2016, acolhendo a instrução produzida, com apoio na Nota Técnica nº 343/2017-AJL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 77 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redesignar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial I, instaurada pela Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, referente ao processo 360.000.121/2015, visando a complementação dos atos previstos na Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 78 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redesignar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial I, instaurada pela Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, referente ao processo 002.000.449/2016, visando a complementação dos atos previstos na Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 421, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no que lhe confere os artigos 12, 14 e 15 do Decreto nº 35.592, de 2 de julho de 2014, e os incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016, e considerando, ainda, a Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2011, e os Decretos nº 36.519, de 29 de maio de 2015, e nº 36.520, de 28 de maio de 2015, conforme processo SEI nº 410-00017465/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano Anual de Compras e Contratações (PACC) 2018 do Governo do Distrito Federal no sítio eletrônico desta secretaria.

Parágrafo único - O PACC 2018 consiste na lista consolidada de bens e serviços que os órgãos e entidades do GDF planejam contratar durante o ano.

Art. 2º O PACC 2018 objetiva:

I - possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do Distrito Federal, gerando impactos positivos no desenvolvimento local;

II - viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do potencial de ganho de escala nas aquisições;

III - ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

IV - aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;

V - padronizar os bens e serviços comuns;

VI - racionalização dos gastos públicos.

Art. 3º O PACC 2018 é um instrumento para contribuir com a efetivação do Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal - COMPRASDF.

Art. 4º As aquisições e contratações realizadas pelo Distrito Federal só poderão ser realizadas após sua devida inclusão no PACC 2018.

§ 1º Poderão ser excepcionadas do disposto neste artigo as compras públicas realizadas em caráter urgente ou extraordinário, bem como as compras imprevisíveis, que justificadamente não puderam ser informadas na consolidação do plano. Nesse caso, a despesa deve ser informada para atualizar o PACC 2018.

§ 2º Os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, depois de acurada análise de oportunidade e conveniência, e com vistas ao atendimento do Interesse Público de cada demanda, por intermédio do Ordenador de Despesa, poderão modificar o PACC 2018, incluindo ou excluindo itens, quantitativos, valores ou datas prováveis de contratação.

§ 3º Os órgãos e entidades que não preencherem seu planejamento de compras para compor o PACC 2018 deverão fazê-lo antes de iniciar seus processos de aquisição/contratação.

§ 4º Os pedidos de inclusão, alteração ou exclusão no PACC 2018 devem ser realizados no sistema e\_PACC mediante justificativa.

Art. 5º As informações do PACC 2018 estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 157, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 (\*)

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.478/2017, NATAN CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA, 051.976.541-98, PBB 1445, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o disposto no §7º do Artigo 6º do Decreto 34.024/2012; 046.001.519/2017, RAIMUNDA DA SILVA BARROS, 239.700.491-72, PBA 9976, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o disposto no §7º do Artigo 6º do Decreto 34.024/2012. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 174 de 11/09/17, página 03.

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-001963/2017, NELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 584.891.261-00, IPVA, 2017, Falta de objeto - Considerando que a restituição só poderá ser efetuada a partir do exercício subsequente ao da ocorrência do evento.; 0129-001983/2017, DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA, 065.112.416-61, IPVA, 2017, Não há pagamento indevido tendo em vista que ocorreu a renúncia da isenção com o pagamento do IPVA, conforme artigo 2º-A da Lei 4.733/2011.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 7.431, de 17/12/1985, e na Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei n.º 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.002.613/2017, MARCOS DA CRUZ PEREIRA, 005.954.781-23, JIO 7840, 2017, o interessado não era proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto n.º 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS n.º 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.003.228/2017, RONIL CARLOS DA SILVA, 059.876.951-04, 2017, o interessado possui CNH dentro da validade sem relacionar as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-003185/2017, SANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA, 585.683.791-68, ITBI, 2017, Não foi constatado pagamento a maior no lançamento do ITBI para o imóvel 0503573-2, tendo em vista que para a base de cálculo do imposto foi utilizado o maior valor encontrado, ou seja, do cadastro da SEF/DF, conforme § 2º do Art. 6º do Decreto 27.576/2006.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30/12/1996, na Lei n.º 4.022, de 28/09/2007, na Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei n.º 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTOS, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.065/2017, SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 473.891.251-87, QD 201 CJ F CASA 07 SANTA MARIA, 4689597-3, TLP, 2017, menor de 65 anos na data do fato gerador (01.01.2017); 044.001.086/2017, JOÃO AUGUSTO SOARES, 084.413.911-49, QRI 13 CASA 11 RESD. SANTOS DUMONT SANTA MARIA, 4744048-1, IPTU/TLP, 2017, não reside no imóvel; 129.001.383/2017, EDNA LAURINDA BUENO, 244.898.831-53, SCR N 708/709 BL H ENT 09 APTO 202 BRASÍLIA, 4508566-8, IPTU/TLP, 2017, não reside no imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

## ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto n.º 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS n.º 38/2012, DECLARA ISENTOS do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, o veículo a pertencer a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a ser adquirido por meio da autorização que específica, conforme relacionado na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF, Autorização: 043.003283/2015, FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA, 119.398.691-53, 146/2016. O valor da renúncia fiscal será lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC n.º 161, de 03/10/2003, após a apresentação à repartição fiscal da cópia autenticada da nota fiscal que documentou a aquisição do veículo. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

RICARDO PASSOS SANTOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do ICMS - Lei nº 4.242/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º da Lei nº 4.242/2008, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 69/2017, publicado no DODF de 31 de maio de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações internas de aquisição de óleo diesel realizadas pela empresa, relativamente ao período de 235 dias do exercício de 2010, e na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Endereço	Previsão Consumo Anual/litros	Renúncia fiscal total - estimada (R\$)
043.000.987/2010	VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA	05.830.996/0001-86	QNP 24 ÁREA ESPECIAL 02, SA-LA 02 CEILÂNDIA	6.213.009	1.482.175,47

Este Ato Declaratório surtirá efeitos após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE  
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Redução de Alíquota do IPVA - locadora de veículos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no § 1º, inc. I, do art. 3º, da Lei nº 7.431/1985, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 135/2017, publicado no DODF de 11 de setembro de 2017, DECLARA REDUZIDO PARA ALÍQUOTA DE 1% o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA incidente sobre o veículo, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.001.873/2016	LOCAR 1000 LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	19.374.791/0001-48	PAP3257	2016	820,20

O benefício terá validade enquanto mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório surtirá efeitos após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSE HABLE  
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 100/2017

Recorrente: MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.664/2017, que cassou o regime especial de apuração do ICMS, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de agosto de 2017 (fl. 54). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, com efeito suspensivo, nos termos do § 1º do artigo 103, do Decreto nº 33.269/2011 2. Publique-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

## TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
21 DE SETEMBRO DE 2017 (\*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 044.001.140/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 47/2017, Recorrente ESPÓLIO DE LUCIMAR MARIA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.002.346/2014, Regime Especial, ED 09/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

c) Processo n.º 040.000.960/2008, Tributo ICMS (Contencioso), RE 7/2017, Recorrente ANA ATACADISTA DE PNEUS BRASIL LTDA., Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 127.002.975/2015, Tributo ICMS (Isenção), RJV 26/2017, Recorrente HARLEY ANTUNES MARRA, Advogada Cláudia Regina da Costa Veiga, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 046.000.028/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 51/2017, Recorrente IVANILDO FRANCISCO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 043.004.385/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 53/2017, Recorrente BALTAZAR MILITÃO DIOGO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

g) Processo n.º 042.003.174/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 56/2017, Recorrente EVANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino Sousa.

h) Processo n.º 127.000.533/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 71/2017, Recorrente MARIA PONTES DE SALGADO CAMPOS RODRIGUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuka Nakata.  
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa  
Brasília/DF, 11 de setembro de 2017  
CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado do DODF 176, de 13/9/2017, pág. 7.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 478, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2017, instaurado pela Portaria nº 341, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 479, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2017, instaurado pela Portaria nº 334, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 480, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2017, instaurado pela Portaria nº 335, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 481, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 129/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 045/2017 - 1ª CPD/USCOR/CONT/SES, constante do Processo nº 060.003.368/2015.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.003.368/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 482, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2017, instaurado pela Portaria nº 336, de 18 de junho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de junho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 483, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2017, instaurado pela Portaria nº 337, de 18 de junho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de junho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÃO Nº 220, DE 13 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Julgamento do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 05/2015, instaurado pela Instrução nº 129, de 8 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, nos autos do processo nº 098.001336/2015, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de PAD e determinar o arquivamento do PAD nº 05/2015, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 91, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.012.908/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 15/16, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento às fls.18/19, e restituio o presente processo com vistas às providências ulteriores.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 393, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 109 e 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000477/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Instituto Maia de Educação, situado na Quadra 08, Conjunto F, lote 47, Sobradinho - Distrito Federal, para: Colinho de Mãe Creche e Escola.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora atual, IME - Instituto Maia de Educação Ltda. - ME, para: Colinho de Mãe Creche e Escola Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIA Nº 394, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000324/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Jesus Maria José, situado em duas sedes, a saber: Sede I: QNG 40, Área Especial 5B, Taguatinga - Distrito Federal e Sede II: QNG 46, Área Especial 8, Taguatinga - Distrito Federal, ambas mantidas pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede na Avenida Vereador José Diniz, 288, Santo Amaro - São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 151 artigos e 38 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIA Nº 395, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000440/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 3 (três) anos de idade, no Pró-Vida - Centro de Educação Infantil, situado no Núcleo Rural Vargem da Benção, nº 29, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Projeto Integral de Vida - Pró-Vida, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESTATUTO SOCIAL  
SETEMBRO 2017

#### CAPÍTULO I

Da Denominação, Duração, Sede e Objeto

Art. 1º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, criada pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Empresa Pública integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, é regida pela supracitada Lei, pela Lei Distrital nº 4.586, de 13 de julho de 2011, pelo presente Estatuto e, subsidiariamente, pela legislação aplicável às Sociedades por Ações.

Art. 2º - O prazo de duração da TERRACAP é indeterminado.

Art. 3º - A TERRACAP terá sede e foro em Brasília - Distrito Federal.

Art. 4º - A TERRACAP tem por objeto executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e obras viárias no Distrito Federal.

§ 1º - A TERRACAP exercerá, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como daquelas previstas na Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, a função de Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, por intermédio da proposição, da operacionalização e da implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital nº 4.586, de 13 de julho de 2011, podendo, para tanto, executar as seguintes ações:

I - operacionalização das atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, bem como assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;

II - promoção direta ou indireta de investimentos em parcelamentos do solo, infraestrutura e edificações, com vistas à implantação de programas e projetos de: expansão urbana e habitacional; desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola; desenvolvimento do setor de serviços; desenvolvimento tecnológico e de estímulo à inovação; construção, manutenção e adequação física e operacional de bens imóveis destinados à prestação de serviços públicos, tendo a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP como parceira preferencial;

III - estabelecimento de parcerias público-privadas (PPP), constituição de sociedades de propósito específico (SPE) e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Governo do Distrito Federal;

IV - promoção de estudos e pesquisas, bem como levantamento, consolidação e divulgação de dados, com periodicidade regular, relacionados com o ordenamento urbano, o provimento habitacional e o mercado imobiliário no Distrito Federal.

§ 2º - Na promoção direta ou indireta de investimentos de que trata o inciso II do § 1º será observado o que preceitua o art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972.

§ 3º - O estabelecimento de parcerias público-privadas e a constituição de sociedades de propósito específico de que trata o § 1º, inciso III, ficam condicionados à prévia comunicação à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência da formalização do contrato.

§ 4º - Será administrado pela TERRACAP, diretamente ou através de instrumentos contratuais com terceiros, o complexo desportivo constituído pelos equipamentos urbanos existentes ou que venham a ser erguidos no Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, destinado à realização de eventos esportivos, sociais, culturais e religiosos, integrando novo espaço de lazer voltado para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e a propiciar melhor qualidade de vida à população brasileira.

§ 5º - A TERRACAP fará constar em suas programações anuais dotação orçamentária própria para atender ao disposto no art. 2º, da Lei nº 4.558, de 23 de março de 2011.

Art. 5º - A TERRACAP sucede a NOVACAP, assumindo-lhe os direitos e obrigações na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal.

Art. 6º - Para consecução de seus objetivos poderá a TERRACAP promover as desapropriações autorizadas e incorporar os bens desapropriados ou destinados pela União, Distrito Federal ou Estado de Goiás, na área prevista no art. 1º da Lei Nº 2.874, de 19 de setembro de 1956.

#### CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

Art. 7º - O Capital Social da TERRACAP é de R\$ 1.848.848.613,47 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos), divididos em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas.

Art. 8º - O Distrito Federal e a União são responsáveis pela integralização, respectivamente, de 51% (cinquenta e um por cento) e 49% (quarenta e nove por cento) do Capital Social inicial.

Art. 9º - O Capital Social da TERRACAP poderá ser aumentado com a participação de outras pessoas jurídicas do Poder Público em geral, da Administração Direta ou Indireta, mantidos 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, na propriedade do Distrito Federal, e sendo permitida a alienação de ações da TERRACAP somente entre as entidades suscetíveis de admissão na forma deste artigo.

Art. 10 - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO III

Dos Órgãos Colegiados

Art. 11 - São órgãos colegiados da TERRACAP:

I - Assembleia Geral - ASSEG;

II - Conselho de Administração - CONAD;

III - Diretoria Colegiada - DIRET;

IV - Conselho Fiscal - CONFI.

#### SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 12 - A Assembleia Geral, integrada pelos acionistas da TERRACAP é o Órgão Colegiado de Deliberação quanto aos negócios relativos às finalidades e aos objetivos da TERRACAP.

Art. 13 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 30 de abril, para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembleia Geral poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que os interesses da TERRACAP o exigirem, mediante convocação:

I - do Conselho de Administração, pelo seu Presidente, ou qualquer um de seus membros;

II - da Diretoria Colegiada ou do Presidente da TERRACAP;

III - do Conselho Fiscal, nos termos do art. 41, incisos IV e V, deste Estatuto.

Art. 15 - As Assembleias Gerais serão abertas pelo Presidente da TERRACAP ou por seu substituto legal, sendo presidida pelo acionista majoritário, cabendo a este a escolha do secretário.

Art. 16 - À Assembleia Geral compete, privativamente, além de outras atribuições conferidas por este Estatuto ou por Lei:

I - reformar o Estatuto Social;

II - deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens com que o acionista concorre para formação do Capital Social;

III - aprovar a participação das entidades mencionadas no art. 9º, no Capital da TERRACAP;

IV - deliberar sobre a destinação do saldo dos lucros apurados que ficaram à sua disposição, de conformidade com as normas específicas;

V - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

VI - fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Colegiada;

VII - designar o Presidente do Conselho de Administração e seu substituto.

#### SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Art. 17 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação e controle da Administração da TERRACAP, constituir-se-á de 9 (nove) membros, brasileiros, residentes no Distrito Federal, de notório conhecimento e/ou com formação superior e experiência comprovada em uma das seguintes áreas: Economia; Engenharia; Ciências Contábeis; Direito; Administração ou outras áreas afins aos objetivos da TERRACAP, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, estendendo-se sua gestão até a investidura dos novos Conselheiros eleitos, não podendo ser parentes entre si ou de membros da Diretoria Colegiada por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

§ 1º - O Presidente do Conselho de Administração e o seu substituto, serão designados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 2º - O Presidente da TERRACAP comporá, obrigatoriamente, o Conselho de Administração, na condição de Conselheiro do Distrito Federal.

§ 3º - O Conselho de Administração deverá contar, no mínimo, com uma pessoa com formação superior e experiência comprovada em Ciências Contábeis e/ou em Administração.

§ 4º - Dos membros do Conselho de Administração, 5 (cinco) serão indicados pelo Governo do Distrito Federal e 4 (quatro) serão indicados pela União, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

§ 5º - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões, ordinárias ou extraordinárias, consecutivas ou 8 (oito) alternadas sem motivo justificado, não prevalecendo, todavia, a justificativa apresentada para efeito de remuneração.

§ 6º - A justificativa de ausência deverá ser formalizada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da reunião, ordinária ou extraordinária, em que a mesma ocorrer.

§ 7º - No caso de vacância de até 4 (quatro) cargos de Conselheiros, os substitutos indicados pelos Acionistas serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, observando o disposto neste Artigo, e servirão até a primeira Assembleia Geral de Acionistas, exercendo os cargos pelo tempo que restava aos substituídos.

§ 8º - Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral de Acionistas será convocada para proceder à nova eleição.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á na Sede da TERRACAP, e o número de reuniões será fixado de acordo com a necessidade da TERRACAP, sendo obrigatória a realização de, no mínimo, uma reunião mensal.

Art. 19 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas da TERRACAP.

Art. 20 - Para funcionamento do Conselho de Administração é exigido o quórum mínimo de 5 (cinco) membros, além do seu Presidente, e suas decisões e resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Art. 21 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou na Lei compete privativamente ao Conselho de Administração:

I - orientar e controlar, através de diretrizes, as atividades da TERRACAP e promover os meios necessários à realização de seus objetivos;

II - eleger o Presidente e demais Diretores da TERRACAP, com mandato de 2 (dois) anos, destituí-los e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto;

III - fiscalizar a gestão do Presidente e demais Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da TERRACAP, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

IV - autorizar a doação de bens móveis ou imóveis, se integrantes do ativo permanente da TERRACAP;

V - manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária, apresentadas pela Diretoria Colegiada;

VI - aprovar o Regimento da TERRACAP e suas alterações, inclusive normas operativas para o exercício das atividades sociais previstas no art. 4º do presente Estatuto;

VII - aprovar e alterar as propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira e orçamento plurianual elaboradas pela Diretoria Colegiada;

VIII - autorizar a execução dos planos anuais e plurianuais de lotação, os sistemas e planos de classificação e distribuição de empregos e funções, as tabelas de empregos e alterações contratuais de trabalho, os planos de aumento por mérito e de progressão e ascensão funcionais e, ainda, os planos de benefícios destinados aos empregados da TERRACAP;

IX - apreciar contas, relatórios e balanços da TERRACAP;

X - expedir normas sobre aquisição e alienação de material e contratação de obras e serviços;

XI - aprovar a participação da TERRACAP nas iniciativas de que trata o Art. 6º deste Estatuto;

XII - recomendar ou determinar a realização de auditoria;

XIII - requisitar à Diretoria Colegiada documentos e informações necessárias ao exercício de sua competência;

XIV - decidir, por proposta da Diretoria Colegiada, quanto à abertura de agências, escritório ou filiais, sendo que, para este último caso, deverá indicar destaque do capital social a ser atribuído à filial;

XV - autorizar a TERRACAP a contrair empréstimos ou aceitar, inclusive com encargos;

XVI - aprovar justificativas de faltas e conceder licenças ao Presidente da TERRACAP e demais Diretores, por período superior a 30 (trinta) dias e designar-lhes substitutos nas hipóteses dos Artigos 34, Inc. III e 35, deste Estatuto.

XVII - aprovar previamente a designação do Chefe da Auditoria Interna.

§ 1º - O Presidente do Conselho de Administração poderá, em caso de urgência e relevância para a TERRACAP, decidir ad referendum do Conselho de Administração.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Presidente do Conselho de Administração nos termos do § 1º deste artigo deverão ser submetidas, obrigatoriamente, à apreciação do Conselho de Administração na primeira reunião após a implementação do ato.

Art. 22 - No âmbito da TERRACAP as decisões do Conselho de Administração são de observância obrigatória, salvo se em confronto com este Estatuto ou com a Lei.

### SEÇÃO III

#### Da Diretoria Colegiada

Art. 23 - A Diretoria é o Órgão de Deliberação Colegiada responsável pela administração da TERRACAP e compõe-se de um Presidente, um Diretor de Administração e Finanças, um Diretor de Comercialização e de Novos Negócios, um Diretor Técnico e um Diretor de Habitação e Regularização, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria Colegiada não poderão ser parentes entre si ou dos membros do Conselho de Administração, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, observado, também, o disposto nos artigos 45 e 46 e parágrafos deste Estatuto e artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/1976.

§ 2º - É obrigatória a coincidência do término dos mandatos dos membros da Diretoria Colegiada eleitos, contando-se em qualquer caso, para esse fim, a data da investidura mais antiga para a mesma gestão.

§ 3º - Os membros da Diretoria Colegiada poderão participar de reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto:

I - a pedido, deferido pelo Conselho de Administração;

II - obrigatoriamente, quando convocados pelo Conselho de Administração.

§ 4º - É assegurada ao Presidente e demais Diretores da TERRACAP, licença remunerada para descanso, por prazo de até 30 (trinta) dias após 12 (doze) meses de efetivo exercício na Companhia, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia.

§ 5º - Por ocasião do afastamento previsto no parágrafo 4º será concedido adicional de 1/3 (um terço) da remuneração mensal, a ser pago no mesmo mês de fruição e proporcional aos dias de licença.

§ 6º - É assegurada, também, ao Presidente e demais Diretores da TERRACAP, uma gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário, podendo tal gratificação ser adiantada no limite de 6/12 (seis doze avos) do montante anual da gratificação prevista neste parágrafo.

§ 7º - É assegurado ao Presidente e demais Diretores da TERRACAP os mesmos benefícios sociais e previdenciários assegurados aos empregados da TERRACAP;

Art. 24 - A Diretoria Colegiada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando necessário, lavrando-se ata das reuniões.

Art. 25 - À Diretoria Colegiada, compete, além de outras atribuições permitidas neste Estatuto:

I - administrar a TERRACAP, tomando as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração regulamentando-as com expedição de normas e instruções gerais e/ou específicas;

II - promover a organização administrativa da TERRACAP, mantendo atualizados o Regimento Interno e as diretrizes gerais, os quais deverão ser submetidos ao Conselho de Administração;

III - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do exercício, as contas, relatórios e balanços para os fins determinados no Item IX, do Art. 21;

IV - definir as competências das Unidades Orgânicas e as atribuições das chefias;

V - autorizar, dentro das normas aprovadas pelo Conselho de Administração, contratos de obras ou os que envolvam obrigações para a TERRACAP;

VI - autorizar aquisições de equipamentos e materiais, na forma regulamentar;

VII - analisar, deliberar e submeter ao Conselho de Administração os sistemas e planos de classificação e distribuição de empregos e funções, as tabelas de pessoal e respectivas alterações, bem como as normas para preenchimento de empregos e a alteração contratual de trabalho, os planos de progressão e/ou promoção por mérito, de progressão e ascensão funcionais e ainda os planos de benefícios destinados aos empregados da TERRACAP;

VIII - encaminhar para apreciação do Conselho de Administração as propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira e de orçamento plurianual;

IX - indicar representantes da TERRACAP nos órgãos de administração e fiscalização de entidades de que participe;

X - aprovar justificativas de faltas e conceder licenças ao Presidente e demais Diretores da TERRACAP, de até 30 (trinta) dias e designar-lhes substitutos nas hipóteses do Art. 34, Item II, deste Estatuto;

XI - expedir, com antecedência legal, notificação direta aos órgãos competentes da União e do Distrito Federal sobre os assuntos de competência dos acionistas, instruindo-a com os elementos necessários à plena compreensão;

XII - autorizar a doação de bens imóveis pertencentes ao ativo circulante da TERRACAP, nos termos da lei.

Art. 26 - O Presidente da TERRACAP tem as seguintes atribuições:

I - representar a TERRACAP em juízo ou fora dele, diretamente, por mandatário ou preposto com poderes especiais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades da TERRACAP;

III - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Colegiada;

IV - movimentar e controlar os recursos financeiros da TERRACAP, assinando os respectivos documentos e contas, juntamente com o Diretor Financeiro;

V - assinar em conjunto com o Diretor de cada área os documentos de interesse da respectiva Diretoria, devendo nos instrumentos de contratos, convênios, ajustes e quaisquer outros documentos que imputem ônus para a TERRACAP, ou exonerem terceiros para com ela, constar também a assinatura do Diretor Financeiro;

VI - abrir a Assembleia Geral de Acionistas;

VII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;

VIII - prover os empregos em comissão;

IX - admitir, designar, remover, punir, licenciar, promover e demitir empregados da TERRACAP;

X - designar seu substituto e dos demais Diretores da TERRACAP na hipótese do Art. 32 deste Estatuto;

XI - é facultada ao Presidente da TERRACAP, por ato específico, a delegação de competência para a prática de atos administrativos e/ou operacionais na forma estabelecida no Regimento Interno da TERRACAP;

XII - exercer outras atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem determinadas ou delegadas pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração ou Diretoria Colegiada.

Art. 27 - O Diretor de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e propor normas necessárias ao exercício das atividades Administrativas, de Pessoas e Financeiras;

II - planejar, coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a gestão patrimonial, controlando a guarda de bens da TERRACAP ou de terceiros em custódia;

III - elaborar os planos anuais e plurianuais de lotação, os sistemas e planos de classificação e distribuição de empregos e funções, as tabelas de pessoal e respectivas alterações, bem como as normas para preenchimento de empregos e alteração contratual de trabalho, os planos de reajustes salariais, progressão e/ou promoção por mérito e, ainda, os planos de benefícios destinados aos empregados da TERRACAP;

IV - elaborar projetos de gestão administrativa e de pessoas de interesse da TERRACAP;

V - orientar e acompanhar a gestão das atividades administrativas e de pessoas da TERRACAP;

VI - planejar, coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a gestão financeira, controlando os valores da TERRACAP ou de terceiros, em custódia ou caução;

VII - acompanhar a execução do orçamento-programa, da programação financeira e do orçamento plurianual;

VIII - orientar e acompanhar a gestão das atividades econômicas e financeiras da TERRACAP;

IX - exercer o controle da receita e da despesa da TERRACAP, bem como dos suprimentos de numerários, depósitos, cauções fianças e de outras operações financeiras;

X - assinar com o Presidente, todos os cheques e autorizações de pagamento e endossar aqueles destinados a depósitos em estabelecimentos da rede bancária, aceites de títulos, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade e obrigação;

XI - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Colegiada.

Art. 28 - O Diretor Técnico tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e propor normas necessárias ao exercício das atividades técnicas e imobiliárias da TERRACAP;

II - elaborar projetos de engenharia e arquitetura de interesse da TERRACAP;

III - emitir parecer técnico sobre assuntos relacionados com o patrimônio da TERRACAP;

IV - registrar e arquivar os documentos relativos à propriedade de imóveis da TERRACAP e providenciar a legalização de plantas e loteamentos existentes no Distrito Federal;

V - vistoriar e efetuar perícias técnicas em obras de interesse da TERRACAP e em imóveis de sua propriedade;

VI - cumprir ou fazer cumprir normas relativas aos imóveis da TERRACAP, exceto as pertinentes à sua comercialização;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Colegiada.

Art. 29 - O Diretor de Comercialização e de Novos Negócios tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e propor normas necessárias ao exercício das atividades comerciais da TERRACAP;

II - submeter à Diretoria Colegiada, com relatório fundamentado, propostas sobre operações comerciais relativas a imóveis de interesse da TERRACAP e propostas que visem à transferência de imóveis destinados à União e ao Distrito Federal;

III - promover pesquisas de mercado visando à constante atualização da oferta e da procura de imóveis no Distrito Federal, tendo em vista a realização de operações comerciais;

IV - elaborar laudos de avaliação de imóveis, por meio de corpo técnico especializado;

V - vistoriar e efetuar perícias técnicas nos projetos desenvolvidos por esta Diretoria;

VI - Elaborar e propor normas necessárias ao exercício das atividades pertinentes à prospecção e formatação de novos empreendimentos de interesse da TERRACAP e/ou de seus Acionistas;

VII - submeter à Diretoria Colegiada novos empreendimentos de interesse da TERRACAP;

VIII - elaborar e propor estudos e pesquisas, bem como levantamento, consolidação e divulgação de dados, com periodicidade regular, relacionados com o ordenamento urbano, o provimento habitacional e o mercado imobiliário no Distrito Federal;

IX - propor o estabelecimento de parcerias público-privadas, constituição de sociedades de propósito específico e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de novos empreendimentos;

X - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Colegiada.

Art. 30 - O Diretor de Habitação e Regularização tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e promover a execução das atividades destinadas à regularização dos imóveis rurais de propriedade da TERRACAP ocupados irregularmente, utilizando-se dos instrumentos técnicos e jurídicos adequados;

II - planejar, coordenar e promover a execução das atividades destinadas a atender à política habitacional de interesse social empreendida pelo Governo do Distrito Federal, no tocante às funções e atividades da TERRACAP;

III - articular com as demais Diretorias da TERRACAP as ações e atividades da empresa para atender à política habitacional, à política de regularização fundiária, de interesse do Governo do Distrito Federal e de regularização dos imóveis rurais de propriedade da Empresa;

IV - executar as ações de intercâmbio, cooperação e apoio da TERRACAP com outros órgãos, empresas e demais agentes governamentais que elaborem e apliquem a política habitacional e a política de regularização fundiária de interesse do social do Governo do Distrito Federal;

V - incentivar à participação da comunidade na discussão e na solução das questões fundiárias que envolvam as questões de habitação e regularização de imóveis rurais pertencentes à TERRACAP;

VI - propor normas e estudos técnicos necessários ao exercício das atividades da TERRACAP referentes à política habitacional e à política de regularização fundiária de interesse social do Governo do Distrito Federal;

VII - atuar, em conjunto com outras Diretorias, na elaboração, organização e gerenciamento de cadastros imobiliários relativos a ocupações em imóveis rurais e de cunho social de propriedade da TERRACAP, nos termos da legislação;

VIII - acompanhar a elaboração e a implementação dos Planos Diretores de Ordenamento Territorial;

IX - propor, planejar, coordenar e controlar a elaboração de estudos visando a implementação de parcerias em novos empreendimentos habitacionais urbanos e em imóveis rurais e submeter à apreciação da Diretoria Colegiada;

X - fiscalizar e vistoriar as áreas de propriedade ou sob a administração da TERRACAP visando prevenir a ocorrência de invasões ou ocupações irregulares; e

XI - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Colegiada.

Art. 31 - Os Diretores têm as seguintes atribuições comuns:

I - instruir os processos de despesas, de responsabilidade da Diretoria, do ponto de vista da motivação do ato, da regularidade do dispêndio, da necessidade, do interesse público, do detalhamento técnico do objeto pretendido, da legalidade e da regularidade da instrução processual;

II - encaminhar os processos de despesa, de responsabilidade da Diretoria, à Diretoria Financeira, contendo todas as informações necessárias à emissão da Nota de Empenho;

III - proceder à liquidação da despesa, de responsabilidade da Diretoria, com a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, demonstrando a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação;

IV - prestar informações à Ouvidoria, de demandas decorrentes da Lei de Acesso à Informação, e aos órgãos de controle e ao Ministério Público, concernentes aos processos de dispêndio de responsabilidade da Diretoria, por intermédio da unidade de controle interno da TERRACAP;

V - praticar os atos relativos à homologação e adjudicação do objeto licitado, bem como promover o cancelamento, revogação ou anulação do certame nos processos de responsabilidade da Diretoria, levando, mensalmente, ao conhecimento da Diretoria Colegiada, os objetos licitados com a devida publicação dos atos na imprensa oficial e no portal da TERRACAP;

VI - firmar, em conjunto com o Presidente, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos de entrega de ativos, termos aditivos e atas de registros de preços de responsabilidade da Diretoria.

§ 1º - Será definida em regulamento próprio a alçada financeira de realização de despesas que serão enquadradas no presente artigo, bem como o fluxo decisório para instrução dos processos.

Art. 32 - O Presidente e demais Diretores da TERRACAP serão substituídos em suas ausências ou impedimentos:

I - até 15 (quinze) dias, por substituto designado por ato do Presidente da TERRACAP;

II - por mais de 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias, por substituto designado pela Diretoria Colegiada;

III - por mais de 30 (trinta) dias, por substituto designado pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Nas hipóteses previstas nos Itens I e II deste artigo, será designado substituto dentre os Diretores ou dentre os empregados da TERRACAP, observado o que estabelece o art. 23, deste Estatuto.

§ 2º - Na hipótese definida no Item III o designado será indicado dentre os Diretores da TERRACAP.

§ 3º - Em qualquer das formas estabelecidas nos itens I, II e III deste artigo, o substituto do Presidente será escolhido dentre os Diretores da TERRACAP.

Art. 33 - Vago o cargo de Presidente, ou de qualquer Diretor da TERRACAP, o Conselho de Administração designará um dos membros da Diretoria Colegiada para assumir cumulativamente o cargo, procedendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a eleição do substituto que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Único - Considerar-se-á vago o cargo de Presidente ou de Diretor da TERRACAP, quando, sem causa justificada ou consentida, deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias interpolados, no mesmo exercício, ou deixar de comparecer perante o Conselho de Administração quando convocado.

#### SEÇÃO IV

##### Do Conselho Fiscal

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, brasileiros, diplomados em curso de nível superior, com experiência mínima de 3 (três) anos, em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis; Economia ou Administração.

§ 1º - Os Conselheiros elegerão, dentre os membros efetivos, o Presidente do Conselho Fiscal, devendo ser eleito, preferencialmente, o Conselheiro com maior experiência como membro de conselhos fiscais ou aquele que tenha formação em Ciências Contábeis.

§ 2º - Dentre os membros do Conselho Fiscal, 2 (dois) titulares e respectivos suplentes, deverão ser indicados pela União, eleitos pela Assembleia dos Acionistas, em votação em separado, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal, os membros dos órgãos de Administração e empregados da TERRACAP ou de sociedade por ela controlada ou do mesmo grupo, o cônjuge ou parente, até 3º grau, de administrador da Empresa, assim como as pessoas enumeradas nos Parágrafos 1º e 2º do art. 147 da Lei Nº 6.404/76.

§ 4º - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".

§ 5º - No caso de vacância do cargo ou impedimento temporário, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo respectivo suplente.

§ 6º - Em qualquer caso, o Conselho Fiscal só poderá deliberar com a presença de pelo menos 3 (três) dos seus membros.

§ 7º - No término do mandato, na renúncia ou afastamento, os membros do Conselho Fiscal apresentarão declaração de bens que ficará arquivada nas respectivas pastas funcionais sob o poder e guarda da TERRACAP.

Art. 35 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Parágrafo Único - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 36 - Das reuniões do Conselho Fiscal, far-se-á registro circunstanciado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".

Art. 37 - O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras e contábeis especiais.

Art. 38 - Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar (itens II, III e VII do Art. 42 deste Estatuto).

Art. 39 - O Conselho Fiscal poderá solicitar à auditoria externa da TERRACAP, os esclarecimentos ou informações que julgar necessários, e a apuração de fatos específicos.

Art. 40 - O Conselho Fiscal deverá fornecer aos acionistas, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência.

Art. 41 - As atribuições e poderes conferidos por este Estatuto e pela Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da TERRACAP.

Art. 42 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, na Lei nº 6.404/76 e no Decreto nº 11.531/89, compete privativamente ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos de gestão do Presidente e demais Diretores da TERRACAP e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - examinar e emitir parecer sobre o relatório anual da administração da TERRACAP, para a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas;

III - examinar e emitir parecer sobre as propostas da Diretoria Colegiada, a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas, relativas à modificação do Capital Social, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar ao Conselho de Administração e, se este não tomar as providências necessárias para a proteção dos interesses da TERRACAP, denunciar à Assembleia Geral de Acionistas, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à TERRACAP;

V - convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, se os Órgãos da Administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das Assembleias as matérias consideradas necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela TERRACAP;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - tomar conhecimento das doações de bens imóveis promovidas pela TERRACAP após a sua aprovação pela Diretoria Colegiada ou, quando for o caso, pelo Conselho de Administração.

#### SEÇÃO V

##### Da Investidura, Impedimentos e Exigências.

Art. 43 - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada investir-se-ão nos seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrados nos respectivos livros de Atas de suas reuniões.

Art. 44 - Se o Termo de Posse não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação ou eleição, estas se tornarão sem efeito, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito.

Art. 45 - O Termo de Posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o Conselheiro/Administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à TERRACAP.

Art. 46 - São inelegíveis para os cargos de administração da TERRACAP as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Art. 47 - Os Conselheiros e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser aqueles que:

I - ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

II - tiverem interesse conflitante com a TERRACAP.

Parágrafo Único - A comprovação do cumprimento das condições previstas nos artigos 45 e 46 e seus incisos, será efetuada por intermédio de declaração firmada pelo Conselheiro/Diretor eleito, com vistas ao disposto nos artigos 145 e 159 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei.

Art. 48 - Antes da investidura nos cargos de Conselheiros de Administração, de Diretores e de Conselheiros Fiscais, será exigida documentação prevista na Lei nº 6.404/76 e em normas internas da TERRACAP, que comporão as pastas funcionais dos Diretores e Conselheiros.

Art. 49 - Em função de exigências proferidas em lei e neste Estatuto, a Assembleia Geral somente poderá eleger quem tenha exibido os necessários comprovantes, dos quais se arquivarão cópias na respectiva pasta funcional do Conselheiro/Diretor.

Art. 50 - Nos casos em que o indicado a cargo de Diretor/Conselheiro não preencher os requisitos, não cumprir as exigências previstas no presente Estatuto ou em Lei, ou ainda, no caso previsto no art. 43, a TERRACAP deverá comunicar imediatamente ao Acionista responsável pela indicação.

Art. 51 - Os atos de eleição, nomeação e exoneração de Conselheiros de Administração e Fiscal e de Diretores, devem ser publicados e arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Exercício Social e do Resultado Econômico

Art. 52 - O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 53 - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras:

a) balanço patrimonial;

b) demonstrações do resultado do exercício;

c) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados ou demonstrativos das mutações patrimoniais;

d) demonstração dos Fluxos de Caixa.

Art. 54 - Do resultado do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, sucessivamente e nesta ordem:

I - os prejuízos acumulados se houver;

II - a provisão para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido;

III - o remanescente, após as deduções enumeradas nos incisos I e II, será na forma da Lei, o lucro líquido do exercício, e terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital;

b) uma parcela como reserva de lucro a realizar, equivalente ao saldo a receber das vendas a prazo de imóveis;

c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, destinados a dividendos e juros sobre capital próprio, a título de dividendos, apurados com base no Lucro remanescente;

d) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral de Acionistas.

#### CAPÍTULO V

##### Da Administração do Pessoal

Art. 55 - Os empregados da TERRACAP ficam sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar em suas relações com a TERRACAP.

Art. 56 - Na admissão de pessoal para a TERRACAP observar-se-ão a legislação vigente e as normas internas da TERRACAP referentes à matéria.

Art. 57 - Os servidores públicos, colocados à disposição da TERRACAP, reger-se-ão pela legislação que lhes é própria, ficando, entretanto, sujeitos à jornada de trabalho estipulada pela Diretoria Colegiada.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Disposições Gerais

Art. 58 - A TERRACAP entrará em liquidação nos casos e na forma previstos em lei.

Art. 59 - Os terrenos pertencentes à TERRACAP, necessários aos serviços da União ou do Distrito Federal, serão por esta doados àquelas pessoas jurídicas de direito público interno (Art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861/72, alterado pela Lei nº 6.531/78).

Art. 60 - A TERRACAP poderá aceitar doações, inclusive com encargos e receber transferências de recursos públicos ou geri-los (Art. 3º, inciso XI, da Lei nº 5.861/72).

Art. 61 - A TERRACAP, no desempenho de seus objetivos sociais, vincula-se à Governadoria do Distrito Federal (Decreto nº 33.546, de 27 de fevereiro de 2012) e fica sujeita à supervisão, controle e à auditoria financeira exercida na forma da lei.

Art. 62 - Os bens na área do Distrito Federal incorporados, mediante desapropriação, ao patrimônio da TERRACAP, são para a realização de seus objetivos sociais, alienáveis e livres de qualquer direito ou preferência legal em favor dos desapropriados (Art. 4º da Lei nº 5.861/72).

Art. 63 - Responsabiliza-se a TERRACAP pelo recolhimento com 10% (dez por cento) de ágio para amortização ou quitação do preço de lotes urbanos no Distrito Federal, das obrigações ao portador, ou títulos especiais já emitidos pela NOVACAP, em decorrência de autorização contida no Art. 11, da Lei nº 2.874/56.

Art. 64 - Fica assegurado aos administradores, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função.

§ 1º - A assistência jurídica prevista neste artigo é extensiva aos membros do Conselho Fiscal e de outros órgãos societários e aos prepostos, empregados ou não que legalmente atuem ou tenham atuado por delegação dos administradores;

§ 2º - Se alguma das pessoas mencionadas neste artigo for condenada, com fundamento em violação da lei, do estatuto ou do contrato social, ou em decorrência de ato doloso, por decisão de que não caiba mais recurso, deverá ressarcir todos os custos e despesas com a assistência jurídica.

Art. 65 - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

MARLON TOMAZETTE

Presidindo a Assembleia em nome do Procurador-Geral do DF  
Representante do Acionista Distrito Federal

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Procurador da Fazenda Nacional  
Representante do Acionista União

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 210, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, e no art. 217, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos autos dos Processos nº 0431-001035/2016 e nº 0431-000744/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar objeto dos autos do Processo nº 0431-000874/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017, DE CARÁTER PERMANENTE, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA NO DODF Nº 111, DE 14 DE JULHO DE 2017

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Subsecretaria de Assistência Social, sala 402, situada à SEP 515, Edifício Banco do Brasil, Bloco A, 4º andar - Brasília/DF, foi realizada a primeira Reunião da Comissão de Seleção para processar e julgar a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil nos termos do Edital de Chamamento Público nº 08/2017, de 25 de julho de 2017, para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, com a presença dos seguintes membros: Coordenadora - Maria Paula dos Reis; André Araújo Alves, Devika Priscila Regilio Guedes de Souza e Carmen Argollo Gomes de Sá. A servidora Angela Cristina Ramires de Andrade esteve ausente devido ao gozo de férias regulares. A Comissão se reuniu para realizar a abertura e conferência da proposta com os documentos que foram entregues pela Organização da Sociedade Civil interessada em participar do certame. Foi entregue 01 (um) envelope por 01 (uma) Organização da Sociedade Civil. Após a abertura do envelope, seguindo os critérios previstos no Edital, procedeu-se à análise dos documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil "O Aconchego - Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária", por meio do Ofício nº 93/2017. Dessa maneira, efetuou-se a análise do Anexo I - Ficha de Inscrição. No que se refere à Ficha de Inscrição, as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II - Roteiro para Elaboração da Proposta, observou-se que todos os itens do roteiro para elaboração da proposta foram aduzidos. No entanto na descrição do OBJETO, item 3 do Plano de trabalho apresentado, a OSC faz restrição de faixa etária, informa que "a meta de atendimento será de 20 crianças, com idade de zero a 06 (seis) anos, no território do Distrito Federal", contrariando a diretriz do presente Edital, por meio do qual dispõe que as propostas que apresentarem restrição de qualquer natureza, para atendimento ao público objeto deste edital, tais como: restrições de gênero, cor, presença de deficiência, faixa etária, uso abusivo de substâncias psicoativas, vivência de rua, entre outras situações de vulnerabilidade, serão desclassificadas, portanto, houve a DESCLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil O ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora Maria Paula dos Reis declarou encerrada a Reunião às 12 horas, na qual eu, André Araújo Alves, com o auxílio dos demais membros da Comissão, Devika Priscila Regilio Guedes de Souza e Carmen Argollo Gomes de Sá, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Maria Paula dos Reis, Coordenadora. André Araújo Alves, Membro da Comissão. Carmen Argollo Gomes de Sá, Membro da Comissão. Devika Priscila Regilio Guedes de Souza, Membro da Comissão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 50/2017

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando o estabelecido na Resolução Normativa nº 714/2016 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o disposto no item 1, alínea "b" da Resolução de Diretoria nº 13/2015, de 12/03/2015 e ainda as manifestações das Diretorias de Operação e Manutenção, de Engenharia e de Suporte ao Negócio e da Procuradoria Jurídica, todos inseridos nos autos, RESOLVE, de acordo com o art. 32, inciso II, do Estatuto Social, AUTORIZAR, EXCEPCIONALMENTE, que as Diretorias de Operação e Manutenção, de Engenharia e de Suporte ao Negócio, quando da celebração de contratos com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92, mediante dispensa de licitação, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em área de concessão, com valores superiores a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fulcro no art. 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Ademais, as contratações deverão ser submetidas à Presidência para ratificação do ato, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A LINHA DE AÇÃO DO SERVIÇO LOCAÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA HABITA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às nove horas do oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Salda de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a Consulta Pública Sobre a Linha de Ação do Serviço Locação Social do Programa Habita Brasília e dá Outras Providências, pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otávio Alves Rodrigues. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: Consulta Pública Sobre a Linha de Ação do Serviço Locação Social do Programa Habita Brasília e dá Outras Providências. 2. Leitura do Regulamento. 3. Apresentação Técnica. 4. Questionamentos da plenária. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o chamamento da Consulta, seguido da composição da mesa pela equipe da SEGETH Coordenadora de Política Planejamento e Sustentabilidade Urbana, Senhora Heloísa Pereira Lima Azevedo; o Diretor de Habitação, Rubens do Amaral; o Subsecretário da Política e Planejamento Urbano, Vicente Corrêa de Lima Neto. Seguiu-se para o Item 2. Leitura do Regulamento: A servidora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, Yula Moura procedeu a leitura do regulamento destacando que os avisos de convocação foram publicados no DODF nº 139, 140 e 141 de 21, 24 e 25/07, bem como em jornais de grande circulação nos dias 21, 22 e 23/07/2017. Que a Consulta Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população para o estudo, aberta a todos os cidadãos. Com a palavra o Secretário Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues, que cumprimentou a todos e ressaltou que a ideia é ter uma reunião mais participativa e informal, que tem por objetivo, trazer do setor imobiliário contribuições e sugestões a respeito da linha importante do programa Habita Brasília, chamado de Aluguel Legal, que trata de um modelo de aluguel social. Explicou que a meta é buscar pessoas que tenham pouco acesso a crédito ou restrições a crédito para que eles possam se integrar ao Programa Habita Brasília, por meio do aluguel. Que a prioridade é atingir as pessoas que têm até três salários mínimos de renda e que comprometem mais de 30% de sua renda com pagamento de aluguel. Explanou que a proposta é que o Governo subsidie o programa em parceria com o setor privado, e que estariam, nesse momento, com a Consulta, buscando informações para construção do modelo. Por fim, o Secretário Adjunto explicou que precisaria se ausentar, em função de outro compromisso de Agenda, mas que os trabalhos seguiriam com os demais. Passou-se ao Item 3. Apresentação Técnica: O Diretor Rubens do Amaral passou a apresentação, iniciando com a contextualização de questões relacionadas ao déficit habitacional do Distrito Federal. Seguiu com uma explanação detalhada da modelagem da linha de ação - Instrução Normativa, visando à elaboração de um Decreto sobre a linha Aluguel Legal do Programa Habita Brasília, pontuando: a. mais ou menos da população do Distrito Federal 80% ganham até três salários mínimos e se considerar a faixa de até cinco salários mínimos, chegaríamos a 90% dessa população; b. na lista da Codhab em 2016 havia 186 mil inscritos, 72% têm renda de até três salários mínimos dos inscritos, ou seja, é a grande maioria; c. tem o índice que chamamos DHDO (Demanda Habitacional Domiciliar) que é uma metodologia da Caixa Econômica que envolve três tipos de questões tonalizadas quando o domicílio improvisado, ou seja, com uso desvirtuado, domicílio do tipo cômodo e quando tem domicílio sem banheiro, ou vaso sanitário; d. A primeira fase seria a fase de implantação de linha de ação, que envolve questões relacionadas à garantia de subsídio, garantia de cobertura de inadimplência, o investimento prévio realizado para área de ação e quais seriam os agentes intervenientes. Na garantia de subsídio fontes de recursos seriam os mesmos do programa Habita Brasília, com certo destaque ao FUNDHIS e existe a questão também da garantia de inadimplência, que seria garantir que os proprietários privados, ou seja, aqueles que vão ceder seus imóveis recebam o valor do aluguel na sua entregabilidade, ou seja, a pessoa tem que se sentir segura em dispor do imóvel para o parque mobiliário; e. há dois tipos de garantia: o primeiro seria o título de capitalização para garantia locatícia, que hoje esse título tem questões que seria necessário uma modelagem específica, para cobertura desses aluguéis e que seria exatamente a contratação pela Codhab de instituição financeira que ofereça esse produto que depois poderá ser resgatado com correção monetária a qualquer momento para criação do fundo garantidor. O segundo, caso se opte para o fundo garantidor, um dos modelos com maior sucesso que trabalha com essa linha de locação social, só que são necessários investimento prévio e fonte de recurso disponível e a constituição deve ser por lei específica. Então a forma mais imediata de lançar o programa seria mediante a modelagem desses títulos de capitalização. O investimento prévio realizado corresponde a 30 meses de subsídios para cada beneficiário, investimento atualizado anualmente e para cobertura de inadimplência o valor correspondente à sessão fiduciária da cota do fundo de investimento, relativo ao tempo de contrato de cada beneficiário de cada linha de ação, com a proposta de cobrir três meses de inadimplência ao ano e cada título, ou seja, para cada contrato haveria três títulos que poderiam ser acionados, ou não para cobertura do proprietário que vai ceder o imóvel. Os agentes intervenientes seriam a Segeth o órgão de planejamento, a Codhab é o órgão operador, o Gestor Privado que seria a empresa gestora das operações, beneficiários seriam os locatários dos imóveis; f. Em relação ao chamamento e seleção. O chamamento de proprietários privados, em princípio seria por unidade prioritariamente nas UPT onde o déficit por ônus efetivo por aluguel for mais excessivo, visto à questão de UPT Oeste que poderá abranger regiões administrativas adjacentes com UPT selecionadas, desde que conectadas por metrô - linha de transporte de alta capacidade; g. A seleção dos imóveis, os imóveis em áreas centrais dotados de comércio e redes de serviços públicos, estando de acordo com a legislação vigente atendendo ao código de obras possuem instalações prediais em condições de funcionamento, em outras condições de habilidade definida em edital e a seleção de imóveis será feita pela Codhab e a aprovação do cadastro dos proprietários e assinatura do contrato, será feita pelo gestor privado. A seleção dos beneficiários seguirá a lista da Codhab de acordo com os critérios de política habitacional do

Distrito Federal, ou seja, aqueles 186 mil pré-inscritos. E como pré-requisitos, tem rendimento familiar de um a três salários mínimos estarem em situação de ônus excessivo com aluguel, ou seja, está realmente comprometendo mais do que 30% do aluguel onde mora, não ser proprietário ou cessionário de qualquer unidade da federação e residir ou trabalhar na UPT ofertada. A priorização é exatamente aquela questão de dificuldade dos idosos e considerando que as experiências de locação social, com mais sucesso foram justamente as direcionadas para esse público, seriam pessoas acima de 60 anos, pessoas com deficiência e direcionando para a situação verificada em Ceilândia, moradores em área de risco, insalubridade, proveniente de cortiços, domicílios rústicos ou improvisados, ou seja, pessoas que moram em algum tipo de precariedade habitacional, ou que em função da área de risco precisam ser realocados o mais rápido possível. Idosos que solicitaram imóvel adaptados e pessoas com deficiência serão chamados a depender de disponibilidade de imóveis e o gestor privado fará a análise cadastral dos beneficiários e encaminhamento a Codhab; h. O gestor privado deve ser uma pessoa jurídica de direito privado, ou seja, que seria contratada mediante licitação, o prazo do contrato de 30 meses podendo ser estendido por termo aditivo de contrato, por igual período e a remuneração do gestor privado será feito pelo proprietário privado e o valor será estipulado no contrato, ou seja, um percentual do aluguel que for pago, será remetido para remuneração do gestor; i. Em relação ao chamamento os imóveis, o contrato de locação firmado entre os proprietários dos imóveis e beneficiários, observado as disposições contidas na lei de inquilinato, o gestor privado representará os proprietários por meio de procuração, o prazo de contrato é de 30 meses podendo ser renovado e o beneficiário deverá se tornar titular do contrato do imóvel junto às operadoras de água, luz e telefone despesas e responsabilidades; j. A gestão condominial, a administração dos condôminos, nesse caso, é realizada por cada condômino independentemente, o Gestor Privado e a Codhab não se responsabilizarão pela administração do condômino. Em relação às operações, o pagamento do aluguel mensal, o pagamento do aluguel social será feito pelos beneficiários, ao gestor privado, em conto exclusivo aluguel legal; l. Na seleção os imóveis seriam considerados imóveis da Codhab, imóveis do GDF e imóveis privados em ônus fiscal; m. Em relação às operações o pagamento mensal do aluguel social será depositado pelo beneficiário em conta bancária da Codhab, calculado em função do valor de investimento por metro quadrado dividido por 360 meses, mais a taxa de administração, mais a taxa de manutenção vezes área útil. Finalizada a apresentação. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, em continuidade, acrescentou que o nome aluguel legal veio de um seminário realizado com a Caixa, Secretaria das Cidades, Ministérios das Cidades por meio da secretaria de habitação e outros pesquisadores do assunto contando ainda com a presença do IAB, do CAU, do IPEA iniciaram a discussão sobre essa modelagem, qual seria a característica desse gestor, se realmente tem mercado para isso, como isso se viabilizaria, por isso, esse momento de consulta a quem opera a quem têm esse traquejo de operar no mercado mobiliário e se realmente existe um mercado para esse gestor dentro do modelo. Então para viabilizar o programa, de maneira mais célere, a busca seria a parceria com a iniciativa privada na figura possivelmente de imobiliárias que já operam carteiras de locação como possível parceiro nessa fase do projeto. A proposta tem duas linhas de ação: construção/reabilitação de imóveis para criação de parque imobiliário próprio e chamamento de proprietários privados. Esta última, como o Rubens falou, prevê um subsídio para pessoas que já moram de locação somado a incentivo de garantia de pagamento de inadimplência eventual, por tempo determinado. O Governo assumiria o papel de fiador dos contratos celebrados. Seguiu-se para o item 4. Questionamentos da plenária: O Senhor João de Carvalho Accioly, representante do Sinduscon/DF, questionou quantos imóveis têm disponível da CODHAB ou do GDF para poder colocar para locação social e se os imóveis já existem. Opinou que essa não seria uma linha muito interessante, porque concorre diretamente com o seu segmento. Colocou que entende que seria mais viável o Estado alienar os imóveis, caso eles existam, e direcionar os recursos para o Programa alvo. Questiona como ficaria o controle dos imóveis irregulares. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, parabenizou a iniciativa. Explicou sobre a questão da garantia locatícia. Colocou o serviço do produto Sul América Capitalização a disposição. O Senhor Pedro Fernandes, representante da Ademi, e presidente do grupo Beiramar. Parabenizou pelo Programa. Solicitou esclarecimentos na hipótese de haver a perda do emprego do locatário. Levantou a necessidade de refletirem a questão do prazo da garantia do título de capitalização, no caso de ações de despejo. Informou que o mercado de Brasília trabalha, com título de capitalização, de quatro a seis meses em termos de garantia. Considerou três meses um período curto. Explicou, ainda, sobre outra forma de garantia: o Seguro Fiança. Colocou que seria interessante analisarem este outro tipo de fiança. Questionou a fonte de recursos para pagamento dos subsídios por parte do GDF, destacando como seria a dinâmica do repasse dos valores. O Senhor Wellington Medeiros, SIMOV Imobiliária, também solicitou esclarecimentos sobre a dinâmica de repasse dos valores ao setor privado. Se, nos imóveis do GDF, vai haver oportunidade do gestor privado fazer a intermediação. Ainda, se a garantia assegura algum encargo da locação. Colocou que em casos de contratos desprovidos de garantia há a possibilidade de pedido de liminar, que não acontece de forma tão rápida. Sugeriu construir um texto paralelo que fosse reconhecido pelo Judiciário, no sentido de que, esvaída a garantia de três, a ação possa ser ajuizada enquanto a garantia perdura, ou se o ajuizamento for após esse período o pedido de liminar possa ser expedido de imediato. Sugeriu que a garantia incluía os encargos de condomínio e o IPTU. Questiona se o contrato de locação o contrato a ser utilizado seria uma minuta modelo oferecido pelo GDF. A Coordenadora Heloisa Pereira Lima Azevedo ressaltou que é normal as dúvidas, tendo em vista que estão pela primeira vez em contato com o material, mas que as perguntas se deem forma de preocupação. O Senhor Rubens do Amaral esclareceu que a minuta seria oferecida pelo GDF. Que será verificado junto ao jurídico a ideia de utilizar um contrato de cessão onerosa de uso ao Programa, ao invés de um contrato de locação, para não submissão do contrato a Lei do Inquilinato. O que facilitaria a retirada do beneficiário inadimplente. Aclarou que a medida judicial será patrocinada pelo gestor privado. Que a instrução aponta que os imóveis devem estar em condições de habitabilidade. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, defendeu o Seguro Fiança como a melhor modalidade de garantia por ter uma abrangência e um serviço muito vasto, mas destacou que o público alvo do Programa dificilmente passaria pelo crivo do perfil da análise cadastral. O Senhor Wellington Medeiros, SIMOV Imobiliária, sugeriu o GDF pagar a seguradora para ser a fiadora em 12

meses equivalente a 30% do valor do aluguel para garantia perdurar durante 30 meses. O que poderia ser feito com o aumento da faixa de renda beneficiária. O Diretor Rubens do Amaral informou que mesmo com aumento da faixa de beneficiários, 80% da lista da Codhab é na faixa de renda já mencionada e alvo do Programa. Enfatizou que a modalidade de seguradora foi considerada inviável exatamente por conta da rigidez do setor, e por isso o título de capitalização apareceu como a modalidade de rápida execução e que garante uma implantação para lançamento ainda esse ano. Destacou que a melhor saída seria o Fundo Garantidor, mas que envolveria uma série de tramitações complexas. Considerou interessante aumentar a quantidade da cobertura de três para, pelo menos, seis meses. Informou que seria inicialmente lançado esse ano um piloto para modalidade de chamamento para 500 imóveis, e que o parque imobiliário próprio da CODHAB seria um prédio em Santa Maria com aproximadamente 40 unidades. Registrou que a intenção é reavaliar e aperfeiçoar o projeto após o lançamento do piloto. Destacou que a grande novidade é o chamamento, que nunca foi feito em outro local. Argumentou que a forma de combate a irregularidade é ofertar a maior possibilidade de provimento habitacional possível. Após levantado debate sobre a aceitação de imóveis irregulares para participação no Programa, a equipe informou que esta questão não havia sido aventada ainda e que entendiam que em princípio essa condição não seria uma exigência, mas que seria um ponto a ser estudado. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, ressaltou que aumentar o valor do título fortalece a garantia, dando um lastro maior e agregando um serviço de despesa e cobrança e assessoria jurídica para desocupação do imóvel. Argumentou que na garantia capitalização isso já está incluso, a partir de títulos com valor a partir de seis mil reais. O Diretor Rubens do Amaral colocou que essa modalidade é extremamente bem-vinda, mas lembrou que precisariam de uma modelagem específica, e que o ponto é o pacote de serviços que a CODHAB irá adquirir nos títulos de capitalização. Esclareceu que a garantia é utilizada justamente em caso de perda de emprego. Lembrou que o Programa é de natureza social, logo a ideia seria criar uma rede de proteção social ao beneficiário, envolvendo capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho justamente para diminuir os riscos de inadimplência. Esclareceu que o recurso do GDF é orçamentário, mas que já estão fazendo a solicitação junto ao FUNDHIS do necessário. Que inicialmente, para a implantação no fim do ano, vai ser pequeno. Quanto ao pagamento, explicou que o subsídio e o aluguel social não se misturam. Que o beneficiário irá pagar o aluguel ao gestor privado que fará o repasse para o proprietário. Que o subsídio sai direto da CODHAB para conta do proprietário. Foi esclarecido que o valor de subsídio ficaria entre cento e oitenta e trezentos reais, e quanto menor a renda maior o subsídio. Foi reforçado que encargos com IPTU e condomínio não entram no compito para título na linha de chamamento para privado. Houve um debate sobre a preocupação do fato dos valores com encargos acarretarem um comprometimento de mais de 20% da renda do beneficiário. Foi sugerido que se estude uma forma do IPTU ficar em nome do beneficiário, tal como ocorre com as Companhias de água e energia. O Senhor Rubens do Amaral seguiu pontuando que o valor de referência será feito por unidade de planejamento territorial, que pode variar um pouco em relação a dotação orçamentária, em função de se tratar de um programa social. Em seguida, foi feita leitura da Minuta de Decreto de Instrução Normativa Aluguel Legal. Foi elucidado que permaneceria o item ação de despejo do inquilino beneficiário após três meses de inadimplência, considerando que teriam seis meses de garantia e que a partir do terceiro mês poderia ser dada entrada a ação de desocupação do imóvel, foi solicitado que seja retirada a exigência de a partir do terceiro mês para pleitear a ação de desocupação do imóvel. Foi sugerido que seja exigência que o Gestor Privado seja Pessoa Jurídica de direito privado legalmente cadastradas no CRECI. Sobre o modo de atuação do Gestor, foi colocado por parte dos participantes que o ideal seria apenas um operador para todas as unidades de planejamento territorial, por conta que o ganho imobiliário se daria pelo volume de locações. Em seguida, passou-se ao Item 5. Encerramento: O Diretor Rubens do Amaral se comprometeu a disponibilizar a Minuta de Decreto aos participantes para que possam analisar com calma e retornar com sugestões pontuais. Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, a Consulta Pública foi encerrada. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH; VICENTE CORREIA DE LIMA NETO, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH; HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO, Coordenadora de Política Planejamento e Sustentabilidade Urbana - SUPLAN/SEGETH; RUBENS DO AMARAL, Diretor de Habitação - SUPLAN/SEGETH.

ATA DA CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUTIR E DEBATER O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO SETOR DE RECREAÇÃO PÚBLICA NORTE - SRPN, NO PLANO PILOTO

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, no Plano Piloto, pelo Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Senhor Raul Gradim. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta Ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, no Plano Piloto. A consulta online estará disponível no site da Segeth até 22 de agosto de 2017. Os avisos de convocação foram publicados no DODF nº 151, 152, 153 e em Jornais de Grande Circulação nos dias 08, 09 e 10/08/2017, respectivamente. 2. Apresentação Técnica. 3. Questionamentos da plenária. 4. Encerramento. O Senhor Raul Gradim deu início aos trabalhos em nome do Secretário da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, e agradeceu a presença de todos. Informou que haveria uma apresentação técnica sobre o tema. Acertou com os presentes as regras para o bom andamento dos trabalhos: 1. Que as pessoas deveriam se inscrever para falar e se identificar ao falar, utilizando microfone, para registro; 2. Que os questionamentos seriam respondidos ao final da apresentação; 3. Que pessoas físicas teriam três minutos para exposição e entidades e pessoas jurídicas cinco minutos. Seguiu-se para o Item 2. Apresentação Técnica: A Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIPRE/SUPLAN/SEGETH, Senhora Josiana Aguiar Wanderley, agradeceu a presença de todos. Falou da felicidade pela apresentação do trabalho. Informou que o plano de uso e ocupação do Parque da Cidade, que corresponde ao Setor de Recreação Pública Sul está sendo apreciado e encaminhado para sanção do Governador. E que agora estavam fazendo o Setor de

Recreação Pública Norte. Passou a apresentação. Apresentou o contexto: O Plano de Uso e Ocupação do Solo - PUOC do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN vem atender demanda da Terracap de definição de parâmetros urbanísticos para o setor, visto que não existe norma vigente e em curso estudos para celebração de Parcerias Público-Privadas- PPP no setor. Expôs o objetivo: Definir critérios de uso e ocupação para o setor, bem como diretrizes para a definição de fluxos de circulação e conformação de espaços livres, dinamização e integração com os setores adjacentes, respeitando os princípios que fundamentaram a inscrição do Plano Piloto de Brasília na lista dos bens tombados. Apresentou em mapas a URB 89/89, a PR 64/1 e fotos da situação antes e após a ampliação do Estádio. Passou aos Pressupostos legais: Uso Esportivo e de Recreação - Decreto N 596/67 art. 51 e 53 IPHAN; Taxa de Ocupação do Setor de 15% - Portaria 166/2016 - IPHAN; Altura máxima de 12 metros (com exceções) - Portaria 166/2016; Ligação subterrânea entre o SRPN e o Parque da Cidade (MDE 128/10); Criação de faixa verde entre o Parque da Cidade e o Parque Bulevar Marx (MDE 128/40); Arborização de estacionamentos e do entorno do CE - Brasília 57/85. Explanou sobre as Escalas na Minuta do PPCUB: Integração das quatro escalas urbanas; O sentido de unidade e de ordenação, bem como a setorização por funções do espaço urbano; Os conjuntos urbanísticos do Eixo Monumental; Escala Bucólica: escala de lazer que confere à Brasília o caráter de cidade-parque e que está configurada nas áreas livres destinadas à preservação ambiental, ao paisagismo e ao lazer; Em lugar de muralhas, as áreas verdes estabelecem a transição do ocupado para o não ocupado; A cidade-parque com os seus espaços abertos, pressupostos do seu partido urbanístico; A importância do paisagismo. E sobre as Diretrizes da Minuta do PPCUB: Instituição de instrumentos econômicos e de incentivos fiscais destinados à promoção, preservação, conservação, complementação, restauro e revitalização do CUB; Requalificação de áreas de interesse cultural e arquitetônico degradadas no Conjunto Urbanístico de Brasília; Estímulo ao aproveitamento de áreas ociosas e obsoletas já destinadas a ocupação; Flexibilização de usos, respeitadas as características fundamentais do CUB; Aplicação dos instrumentos jurídicos, econômicos, tributários e financeiros como mecanismos de viabilização da preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília. Colocou a Situação Atual: A poligonal definida pela URB 89/89 hoje possui apenas um polígono, que é tomado pelo lote criado pela PR 64/1; Existe via que divide o lote em duas partes (autódromo e Centro Esportivo); A área está degradada e os grandes equipamentos possuem graves problemas de manutenção; Existem grandes superfícies pavimentadas, sem a arborização idealizada; O Complexo Aquático oferece serviços à população (ponto positivo); Existe predominância dos espaços fechados sobre os abertos na Parte A do lote em função do muro e dos taludes implantados, fato que contraria os pressupostos da escala bucólica; Existe rede aérea cortando o lote; O setor é árido, não atendendo às premissas da escala bucólica; Não existem elementos de orientação aos usuários nem espaços convidativos; Existe grade em volta do Estádio e muro em volta do Autódromo; O estacionamento em frente ao Eixo Monumental é utilizado por ônibus; O estacionamento em frente ao TCDF é utilizado como *drive-thru* de processos e estacionamento remoto; Foi instalada Subestação da CEB na área do Centro Esportivo. Falou da necessidade de correção da poligonal, apresentando a proposta de poligonal do SRPN. Demonstrou os espaços abertos e fechados existentes e o projeto de paisagismo anterior - antes e depois da Copa. Passou a proposta PUOC: Criação de faixa verde interligando os dois Parques; Transformação da via existente entre o Centro Esportivo e o Autódromo em via de atividades, com blocos de atividades diversificadas em ambos os lados; Resguardo da faixa entre o estádio e o ginásio e a Via N1 e localização das novas edificações preferencialmente ao longo da via de atividades; Definição de usos complementares (20% da área construída) de modo a dinamizar e viabilizar financeiramente os grandes equipamentos existentes; Arborização do entorno do setor e dos estacionamentos existentes; Definição de taxa de área verde mínima (40%); Indicação por rotas internas no setor garantindo a circulação de pedestres, ciclistas e veículos e conectando-se com o entorno; Transformação da via de alta velocidade existente em via de atividades, com atividades diversificadas em ambos os lados; Diretrizes para orientabilidade dos usuários; Diretrizes para sistema viário com prioridade para pedestres e ciclistas; Proibição de cercamento dos lotes e edificações; Exigência de complementação deste PUOC no caso de desconstituição ou redução do autódromo; Definição de "área parcelável para orientar futuros desmembramentos ou definição da poligonal do lote. Explanou sobre as Recomendações do GTE - IPHAN/DF e GDF para o PUOC: Melhor distribuição do potencial construtivo entre as duas partes do lote; Melhor distribuição do potencial na Parte B (Centro Esportivo); Obrigação de parcelamento em vários lotes; Exigência de se transformar os novos eixos de circulação em "áreas públicas de uso comum do povo"; Limitação da faixa *non aedificandi* a 100 metros do eixo monumental e definição de edificações com baixa interferência na paisagem até o ginásio e o estádio; Reserva de área para novos equipamentos esportivos; Alteração do traçado viário para melhorar segurança no tráfego. Demonstrou em mapa a proposta PUOC, eixos de circulação, definição para parcelamento futuro, setorização e Edificações existentes por trecho, a permeabilidade atual, os cálculos de taxas de ocupação e de coeficientes de aproveitamento. Seguiu mostrando em gráficos de pizza a ampliação da ocupação no setor, aumento de ocupação, proporção da ocupação no setor e sua distribuição, a distribuição da ocupação existente e proposta, distribuição da ocupação por trecho, perfis de vias e o estudo volumétrico de massas. Finalizada a apresentação, passou-se ao item 3. Questionamentos da plenária: O Senhor Richard Dubois, RDRC, parabenizou a Segeth pelo trabalho minucioso, detalhado, bem feito e muito bem pensado, mencionando a grata surpresa pelo nível de qualidade do trabalho. Explicou que suas ponderações seriam feitas com base na versão de trabalho disponibilizada no site. Explanou que produziram uma carta que já foi protocolada na Secretaria no dia 14 de agosto de 2017. Destacou a relevância do objetivo do trabalho, por considerar que houve um investimento alto no Setor, que se encontra praticamente abandonado. Enfatizou que entende que a segurança pública dos indivíduos deve prevalecer em detrimento a escala bucólica de livre acesso, defendendo a continuidade do cercamento do local, mesmo concordando que a grade é feia e ruim. Constatou que a questão do cercamento para o Autódromo é mais importante ainda, registrando que não existe homologação de autódromo sem cercamento. Quanto as áreas verdes, solicitou que, quando houver uma camada de solo maior do que 60 centímetros, possa ser considerado subsolo, porque daí poderia haver árvores frondosas, desde que houvesse um substrato de solo adequado; E que

as Palmeiras fossem consideradas para a área verde. Rechaçou a criação de vias de atividade de forma obrigatória, uma vez que elas incentivam o adentramento de veículos automotores em uma área de esporte e lazer. Chamou a atenção que a criação de sub-lotes aumenta a complexidade e a dificuldade, podendo levar a uma ocupação concentrada em determinado ponto, deixando outras áreas igualmente ociosas. Registrou que sugeririam na carta mais uma dúzia de usos para o Setor, por entenderem que estariam alinhados com os demais usos, e podem ajudar a dar mais vitalidade para o setor. Destacou a geração de energia elétrica, através de células fotovoltaicas colocadas cobertura do Estádio. Propôs que a reserva técnica caia de trinta e oito mil metros para vinte e cinco mil metros, e que a diferença seja alocada à parte B para permitir uma ocupação mais próxima do estudo enviado a Terracap, com o objetivo de atrair uma viabilidade econômica para o setor. Ponderou que, se houver uma divergência muito grande entre o estudo apresentado e a proposta de ocupação, o estudo terá de ser refeito, o que atrasaria todo o processo. Pediu que o Gabarito de doze metros restritos a caixa-d'água e instalações técnicas possa ser estendido para salas de cinemas, por já existirem modalidades de cinemas em que a salas requerem adequações específicas. O Assessor Especial Senhor Raul Gradim comunicou que a versão do trabalho apresentada seria disponibilizada no *site* em breve. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley esclareceu que a retirada do cercamento é uma definição da Portaria 166 e já está confirmada. Falou sobre a polêmica do tema. Registrou que o muro do autódromo é recente e que seria necessário haver um estudo de alternativas para ambas situações; o muro e o cercamento. Que a proposta atual é a criação desta alternativa. Com relação à arborização, colocou que a proposta apresentada é passível de ser executada e vem como uma tentativa de atender as pessoas que entendem ser preciso reforçar o caráter bucólico com a questão do verde dentro do setor. Argumentou que tem dúvida sobre a questão de subdivisão dos lotes, e que entende que há pontos positivos e negativos na questão. Informou que o GT já se posicionou, mas que podem ainda discutir um pouco para tentar suavizar o tema. Mencionou que a definição de usos pode ser analisada. Informou que a questão da reserva técnica surgiu justamente para contrapor críticas recebidas. Que a diminuição da taxa de ocupação foi considerando as atividades propostas e o que poderia se desenvolver em dois pavimentos. Destacou que com relação à altura não há nenhuma grande mudança. Que a metragem colocada veio no sentido de inibir irregularidades que costumam acontecer na Cidade. Que não há problema em excetuar a questão do cinema. Que não haveria problema na inclusão da questão da energia elétrica como uso. O Assessor Especial Senhor Raul Gradim informou que as considerações feitas vão ser objeto de uma análise ainda mais aprofundada e disponibilizadas em breve. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley informou que já mandaram o trabalho para o Iphan, uma minuta já evoluiu da versão que está no site, e que os ajustes continuam sendo recebidos e analisados. Pediu que a carta que foi protocolada pelo Senhor Richard Dubois, RDRC, seja colocada no *site* para que a população tenha acesso ao que a empresa está pleiteando. Ressaltou que estão tentando construir uma proposta coerente, que a sociedade possa aceitar. E que a Terracap consiga equacionar o problema. Em seguida, passou-se ao Item 4. Encerramento: Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, a Consulta Pública foi encerrada. RAUL GRADIM, Assessor Especial - GAB/SEGETH; JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, Diretora - DIPRE/SUPLAN/SEGETH.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 693, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, processo nº 0417-000.931/2016, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 694, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE, processo nº 0417-000.044/2017, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 695, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CENTRO SOCIAL FORMAR. O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CENTRO SOCIAL FORMAR, processo nº 0417-000.106/2017, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 696, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR - REC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR - REC, processo nº 0417-000.644/2017, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 697, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, processo nº 0417-002.188/2016, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 698, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, processo nº 0417-000.043/2017, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2017-SEC, cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços específicos para aplicação em oficinas culturais, voltadas para os setores vestuário (corte, costura e modelagem), da música, percussão/samba de enredo e sopro/frevo, objetivando a realização do projeto "Arranjo Produtivo Local" que ocorrerá em Ceilândia com a realização de oficinas, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público e a publicação do resultado final da seleção do Edital de Chamamento, de acordo com os autos do processo nº 150.000.613/2017;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESAS - CNPJ	VALOR R\$
01 e 03	DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - 04.590.375/0001-00	7.956,00
02	PONTO DO ARTESÃO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 01.299.218/0001-51	7.064,33
TOTAL		15.020,33

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor das Empresas acima referenciadas;

III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

IV ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.

GUILHERME REIS

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2017-SEC, cujo objeto: contratação de serviços de manutenção cinematográfico para o Cine Brasília, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público e a publicação do resultado final da seleção do Edital de Chamamento, de acordo com os autos do processo nº 150.000.351/2017;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESAS - CNPJ	VALOR R\$
Serviço	STRONG EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA- EPP - 03.595.337-87	134.510,00
	SERVIÇOS.....	250.000,00
	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS .....	
TOTAL		384.510,00

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor das Empresas acima referenciadas;

III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

GUILHERME REIS

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL****DESPACHO Nº 127 - ABATIMENTO FISCAL**

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC (\*)

A incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0153-32 e CF/DF nº 07.312.235/004-40, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 22/07/2016, repassou o valor de R\$63.761,01 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo) aos 15/08/2017 para a beneficiária cultural "Ipê Cultural e Entretenimento LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.097/0001-00 e CF/DF nº 07.566.312/001-42, para a execução do projeto cultural "Na Praia Cultural - 2ª Edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$699.997,48 (Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (Um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$63.123,40 (Sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/2017, Pág. 12.

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 123, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, página 13, ONDE SE LÊ "... 480.000060/2016", LEIA-SE, "...480.000060/2017";

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÔNICA MEDEIROS FIGUEIREDO SIQUEIRA MENDES, matrícula 1.679.464-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 5 de setembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS GILBERTO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR VILMA BRAZ DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS GILBERTO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO VIEIRA PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, Coordenador, da Coordenação de Qualificação Profissional, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISABELA NATÁLIA DE AQUINO FERREIR, matrícula 1.681.265-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA NATÁLIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 1.681.265-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 1.681.231-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 1.681.231-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO CAPITANI, matrícula 1675.922-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ACYREMO DE FREITAS SILVA JUNIOR, matrícula 1.676.192-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAAC MARRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1.679.288-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAC MARRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1.679.288-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARVALHO MIRANDA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.377-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Colegiado de Gestão da SES/DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE CURADO BORGES, Nutricionista, matrícula 196.547-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE FERREIRA DE SOUSA, Nutricionista, matrícula 214.740-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.679.853-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA ROSA DE REZENDE, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.301-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO, Enfermeiro, matrícula 179.592-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade na Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS ANDRADE FRANCO DE CARVALHO, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.664.861-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RICARDO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.597-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GAMARSKI, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.438.992-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO AMARAL FLORES, Técnico Administrativo, matrícula 146.697-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informações Estratégicas, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CASSIO EMMANUEL DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 188.773-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA REZENDE, Carreira Médica - Radioterapia, matrícula 140.707-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO EMMANUEL DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 188.773-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Organização das Informações Regionais, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LOIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.490-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLA LORENA FERREIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.906-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR MARIANE SILVA VIEIRA, matrícula 1.679.519-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.366-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Técnico Administrativo, matrícula 189.196-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.484-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.484-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 1.672.697-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 1.672.697-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANA DE FARIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.750-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE FARIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.750-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FARIAS LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.291-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA LEITE CONCEICAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.678.192-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Técnico Administrativo, matrícula 198.453-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Técnico Administrativo, matrícula 198.453-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviço, da Diretoria e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.185-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura à Atenção Especializada, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1.672.826-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura à Atenção Primária, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.443.911-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.681.160-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor Geral, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL SOARES DAMASIO, Técnico Administrativo, matrícula 151.776-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SOARES DAMASIO, Técnico Administrativo, matrícula 151.776-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.699-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria Técnico Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO PESSOA ALVES, Enfermeiro, matrícula 157.456-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA BRAGA SILVEIRA, Enfermeira, matrícula 1.435.373-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 1.435.873-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARIA MARQUES NUNES, Enfermeira, matrícula 1.443.787-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO GONCALVES TORRES, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 163.042-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, Técnico Administrativo, matrícula 198.664-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEYG MEIRE BARBOSA CAIXETA, Enfermeira, matrícula 1.440.464-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.683-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Administrativo, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.683-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, Técnico Administrativo, matrícula 138.050-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.395-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.395-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE ARAUJO NEIVA, Administrador, matrícula 195.555-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY MATTIAZZI, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.789-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSEMAR MACHADO GUIMARAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.785-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLE REGINA ALVES RIBEIRO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.440.210-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLE REGINA ALVES RIBEIRO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.440.210-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA, Administrador, matrícula 189.871-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUSTOSA MASCARENHAS NETO, Administrador, matrícula 1.657.771-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DORESDAY NERES MOREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.046-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO MARTINS SANTIAGO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.673.035-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE LIMA PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.446-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA FONSECA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 147.116-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON ARAUJO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulta, matrícula 153.148-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE MARCAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 140.207-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Diretoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HENRIQUE BALIEIRO, Enfermeiro, matrícula 171.205-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Diretoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 136.439-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Reclamação Inter-Hospitalar, da Diretoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA BARBOSA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 183.067-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Banco de Órgãos e Tecidos, da Diretoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 146.566-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIO VITOR PIMENTA, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.443.830-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 146.566-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 168.156-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, matrícula 173.939-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 142.716-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANA FERNANDES EMERY, Técnico Administrativo, matrícula 151.231-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Regulação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FERNANDES EMERY, Técnico Administrativo, matrícula 151.231-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação do Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL VINHAL DA COSTA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.443.639-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL VINHAL DA COSTA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.443.639-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO SILVA VAZ, Enfermeiro, matrícula 1.440.462-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Educação e Pesquisa, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SILVA VAZ, Enfermeiro, matrícula 1.440.462-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação em Urgências, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 196.423-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DOS SANTOS SILVA MARQUES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.657.762-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Médico, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS SILVA MARQUES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.657.762-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação de Urgências, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, Psicólogo, matrícula 1.434.655-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 142.002-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Frota, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 142.002-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Mobilidade em Urgência, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, Enfermeiro, matrícula 173.938-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, Enfermeiro, matrícula 173.938-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS, Enfermeiro, matrícula 179.749-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, Enfermeiro, matrícula 137.875-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sul, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.174-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ABRAAO ALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.740-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 2, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISSANDRA FARIA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.541-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 183.822-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Norte e Leste, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, Enfermeiro, matrícula 182.968-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.441.731-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE FARIA, Enfermeiro, matrícula 139.745-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, Enfermeiro, matrícula 138.548-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VIEIRA LABOURDETTE, Enfermeiro, matrícula 1.659.902-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, Enfermeiro, matrícula 129.815-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARIA DOS REIS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.475-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS SANTANA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.726-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA DANTAS SOARES AMORIM, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.555-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SIMOES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.435.698-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH RAFAELA SILVA COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.441.288-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CALINA LAURA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.663.079-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA FELIX SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 159.242-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FELIX SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 159.242-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CARNEIRO FERNANDES, Enfermeiro, matrícula 132.563-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARI GLEUSON DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.661.882-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 183.926-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 183.926-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA RIBEIRO, Agente Comunitário em Saúde, matrícula 155.196-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE ALVES FARES, Enfermeiro, matrícula 169.856-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS LOPES COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.121-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYARA JESSICA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.438.746-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA JESSICA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.438.746-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 140.370-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA GOIS CAVALCANTE, Administrador, matrícula 196.484-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DE MENEZES PEREIRA, Técnico em Saúde - Agente Complementar de Serviço Social, matrícula 134.432-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 156.458-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALDERLEI SANT'ANNA, Enfermeiro, matrícula 125.525-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, Enfermeiro, matrícula 137.390-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.814-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, Técnico Administrativo, matrícula 189.180-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA OLIMPIO ROMERO DE MENESES, Fonoaudiólogo, matrícula 183.722-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 1.440.548-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA PALMENZONE ROSA, Enfermeiro, matrícula 173.604-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TELMARA DE ARAUJO GALVAO, Assistente Social, matrícula 174.919-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapuã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SANTANA GONGALVES, Enfermeiro, matrícula 182.926-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapuã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, Enfermeiro, matrícula 1.673.814-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN JORDAN BARBOSA SANTOS, matrícula 1.669.698-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUAR PEREIRA LISBOA, Administrador, matrícula 1.442.962-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUSILENE DE FATIMA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.164-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILSON MARTINS DUARTE, Administrador, matrícula 1.434.676-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.674.428-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA VIEIRA, Enfermeiro, matrícula 158.618-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Paranoá, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE SILVA DE QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.417-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Paranoá, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATA MERCEZ DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 183.530-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.943-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MERCEZ DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 183.530-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GLAUCIA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 360.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 16807510, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA HENRIQUE DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.373-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.167-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.622-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO OZANAM SILVA, Enfermeiro, matrícula 173.846-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO VIRGLIO MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 131.127-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.224-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE FERREIRA MOTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.174-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NINA VALERIANO FONSECA, Enfermeiro, matrícula 183.924-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 140.152-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MONTEIRO MARTINS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 134.881-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULINE AMANCIO DO VALE, Enfermeiro, matrícula 1.441.004-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.198-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA PANISSON KALTBAACH LEMOS, Enfermeiro, matrícula 1.436.656-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA AMORIM CANDIDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.443-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.672-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON DIAS DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.442.582-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA SOARES ROSA DE CASTRO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.952-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Administrador, matrícula 1.443.891-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.861-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.660.651-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula 1.438.997-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 189.133-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.995-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 147.294-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 165.248-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.467-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, Enfermeiro, matrícula 1.436.552-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUELINI MERIELLE CAMPOE, Enfermeiro, matrícula 171.429-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE REGINA DA SILVA CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 147.646-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 11 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ARAUJO DE FRANCA, Enfermeiro, matrícula 173.976-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 12 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON GOMES PEREIRA, matrícula 1.675.689-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE GONCALVES MONTEIRO, matrícula 1.677.352-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEOMAR BESERRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.418-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.413-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NORAI CAETANO FERREIRA, Motorista, matrícula 1.441.406-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 17 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ELIAS VIEIRA LIMA, matrícula 1.675.815-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 18 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.677.416-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 171.356-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE PRISCILA VAZ COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 198.470-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA PEREIRA PASSOS, Enfermeiro, matrícula 1.657.849-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL LEMES NEVES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.736-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA ROCHA XIMENES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14368153, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO CAMPOS, Enfermeiro, matrícula 179.771-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA DO VALE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.238-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDMON MARTINS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.245-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DORIS APARECIDA COSTA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 122.054-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 179.775-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEUSA APARECIDA BUENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.458-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO, Enfermeiro, matrícula 141.744-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENI LINS BENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.883-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDINILZA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.581-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.125-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, Enfermeiro, matrícula 1.441.316-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHEK, Enfermeiro, matrícula 16767535, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.219-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.220-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURYANA SILVA MACHADO, Enfermeiro, matrícula 1.438.998-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, Administrador, matrícula 190.100-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS JORGE DOS SANTOS CUNHA FILHO, matrícula 1.677.173-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA SALES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.284-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA GONCALVES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.024-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA CHRISTINA MARTINS FARIAS, Enfermeiro, matrícula 172.689-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA REGINA OUMORI, matrícula 1.678.021-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA TAVARES VAZ RODRIGUES, matrícula 1.671.805-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA COSTA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 180.303-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANGELA GOMES BATISTA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 1.443.822-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTINE PAULA MENEZES, Enfermeiro, matrícula 1.441.338-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.438-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I - Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANE GONCALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.264-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE LIMA DE BESSA, Enfermeiro, matrícula 1.441.442-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA FURTADO GONCALVES, Técnico Administrativo, matrícula 134.392-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLECIO FARIAS ARAGAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.667-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA LIMA E SILVA, matrícula 1.678.026-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAMIANA NUNES CAETANO, Técnico Administrativo, matrícula 113.653-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVAN SILVA MORAES, Técnico Administrativo, matrícula 132.731-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 139.331-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.221-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, Técnico Administrativo, matrícula 199.230-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE DA CUNHA FERREIRA, matrícula 1.676.180-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.254-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRISTINA BORBA MALHEIRO, Técnico em Radiologia, matrícula 158.636-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARINS DA SILVA, matrícula 1.678.013-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IANE OLIVEIRA AMORIM, Enfermeiro, matrícula 1.659.340-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e na Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, resolve:

PROMOVER, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.927-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na vaga decorrente da aposentadoria de Félix Angelo Palazzo, matrícula nº 30.787-4, com efeitos retroativos a 12/02/2016. Processo Administrativo nº 00020-00013608/2017-86.

PROMOVER, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula nº 140.600-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Cassimiro Marques de Oliveira, matrícula nº 96.927-3, com efeitos retroativos a 12/02/2016. Processo Administrativo nº 00020-00013608/2017-86.

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA, matrícula nº 48.159-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Filipe Ribeiro Coelho, matrícula nº 28.806-3, com efeitos retroativos a 03/01/2017. Processo Administrativo nº 00020-00013608/2017-86.

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO, matrícula nº 99.609-2, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Rubem Dario França Brisolla, matrícula nº 28.806-3, com efeitos retroativos a 03/01/2017. Processo Administrativo nº 00020-00013608/2017-86.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR FABIOLA BEATRIZ VALIM ÁGUILA da Função de Conselheira Gestora, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante da Fundação Hemocentro de Brasília FHB/SES.

DISPENSAR RODOLFO DUARTE FIRMINO da Função de Conselheiro Gestora, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante da Fundação Hemocentro de Brasília FHB/SES.

DESIGNAR ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA para exercer a Função de Conselheira Gestora, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF. Representante da Fundação Hemocentro de Brasília FHB/SES.

DESIGNAR BARBARA DE ALBUQUERQUE BERCOT para exercer a Função de Conselheira Gestora, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF. Representante da Fundação Hemocentro de Brasília FHB/SES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata LEILA CRISTINA GOMES DOS REIS, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até o julgamento do mérito do Processo nº 0706470-42.2017.8.07.0018.

RODRIGO ROLLEMBERG

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de setembro de 2017

AUTORIZO, com base no art. 152, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, matrícula 36.636-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 8 de maio de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No decreto de 05 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017, página 16, que exonerou WASHINGTON DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2017."

No Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 20, o ato que nomeou ODETE SOARES BEZERRA, do Instituto de Previdência do Distrito Federal-IPREV/DF, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Protocolo e Expediente..."; LEIA-SE: "...Gerência de Gestão de Documentos e Logística..."; e o ato que nomeou EDMILSON CARVALHO DE SANTANA, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Protocolo e Expediente..."; LEIA-SE: "...Gerência de Gestão de Documentos e Logística...".

No Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 08, o ato que nomeou MINANDRO SIMÃO DOS SANTOS, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MINANDRO SIMÃO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MENANDRO SIMÃO DOS SANTOS...".

## GOVERNADORIA

## CHEFIA DE GABINETE

## DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de setembro de 2017

Processo: 00010.00000276/2017-15. Interessado: RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO de acordo com o § 2º do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país da servidora da Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM, Chefe da Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, matrícula 1.6667.982-7, para representar o Governo do Distrito Federal no "8º Seminário de Aprendizagem AL-LAS", na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 17/09/2017 a 20/09/2017, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

## CASA MILITAR

## PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Processo: 428.000.050/2017. Interessada: CAPITÃO PM POLIANA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA, MATRÍCULA GDF Nº 1.668.078/2. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: HOMOLOGAR a viagem da interessada, no período de 15 a 21 de agosto de 2017, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

## PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Processo: 428.000.050/2017. Interessada: 3º SARGENTO PM LUCIANE DE FÁRIA NEIVA MARTINS, MATRÍCULA GDF Nº 1.669.448/1. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: HOMOLOGAR a viagem da interessada, no período de 14 a 22 de agosto de 2017, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

## DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de setembro de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00004089/2017-64. Interessado: 1º SGT PM RR ADRIANA VERÔNICA CALHEIROS DE FREITAS SILVA, MATRÍCULA 15.626-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 267/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 2157192), a contar de 02 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA Nº 79 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8, Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, e Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.306/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.453/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 44, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (SLU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, tendo em vista o contido no processo SEI 410-00016535/2017-36, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre de forma escalonada e se inicia pelo processo de negócio "Execução de contratos e convênios", que é assistido pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, sendo os demais processos previamente definidos pelo Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF do SLU.

§ 1º A implantação do SEI-GDF no SLU se inicia a partir de 23 de outubro 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.

§ 2º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF do Serviço de Limpeza Urbana tem o prazo de 180 dias para finalizar a implantação, a contar da data prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, no SLU, os processos se iniciam com o número 5000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio do SLU, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número I e reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito do SLU, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - O SLU deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - O SLU deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - A Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - Após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta ao SLU, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados ao SLU por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - O órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - O SLU deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - Os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - Finalizada a análise pelo SLU, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito do SLU, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do SLU:

I - André Wilson Pimenta Santana, matrícula 268.769-0, que o Coordenará;

II - Bruno Marques Pereira, matrícula 268.136-6, como suplente do Coordenador;

III - Telma Lima Lopes Lins, matrícula 267.328-8 como membro;

IV - Avelange Pereira Durães, matrícula 83.207-3 como suplente;

V - Silvano Silvério da Costa, matrícula 268.780-1 como membro;

VI - Francisca Silva Freire Dutra, matrícula 268.767-4 como suplente;

VII - Roger Fragoos Souza, matrícula 84.009-2 como membro;

VIII - Patricia Lemos Xavier, matrícula 83.924-8 como suplente;

IX - Lucas Rocha Dourado da Silva, matrícula 267.513-7 como membro;

X - Leandro Henrique Antunes de Carvalho, matrícula 268.768-2 como suplente;

XI - Livia Barbosa de Araújo, matrícula 82.941-2 como membro;

XII - Alexandre dos Santos Henriques, matrícula 268.914-6 como suplente;

XIII - Zelia Maria Andrade Santana, matrícula 83.664-8 como membro;

XIV - Rafael Souza Araújo, matrícula 1.200.307-7 como suplente;

XV - Luciano Rocha de Melo, matrícula 268.674-0 como membro;

XVI - Paulo Teixeira de Abreu, matrícula 266.283-3 como suplente;

XVII - Frankys Cavalcante Araújo, matrícula 84.014-9 como membro;

XVIII - Agostinha Pereira dos Santos, matrícula 83.829-2 como suplente.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11º O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12º Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, o SLU deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 13º Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 410-00012853/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00410.00012803/2017-41, instaurado pela Portaria nº 180, de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 307, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Reconduzir JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula: 174.254-X, BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 270.388-2 e ADRIANA JOSÉ TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar reinstaurado por força do art. 1º.

Art. 3º Designar LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 383, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, para EXCLUIR do quadro de redistribuição do 2º trimestre de 2017, o servidor FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em, 05 de setembro de 2017

PROCESSO: 00010-00000163/2017-10 AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a disposição da servidora MARILZA ALVES ALECRIM, matrícula nº 0126077-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Governadoria do Distrito Federal, a contar de 01/08/2017 até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 8/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SE-PLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. JOSE EDIVALDO RODRIGUES BALZANI, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 235.958-8 e JOSE ROBERTO SALLES MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 236.765-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF; 2. RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, Assessor, matrícula nº 4898 e ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, Assessor, matrícula nº 7382, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 30/2017, emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG em favor da VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de treinamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library) V3 e de COBIT (Control Objective for Information and Related Technology) V5 para capacitação dos servidores dessa SEPLAG, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2017-DILIC/SUAG/SEF, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00012368/2017-54, a saber: ROBSON MENDONÇA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 269648-7 e FELIPE AZEVEDO GOIS, Gerente do Catálogo de Serviços Corporativos, matrícula: 265955-7, ambos da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Unidade de Controle Interno para responder pelas atividades de Ouvidoria do Iprev/DF em conformidade com o Art. 5º, § 1º do Decreto nº 36.462/2015 e o Decreto nº 37.166/2016.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 116, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, página 29, republicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 22, por ter sido encaminhada com incorreções, para ONDE SE LE: "... no período de 21 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017...", LEIA-SE: "...no período de 21 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017...".

DESIGNAR RÓGERIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 271.216-4, Gestor de Gestão Pública e Gestão Governamental, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 261.518-5, Agente de Polícia, no Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a NILVA LUCIA FRAISSAT, matrícula nº 109.186-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 0040-00056620/2017-19.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLINGER VIDAL FILHO, Matrícula nº 24.405-7, como Executor Titular do Contrato nº 68/2017 - SEF X OI S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Entroncamentos Digitais E1, ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line), para acesso à web e Serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG (0800), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Fazenda do DF, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017, da Ata de Registro de Preços nº 09/2017, ambos da PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/COLIC - TJ/TO, da Proposta da Contratada e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00054131/2017-14, e o servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 91.106-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDO HATABE, Matrícula nº 91.529-7, como Executor Titular do Contrato nº 58/2017 - CGDF-SEFDF X IDATA DISTRIBUIDORA LTDA, que tem como objeto a aquisição de 5 (cinco) servidores de rede, para atender ao Centro de Processamento de Dados da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, incluindo suporte técnico e garantias, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Contratada, da Autorização, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5.450/2005, como segue: item 1 - servidores de rede novos, idênticos, do mesmo fabricante, marca: Dell, modelo: R730, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 480.000.467/2016, e o servidor FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Matrícula nº 234.698-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRAS, Matrícula nº 43.615-1, como Executor Titular do Contrato nº 64/2017 - SEFDF X CERRADO AUDIOVISUAL EIRELLI - ME, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de televisão, conforme especificações e quantidades constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Empresa, da Ata de Registro nº 29/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5.450/2005, conforme segue: item 2 - 10 (dez) televisores de LED 40" - Smart TV, Ful HD; Wi-Fi, HDMI, USB, classificação energética categoria "A", garantia mínima de um ano; para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00057246/2017-61, e o servidor ELIEL SABINO DIAS, Matrícula nº 30.857-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRAS, Matrícula nº 43.615-1, como Executor Titular do Contrato nº 63/2017 - SEFDF X ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de televisão, conforme especificações e quantidades constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Empresa, da Ata de Registro nº 23/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5.450/2005, conforme segue: item 5 - 10 (dez) televisores de LED - Smart TV, no mínimo de 43" - Led Ful HD; Wi-Fi, HDMI, 2 USB, classificação energética categoria "A", garantia mínima de um ano; controle remoto, conversor digital embutido, garantia mínima de um ano, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00057167/2017-50, e o servidor ELIEL SABINO DIAS, Matrícula nº 30.857-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 85 de 08/05/2014. RESOLVE: CONCEDER a partir de 01/09/2017, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo. A GHPU é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. DIOGO SOUSA LEMOS, 174.607-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (Técnico de Planejamento Urbano e Gestão Urbana e Regional), Mestrado, 30%, 01/08/2017; processo nº 276.000.738/2014.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, matrícula 131.897-7, processo 0061.036.069/1998, referente ao 5º quinquênio: de 08/07/2012 a 06/07/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de IZUMI KURATA, matrícula 152.645-6, médica, processo SEI 00060-00085894/2017-32 para participar da "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura", em Recife - PE, Brasil, no período de 21/11/2017 a 25/11/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de HELICÍNIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula: 145.760-8, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 18, 19 e 20/09/2017, 16, 17 e 18/10/2017, 13, 14, 15, 27, 28 e 29/11/2017, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência em Saúde com ênfase em Gestão de Programas de Residência Médica e Gestão de Programas em Área Profissional da Saúde - GPRS, a realizar-se em São Paulo-SP, conforme Processo SEI 00060.00100778/2017-51.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula nº 204.279-7, para substituir FABIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 38.772-X, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 69.796-6, para substituir ANA LUCIA MARQUES DE PAULA MOURA, matrícula nº 65.015-3, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11 a 15/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 214.664-9, para substituir QUETI DIETRICH, matrícula nº 206.392-1, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/09 a 07/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 39.488-2, para substituir CARLOS JOSÉ JOSAFÁ PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 230.920-3, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula nº 37.383-4, para substituir MARILIA MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula nº 175.359-2, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Fundamental, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CIRCE RODRIGUES PRATINI, matrícula nº 37.503-9, para substituir MOZART FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 29.497-9, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula nº 41.675-4, para substituir FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA MELO, matrícula nº 27.447-X, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08 a 20/11/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 26.680-9, para substituir DÉBORAH MOEMA CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 45.141-X, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação do Campo, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/08 a 01/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula nº 223.775-X, para substituir FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA, matrícula nº 223.079-8, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 06/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GILVAN NUNES GUIMARÃES, matrícula nº 215.461-7, para substituir CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 204.762-4, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/07 a 09/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EMERSON PINHEIRO SILVA, matrícula nº 28.737-7, para substituir CYNTHIA CIBELE VIEIRA, matrícula nº 236.497-2, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/08 a 27/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELISA MARIA CHAVES ALZAMORA, matrícula nº 181.534-2, para substituir ARLYS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 225.402-6, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CLÉYDE COSTA LOPES, matrícula nº 40.718-6, para substituir LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.293-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, Logística e Expediente, da Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GUTTIERY ZALTUM MERCÊS, matrícula nº 215.531-1, para substituir ROSANGELA NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 23.133-9, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro da Educação, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 03/11/2017, por motivo de férias.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula nº 145.408-0, lotada na UMEI/GACL/HRT/SRSSO, para participar do 17º Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, no período de 15 a 18 de novembro de 2017 (São Paulo - SP), processo 060-00081127/2017-54; GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO, matrícula nº 1.442.100-3, no período de 12 a 17 de setembro de 2017, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia (Florianópolis - SC), processo nº 060-00078495/2017-15; LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA, matrícula nº 1.440.301-3, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, para participar da XVI SBAD - Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (Brasília - DF), processo nº 060-00080662/2017-98; REGIANE BENITEZ LEAL, matrícula nº 1.436.328-3, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2017, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil (São Paulo - SP), processo nº 060-00082459/2017-56; ERIKA BEATRIZ LOPES TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº 174.075-X, no período de 10 a 15 de outubro de 2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria (Fortaleza - CE), processo nº 060-00041331/2017-32; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES, matrícula nº 1.432.647-7, no período de 1º a 07 de outubro de 2017, para participar do Curso Básico do Método Reequilíbrio Toracoabdominal (Brasília - DF), processo nº 060-00042636/2017-61; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.434.612-5, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2017, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial (Florianópolis - SC), processo nº 060-00058519/2017-10; JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, matrícula nº 135.341-1, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2017, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial (Florianópolis - SC), processo nº 060-00069997/2017-55.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, 127.566-6, 061.030.586/1993, 6º) 05/07/2012 A 04/07/2017; CANDIDO JOSE SPINOLA BOTELHO DE PAULA, 163.036-9, 277.000.342/2013, 2º) 10/05/2012 A 09/05/2017; CLOVES MOREIRA FILHO, 142.676-1, 277.000.369/2010, 3º) 20/06/2012 A 19/07/2017; DALVA NICHIDA SANTANA, 163.703-7, 277.000.767/2015, 2º) 19/07/2012 A 18/07/2017; DAVID LINCOLN GASPARD SOUSA, 142.658-3, 277.001.055/2007, 3º) 10/04/2012 A 09/05/2017; EDNA APARECIDA RIBEIRO, 143.222-2, 277.000.652/2007, 3º) 16/04/2012 A 15/05/2017; EMANOEL RAIMUNDO JARDIM DE ARAUJO, 139.509-2, 277.001.487/2007, 3º) 22/04/2012 A 20/07/2017; FABIA BEZERRA LIMA, 122.726-2, 061.030.484/1993, 6º) 31/07/2012 A 30/07/2017; FATIMA DA CONCEIÇÃO MENDES, 127.444-9, 061.030.420/1996, 6º) 13/07/2012 A 12/07/2017; GILVAN TOMAZINI, 129.855-0, 061.031.055/1996, 3º) 09/04/2000 A 08/05/2005; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL, 142.657-5, 277.000.960/2007, 3º) 25/03/2012 A 22/07/2017; KAMILA LUSTOSA FRANÇA, 162.986-7, 277.001.305/2014, 2º) 07/05/2012 A 06/05/2017; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD, 142.250-2, 277.001.021/2007, 3º) 01/05/2012 A 30/04/2017; LUCIENE MASCARENHAS SOARES, 143.767-4, 277.001.258/2007, 3º) 28/06/2012 A 27/06/2017; LUZIA BORGES DE SOUZA, 127.254-3, 061.031.130/1993, 6º) 29/07/2012 A 28/07/2017; MARCELO BRAVIN CALLEGÁRIO, 159.280-7, 277.001.144/2012, 2º) 28/06/2012 A 27/06/2017; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, 142.258-8, 277.000.576/2014, 3º) 22/03/2012 A 21/03/2017; ROBERTO CORDEIRO GONÇALVES, 131.784-9, 061.030.098/2000, 4º) 31/07/2007 A 30/07/2012; 5º) 31/07/2012 A 30/07/2017; SAMUEL MARTINS SANTANA, 127.414-7, 061.030.810/1992, 6º) 13/07/2012 A 12/07/2017; SULLAM MARIA CARVALHO SANTANA, 131.870-5, 061.030.651/1999, 5º) 06/07/2012 A 05/07/2017; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO, 142.913-2, 282.000.354/2007; 2º) 11/04/2007 A 09/06/2012, 3º) 10/06/2012 A 09/06/2017; VILMA FERNANDES DE SAUZA, 142.107-7, 282.000.255/2007, 3º) 16/03/2012 A 15/03/2017; ZENA MENDES CANDIDA, 142.447-5, 282.000.230/2007, 3º) 23/03/2012 A 22/03/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÕES

Na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 26 de 05 de fevereiro de 1999, página 29; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, matrícula 119.960-9, processo nº 061.031.343/1993; ONDE SE LÊ: "... 3º) 26/10/1993 a 25/10/1998 ...", LEIA-SE: "... 3º) 27/12/1994 A 26/12/1999 ..."

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 99 de 20 de maio de 2014 página 37; o ato que concedeu licença prêmio à servidora RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, matrícula 142.258-8, processo nº 277.000.576/2014; ONDE SE LÊ: "... 2º) 22/03/2007 A 19/07/2012 ...", LEIA-SE: "... 2º) 22/03/2007 A 21/03/2012 ..."

Na Ordem de Serviço de 02 de maio de 2000, publicada no DODF nº 89 de 11 de maio de 2000 página 54; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 120.453-X, processo nº 061.030.892/1995; ONDE SE LÊ: "... 3º) 07/08/1993 A 05/11/1998 ...", LEIA-SE: "... 3º) 08/08/1993 A 05/12/1998 ..."

Na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 179 de 20 de setembro de 2005 página 15; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 120.453-X, processo nº 061.030.892/1995; ONDE SE LÊ: "... 4º) 06/11/1998 a 02/07/2004 ...", LEIA-SE: "... 4º) 06/12/1998 a 04/04/2004 ..."

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2010, publicada no DODF nº 103 de 28 de maio de 2010 página 46; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 120.453-X, processo nº 061.030.892/1995; ONDE SE LÊ: "... 5º) 03/07/2004 a 02/07/2009 ...", LEIA-SE: "... 5º) 05/04/2004 a 04/04/2009 ..."

Na Ordem de Serviço nº 15 de 13 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 236 de 16 de dezembro de 2016 página 53; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 120.453-X, processo nº 061.030.892/1995; ONDE SE LÊ: "... 6º) 03/07/2009 a 26/08/2015 ...", LEIA-SE: "... 6º) 05/04/2009 a 29/05/2015 ..."

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto no art. 2º, §2º, do Decreto nº 36.496, de 13.05.2015, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO da servidora WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Assistente Social, matrícula SES nº 138.140-7, matrícula Fepecs nº 0265301-X, no período de 10 a 15.10.2017, para participar do Seminário: Penser e réaliser la transformation du travail: l'apport de la démarche ergonomique et l'ouvre de Yves Schwartz, a realizar-se em Paris - França (Processo nº 064.000.400/2017).

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DESIGNAR VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula nº 223.142-5, para substituir FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula nº 214.043-8, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula nº 209.425-8, para substituir MARIA ANGELA RIBEIRO, matrícula nº 34.161-4, Orientador Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10 a 18/10/2017 e de 29/11 a 08/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSANA ARAUJO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 216.876-6, para substituir THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 221.244-7, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CINTHIA RODRIGUES CRISPIM SANTANGELO, matrícula nº 200.558-1, para substituir ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 211.597-2, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 16/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 225.728-9, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 26.318-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 23/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula nº 231.329-4, para substituir ERIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula nº 223.289-8, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09 a 17/09/2017, por motivo de licença para casamento.

DESIGNAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula nº 231.329-4, para substituir ERIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula nº 223.289-8, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/09 a 07/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU NETO, matrícula nº 48.290-0, para substituir ROSÂNGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA, matrícula nº 48.445-8, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula 208.768-5, para substituir MARCOS ANTONIO DE SOUSA, matrícula 26.724-4, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 18/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, matrícula nº 216.568-0, para substituir AMANDA MIDORI AMANO, matrícula nº 181.545-8, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAFAELLA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 236.528-6, para substituir JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 39.077-1, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 300.832-0, para substituir IDALMO SANTOS, matrícula nº 45.114-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LORRAINE DA SILVA GÜRTLER, matrícula nº 230.662-X, para substituir JORGE LUIZ GUEDES, matrícula nº 219.519-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017 e de 06/11 a 15/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, para substituir MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 31/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDÉ, matrícula nº 211.104-7, para substituir CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.848-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 22/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIANE CARNEIRO SOARES, matrícula nº 39.692-3, para substituir JEAN CARLO DE SOUTO, matrícula nº 234.458-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 53.397-1, para substituir TANIA APARECIDA SILVA, matrícula nº 209.574-2, Técnico de Gestão Educacional, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Ativos, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 20/09/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com inciso II, do artigo 61º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de horário especial para servidor acompanhar filho com deficiência, com redução em 20% (correspondente a 8 horas semanais) de trabalho, sem necessidade de compensação do horário, a ELIZETH MACEDO CARDOSO, matrícula nº 039.476-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 097/2017 - SUBSAUDE/SEPLAG, a contar da publicação. Processo nº 0463.000653/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VITOR LUIZ SALES BASTISTA, matrícula 0227.965-7, Professor de Educação Básica, a contar de 01/09/2017, conforme processo nº 0080.008709/2017. AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a RAFAEL LEPORACE FARET, matrícula 0228.757-9, Professor de Educação Básica, a contar de 01/09/2017, conforme processo nº 0080.008745/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a ANNA KAROLINA NASCIMENTO DA MATA, matrícula nº 0222.550-6, Professora da Educação Básica, a contar de 11/09/2017. Conforme processo nº 0080.008652/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor titular e SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS, matrícula nº 220.268-9, executora suplente do Contrato nº 32/2017, firmado entre SEEDF e a empresa IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do processo nº 080.011875/2014, ambos lotados na COINF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ISABEL MARIA RODRIGUES, matrícula nº 28318-5, executora suplente, do Contrato nº 58/2011, firmado entre SEEDF e a empresa G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, objeto do processo nº 080.007898/2008.

Art. 2º Designar LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula nº 67305-6, executora suplente, do Contrato nº 58/2011, firmado entre SEEDF e a empresa G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, objeto do processo nº 080.007898/2008, lotada na CRE de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 97.536-2, executor titular e RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula nº 20.399-8, executor suplente, do Contrato nº 31/2017, firmado entre SEEDF e a empresa LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, objeto do processo nº 080.001450/2016, ambos lotados na GMSA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.166-0, executora titular, do Contrato nº 35/2015, firmado entre SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº 080.001199/2015.

Art. 2º Designar ALICE FERREIRA DIAS, matrícula nº 211.023-7, executora titular, do Contrato nº 35/2015, firmado entre SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº 080.001199/2015, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 3º Dispensar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.166-0, executora titular, do Contrato nº 147/2013, firmado entre SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº 080.001815/2013.

Art. 4º Designar ALICE FERREIRA DIAS, matrícula nº 211.023-7, executora titular, do Contrato nº 147/2013, firmado entre SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº 080.001815/2013, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, executora titular, e MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 28.382-7, executora suplente do Contrato nº 27/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, objeto do processo nº 080.003854/2017, ambas lotadas na Gerência de Saúde do Estudante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 (\*)  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar APARECIDA NICILDES RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº. 219820-7, executora titular e FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula nº. 30.216-3, executor suplente do Contrato nº. 20/2015, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080 005033/2015.

Art. 2º Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº. 205333-0, executor titular e JOSE LUIZ MARTINS DURCO, matrícula nº. 0061861-6, executor suplente do Contrato nº. 20/2015, firmado entre SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº. 080005033/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 167, 30 de agosto de 2017, pag. 34.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 473/2017 - SUBSAS, a servidora ANDREA BRANDÃO DE SOUZA PRINCICCALLI CAMPOS, matrícula nº 179.380-2 da função de SUPLENTE, designada através da Ordem de Serviço nº 170, de 13 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, pg. 23, do Termo de Colaboração nº 37/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade CASA DE ISMAEL, cujo objeto pactuado é realizar em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.447/2016.

Art. 2º Designar MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, matrícula nº 189.506-0, para atuar como SUPLENTE do Termo de Colaboração nº 37/2016 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 52, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 16 de dezembro de 2010; normas estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará a servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI Nº 2045334, CRISTIANA FRAGOSO DE ALBURQUERQUE, matrícula nº 103.554-1 e CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X de atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente do Termo de Colaboração nº 25/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS- AMPARE, cujo objeto pactuado é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa lar, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei 8.069/1990, e/ou que necessitarem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei 8.069/1990, conforme consta no processo nº 431.000.426/2016.

Art. 2º Designar CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 25/2016 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará a servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI Nº 2045334, CRISTIANA FRAGOSO DE ALBURQUERQUE, matrícula nº 103.554-1 e CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, de atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente, do Termo de Colaboração nº 20/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade VILA DO PEQUENINO JESUS, cujo objeto é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de pessoas jovens e adultas com deficiência, dependentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos, não dispo de condições de autosustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme consta no processo nº 431.000.398/2016.

Art. 2º Designar CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 20/2016 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará a servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI Nº 2045334, CRISTIANA FRAGOSO DE ALBURQUERQUE, matrícula nº 103.554-1 e CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X de atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente, do Termo de Colaboração nº 05/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade INSTITUTO DOM ORIONE, cujo objeto é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de pessoas adultas com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos, não dispo de condições de autosustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme consta no processo nº 431.000.436/2016.

Art. 2º Designar CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 05/2016 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará a servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora VANIA MARIA CHEFER RIBEIRO, matrícula 217737-4, Especialista em Assistência Social. A servidora passara a cumprir a jornada original de trabalho a partir de 01/09/2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº. 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, páginas 9/10, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor GLAISON SANTOS COSTA, matrícula 091045-7, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Gerência de Concessão de Microcrédito. Processo nº 431.000723/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ANTONIO PEREIRA LIMA, matrícula 103652-1, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal. Processo nº 431.000764/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor JOCEMIR BARBOSA, matrícula 101910-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Processo nº 431.000829/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora NELCY NUNES DE ALMEIDA, matrícula 102132-X, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal. Processo nº 431.000915/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 246, de 24 de dezembro de 2015, página 60, retificado pela Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 187, de 03 de outubro de 2016, página 27, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES BARBOSA GONÇALVES, viúva do ex-servidor MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, matrícula 102693-3, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: "o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.001456/2015. Em atendimento à Diligência nº 1431/2017 - CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2016, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, página 48, o ato que concedeu Pensão Temporária a PEDRO HENRIQUE MOURA DE SOUZA filho menor do ex-servidor ALBANEY FERREIRA DE SOUZA, matrícula 102982-7, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.000625/2016. Em atendimento à Diligência nº 1.470/2017 - CONAP/Controladoria.

CONCEDER Pensão Vitalícia a FRANCISCA BIZERRA GALVÃO, viúva de JOSÉ DE PAIVA GALVÃO, matrícula 103031-0, servidor aposentado, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 51, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03 de julho de 2017. Processo SEI-GDF nº 431.00005525/2017-72.

CONCEDER Pensão Vitalícia a JUCINEIA HENRIQUE AZEVEDO, viúva e Pensão Temporária a GABRIEL CARMO DOS REIS, filho menor de PAULINO ESTEVAO DOS REIS, matrícula nº 102443-4, falecido na atividade, no cargo Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, § único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e os artigos 29, Inciso II, 30-A, Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de agosto de 2017. Processo SEI-GDF nº 431.00005327/2017-17.

CONCEDER Pensão Vitalícia a ANGELINA CLAUDINA VALÉRIO DE SOUSA, viúva de MARIANO ANSELMO DE SOUSA, matrícula 102078-1, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 51, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de agosto de 2017. Processo SEI-GDF nº 431.00005503/2017-11.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, viúva de JOSÉ FORTES DA SILVA, matrícula nº 102292-X, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, § único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e os artigos 29, Inciso I, 30-A, inc. I alínea "a", e 51, a Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de julho de 2017. Processo SEI-GDF nº 431.00005589/2017-73.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 18, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANA PINTO DA SILVA, viúva de RAIMUNDO ESMERINDO DA SILVA, matrícula nº 102303-9, servidor aposentado, no cargo Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: "nos termos do artigo 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011", como beneficiário de Pensão Temporária ELIVAR PINTO DA SILVA, filho incapaz do ex-servidor, conforme Laudo Médico Pericial nº 028/2017, datado de 11 de abril de 2017, a contar de 02 de dezembro de 2016, data do óbito, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº. 431.000359/2016.

CAMILA BARBOSA ALVES

Art. 1º Exonerar, a MAJ QOPMES FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE SOUZA - Mat. 11.534/7, e Designar o 2º TEN WALTER REIS ALVES - Mat. 10.870/7, para a função de Executor e o ST QPPMC JULCIMARIO CAMPOS DE JESUS - Mat. 17.471/8, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS DA ASA NORTE, por meio do Termo de Credenciamento nº 10/2014. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a MAJ QOPMES FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE SOUZA - Mat. 11.534/7, e Designar o 3º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ BARBOSA CEZAR - Mat. 23.247/5, para a função de Executor e o ST QPPMC JULCIMARIO CAMPOS DE JESUS - Mat. 17.471/8, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA por meio do Termo de Credenciamento nº 58/2014. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA - Mat. 50.594/3, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.001.774/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o XXI Curso Contabilidade Avançada - SIAFI Operacional (24horas/aula), a 02 (dois) policiais militares, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) de 02 a 06 de outubro de 2017, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 05 de setembro de 2017

INTERESSADOS :FABIO VASCONCELOS BRAGA e OUTRO ASSUNTO :Dispensa de ponto REFERÊNCIA :Memorandos nº 680 e 682/2017 - DPT PROTOCOLO Nº :927.369/2017 - IC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto dos Peritos Criminais FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 59.321-4, e ADMILSON GONÇALVES ALVES JÚNIOR, matrícula nº 221.938-7, no período de 01 a 07 de outubro de 2017, para participarem do "XXIV Congresso Nacional de Criminalística - CNC 2017", "VII Congresso Internacional de Perícia Criminal" e "XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística", a serem realizados, simultaneamente, em Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

INTERESSADO:FÁBIO RIBEIRO PORTO ASSUNTO :Dispensa de ponto REFERÊNCIA :Requerimento, de 28/08/2017PROTOCOLO Nº:8.852/2017 - DECAP I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 8º do Decreto Distrital nº 23.122/2002 c/c artigo 3º do Decreto Distrital nº 36.496/2015, a dispensa de ponto do Agente de Polícia FABIO RIBEIRO PORTO, matrícula nº 57.359-0, lotado na DECAP, no período de 22 a 25 de setembro de 2017, para participar do campeonato de DARDO World Championship Central and South America Qualifier, a ser realizado na cidade de Palmas/TO, com ônus limitado para esta Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto a sua chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

INTERESSADO: PAULA GIUBERTI COUTINHO. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 681/2017-DPTPROTOCOLO Nº: 927.369/2017 - ICI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 3º, c/c os incisos I e II, do artigo 7º do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 01 a 07 de outubro de 2017, da Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula nº. 226.802-7, lotada na Seção de Merceologia-SM/IC/DPT, para participar do "XXIV Congresso Nacional de Criminalística-CNC 2017", bem como do "VII Congresso Internacional de Perícia Criminal" e da "XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística", que ocorrerão simultaneamente de 02 a 06 de outubro na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 08 de setembro de 2017

INTERESSADO: KÁTIA GONÇALVES NUNES ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 65/2017-DOFPROTOCOLO Nº: 958.064/2017 - DOFI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, da Agente de Polícia KÁTIA GONÇALVES NUNES, matrícula nº. 76.859-6, lotada na DOF/DAG, para participar do XVI Curso Sobre Sistema de Gestão de Convênios-SICONV, a ser ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

**INTERESSADO:** MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI. **ASSUNTO:** Dispensa de ponto RE-FERÊNCIA: Memorando nº 704/2017-DPTPROTOCOLO Nº: 927.369/2017 - ICI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 3º, c/c os incisos I e II, do artigo 7º do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 01 a 07 de outubro de 2017, do Perito Criminal MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI, matrícula nº. 177.693-2, lotado no SMPC/IC, para participar do "XXIV Congresso Nacional de Criminalística-CNC 2017", bem como do "VII Congresso Internacional de Perícia Criminal" e da "XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística", que ocorrerão simultaneamente de 02 a 06 de outubro na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: CLAUDIO DIAS DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 48.118-1, matrícula SIAPE nº 1410761, a partir de 11.09.2017, conforme processo nº 052.001.960/2017 e MAURO JOSE OLIVEIRA YARED, Perito Criminal, matrícula SIGRH nº 39.271-5, matrícula SIAPE nº 1410323, a partir de 26.08.2017, conforme processo nº 052.001.957/2017; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

TORNAR SEM EFEITO o abono permanência concedido ao servidor VANDER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.355-3, matrícula SIAPE nº 1410507, por meio da Ordem de Serviço de 04 de abril de 2016, publicada no DODF nº 65 de 06 de abril de 2016, página 24, com retificação publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2016, página 42, em decorrência de nulidade constatada no processo nº 052.000.570/2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o Memo nº 05/Comissão de PAD e de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.016783/2017, instaurado pela Portaria nº 07, de 16/05/2017, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão a partir do dia 14 de setembro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, a comissão composta pelos servidores JULIANA MARIA CARPI, agente de trânsito, matrícula 250511-8, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, e JAYME AMORIM DE SOUSA, assistente de trânsito, matrícula 982-2, para prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.016783/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir THIAGO FERNANDES BESERRA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.289-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Execução Orçamentária - NUORC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 02/10 a 21/10/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento dos servidores. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data de concessão e nº do processo. 232.625-6, ANDRÉ BORINI FERREIRA DIAS, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Pós-Graduação, 15%, 17/02/2017, 0400-000400/2015; 225.104-3, EMILANIO JUNIO CUNHA GOMES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 16/03/2017, 0400-000016/2014; 225.110-8 JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES, Fiscal de Defesa do Consumidor, Pós-Graduação, 15%, 08/08/2017, 0015-000077/2017; 224.319-9, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 22/05/2017, 0400-000611/2013; 222.034-2, MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 26/05/2017, 0400-000139/2013; 222.040-7, MÔNICA DAMASCENO PIAUILLINO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Graduação, 10%, 15/05/2017, 0400-000555/2015; 227.583-X, YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, Fiscal de Defesa do Consumidor, Mestrado, 20%, 24/04/2017, 0400-000389/2014.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 100, de 23 de outubro de 2016, para apurar os fatos relacionados no processo nº 392.010.165/2014.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores: JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 158.320-4 - Presidente, em substituição ao servidor ELOIR SIMEÃO DE FREITAS, matrícula nº 98.964-9, por motivo de aposentadoria; VÂNIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154274-5 - Membro; KLE-GISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.892-7 - Membro e SANDRA SIRLENE SAUER FLESCHE, matrícula nº 268.025-4, Membro para secretariar.

Art.3º A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme art. 3º do Decreto nº 37.337, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar, como representante titular da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID/DF, na 6ª Comissão Preparatória da Conferência Distrital das Cidades, o servidor DANIEL DA CUNHA LIMA RIBEIRO, em substituição à servidora ALINE ELOYSE LANG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar KALED COSAC FILHO, matrícula 136.537-1 e LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, matrícula 137967-4, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores SUZY GALDINO DOS SANTOS e CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Plano Piloto;

Art.2º Designar ROSÂNIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula 1379674 e ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 14355973, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores BALTAZAR NOGUEIRA e ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Cruzeiro;

Art.3º Designar DIVINA MARIA RIBEIRO, matrícula 01345192 e ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 14355973, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a servidora WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Candangolândia; Art.4º Designar ANA PATRÍCIA DE PAULA, matrícula 1379674, e PAULO LISBÃO DE CARVALHO, matrícula 1574558, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES e LUÍS CLÁUDIO DA SILVA do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Sudoeste/Octogonal;

Art.5º Designar PAULO CESAR SERRÃO, matrícula 14013479, e SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ, matrícula 14012952 como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Lago Sul;

Art.6º Designar MARIA INÊS AVELAR GUEDES matrícula 1574558 e PAULO LISBÃO DE CARVALHO, matrícula 1574558, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores CAIO RAMOS PEIXOTO e ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Lago Norte;

Art.7º Designar ROSÂNIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula 1379674 e CLÁUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula 1284096, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição ao servidor LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Varjão;

Art.8º Designar CAIO RAMOS PEIXOTO, matrícula 1401257 e SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ, matrícula 14012952 como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição ao servidor PAULO CESAR SERRÃO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Park Way;

Art.9º Designar FLÁVIO MOREIRA SANTOS, matrícula 14348160 e CAROLINA BERNARDO VIEIRA, matrícula 01804049, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras SIMONE ROSA

PORTELLA e RITA DE CÁSSI CURVELO LAMELLAS, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Sia;

Art.10 Designar FLÁVIO MOREIRA SANTOS, matrícula 14348160 e CAROLINA BERNARDO VIEIRA, matrícula 01804049, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores SIMONE ROSA PORTELLA e RONALDO NUNES LIMA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da SCIA;

Art.11 Designar JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 1469762 e FILOMENA FERNANDES VALADARES, matrícula 116516-x, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a servidora WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Núcleo Bandeirante;

Art.12 Designar CLAUDIA LIMA LEITE, matrícula 1277081 e ILDERLENE MARIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula 1554751, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA e FRANCISCO CARLOS E SILVA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Riacho Fundo;

Art.13 Designar FLÁVIO MOREIRA SANTOS, matrícula 14348160 e CAROLINA BERNARDO VIEIRA, matrícula 1804049, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a servidora SIMONE ROSA PORTELLA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Guará;

Art.14 Designar CAIO RAMOS PEIXOTO, matrícula 1401257 e ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, matrícula 14012944, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras DORESDAY NERES MOREIRA e HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Águas Claras;

Art.15 Designar FLÁVIO MOREIRA SANTOS, matrícula 14348160 e CAROLINA BERNARDO VIEIRA, matrícula 1804049, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores FERNANDA MAIA GUIMARÃES CAMPOS ÁVILA e RONALDO NUNES LIMA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Vicente Pires;

Art.16 Designar FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA, matrícula 14438518 e PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 14435713, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores ELIENE ANCELMO BERG e BENVINDO ROCHA BRAGA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Taguatinga;

Art.17 Designar CRISTIANO SODRÉ DE FARIAS, matrícula 1432999 e ALDENOR ALVES SANTOS, matrícula 1344587, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a servidora RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Brasília;

Art.18 Designar FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA, matrícula 14438518 e PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 14435713, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores WIVIAN PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE e LUCIANO GOMES ALMEIDA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Samambaia;

Art.19 Designar ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 138001 e EDICARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula 1440840-6, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Ceilândia;

Art.20 Designar TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1552511 e FÁBIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 1556223, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores ABÍLIO CASTRO FILHO e MANOEL LUIZ NETO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Sobradinho;

Art.21 Designar TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1552511 e FÁBIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 1556223, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores MANOEL LUIZ NETO e ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Sobradinho II;

Art.22 Designar TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1552511 e FÁBIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 1556223, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras JEZIANE DE SOUZA CARDOSO e ANDREA PALMEIRA B. CAVAMOTO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Planaltina;

Art.23 Designar TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1552511 e FÁBIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 1556223, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS e LEONARDO DE CARVALHO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano da Fercal;

Art.24 Designar JAQUELINE NICÁCIO PEREIRA, matrícula 1551809 e ELENILSON MARTINS SOARES, matrícula 14346761, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a servidora CÉLIA APARECIDA BECKER, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Paranoá;

Art.25 Designar LINDEMBERG FARIA, matrícula 1392204 e EDUAR PEREIRA LISBOA, matrícula 14429624, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA e CAMILA CARLONI GASPAS, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de São Sebastião;

Art.26 Designar VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE, matrícula 1431315 e ELENILSON MARTINS DUARTE, matrícula 14346761, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras LÍGIA VILLELA RODRIGUES e AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Jardim Botânico;

Art.27 Designar DAYANA NATÁLIA TRIFONI, matrícula 1741594 e LILIAM DA CUNHA PINHEIRO MENDONÇA, matrícula 1378538, como representantes titular e suplente da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores DAYANA NATÁLIA TRIFONI e MANOEL LUIZ NETO, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Itapoá;

Art.28 Designar ANA LINS DE ALMEIDA, matrícula 01398016 e FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 01555987, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores MAIKE XAVIER MONTEIRO e FRANCISCO CARLOS E SILVA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Recanto das Emas;

Art.29 Designar ILDERLENE MARIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula 01554751 e CLAUDIA LIMA LEITE, matrícula 1277081, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos servidores WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA e FRANCISCO CARLOS E SILVA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Riacho Fundo II;

Art.30 Designar VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, matrícula 14433031 e FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 16779088, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE e CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Gama;

Art.31 Designar VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, matrícula 14433031 e FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 16779088, como representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as servidoras CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA e VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE, do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano de Santa Maria;

Art.32 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Cria no âmbito da Secretaria de Gestão do Território e Habitação o Comitê de Valorização do Servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Valorização do Servidor no âmbito da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - Elaborar regimento interno do comitê;

II - Definir as funções dentro do grupo;

III - Elaborar cronograma de ações para a Secretaria, tendo em vista as datas comemorativas sazonais;

IV - Planejar e organizar eventos em prol da integração dos servidores;

V - Buscar parcerias e ações para trazer cursos, seminários, treinamentos e palestras para os servidores;

Art. 4º Ficam designados como membros do Comitê Valorização do Servidor:

I - CLARA CARVALHO, matrícula nº 267.611-7, Coordenadora Titular;

II - LIVIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE VILLELA, matrícula nº 270.534-6, Coordenadora Suplente;

III - KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2698927;

IV - GRACO MELO SANTOS, matrícula nº 158.041-8;

V - ROGÉRIO BOTELHO MACHADO, matrícula nº 269.842-0;

VI - PAULA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 267.768-7;

VII - MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 174.425-9;

VIII - TEDER SEIXAS DE CARVALHO, matrícula nº 136.715-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, criada pelo Art. 17, da Lei 5.195, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER a RAFAEL MARTINS MENDES, matrícula 126.629-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pela apresentação do Certificado de conclusão do curso de Especialização em Direito Urbanístico e Regulação Ambiental, a partir de 15/08/2017, tendo seus efeitos financeiros no mês subsequente ao do requerimento, conforme Art. 5º, da Portaria 85/2014. Processo SEI nº 0039-00009042/2017-06.

RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.285/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a disponibilização de áreas às associações e cooperativas credenciadas na CODHAB para construção de unidades habitacionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, nos termos, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, respaldado pela Decisão nº 6406/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, de 15/12/2016, a disponibilização de 40% das áreas e lotes a serem

destinados à política habitacional às entidades habitacionais credenciadas na CODHAB, em atendimento ao art. 5º, §1º, II da Lei nº 3.877/2006.

Art. 2º As áreas e lotes a serem designados serão vendidos a preços subsidiados e os valores, condições e características gerais definidos e divulgados previamente pela CODHAB.

Art. 3º A metodologia aplicada para designação de áreas e lotes será a de SORTEIO, com publicidade e possibilidade de acompanhamento presencial, na forma do Art. 5º desta Resolução.

Art. 4º Para participação dos sorteios de áreas e lotes, as entidades habitacionais deverão: a) estar credenciadas na CODHAB; b) manifestar interesse nas áreas divulgadas via da CODHAB/DF; c) possuir/contratar responsável técnico; d) atender aos requisitos previstos na Lei nº 3877/2006, legislações e regulamentações correlatas.

Art. 5º Os sorteios de áreas e lotes às entidades habitacionais credenciadas serão realizados em local e hora a serem amplamente divulgados.

Art. 6º Após a realização do sorteio, as Associações/Cooperativas habitacionais contempladas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto a realização e resultado do certame.

Art. 7º Após a publicação do resultado pela CODHAB/DF, as Associações/Cooperativas habitacionais contempladas terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para assinatura do CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL PÚBLICO.

Art. 8º A Entidade Habitacional contemplada por sorteio, que não assinar o contrato dentro do prazo indicado no artigo anterior, será considerada desistente, ficando as áreas e lotes designados disponíveis à CODHAB para os próximos sorteios.

Art. 9º As áreas e lotes designados, de acordo com o Contrato assinado, ficarão sob responsabilidade integral do CPF do Presidente das Entidades Habitacionais contempladas, vinculadas diretamente ao CNPJ;

Art. 10º Os presidentes das entidades habitacionais contempladas por sorteio que assinarem o Contrato, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do Protocolo do Projeto Arquitetônico na CAP/SEGETH.

Art. 11º As Entidades habitacionais contempladas por sorteio, terão o prazo de 18 (dezoito) meses no caso das unidades unifamiliares e 36 (trinta e seis) meses para construção das unidades multifamiliares, a contar da data da assinatura do Contrato, mediante apresentação do Habite-se à CODHAB;

Art. 12º Os associados/cooperados indicados pelas entidades habitacionais contempladas deverão atender as faixas de renda estipuladas no Edital de Convocação e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 3.877/2006 e demais legislações aplicáveis.

Art. 13º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 10 e 11 ensejará na retomada ou não entrega das áreas e lotes designados, bem como das possíveis benfeitorias executadas e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Art. 14º As entidades contempladas, que sofrerem a punição prevista no artigo 13, ficarão excluídas pelo período de 36 (trinta e seis) meses dos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal.

Art. 15º Todas as Associações e Cooperativas credenciadas na CODHAB poderão participar, desde que manifestem interesse, a exceção das Associações e Cooperativas que possuem empreendimento em andamento ou tenha sido contempladas no sorteio anterior.

Art. 16º Fica instituída Comissão para dirimir os casos omissos e demais situações não previstas nesta, que será composta pelos colaboradores: CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO, matrícula 9407, Assessor Sênior JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, matrícula 3921, Assessora Pleno CLÁUDIA PINHEIRO FALCÃO, matrícula 9121, Assessor JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 943-1 e Assessora Pleno RAYANA HELENA MAYOLINO, matrícula 907-5, todos da CODHAB-DF.

Art. 17º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Técnico de Planejamento Gestão Urbana e Regional, para substituir ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 1.668.212-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROCK LANE FONSECA ALVES, matrícula 1.668.164-9, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EURISDETE FERNANDES DOS SANTOS ALVES, matrícula 1.671.908-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 30/08/2017 até seu retorno da Licença Médica/INSS, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Regularização da área pública ocupada pela Shell do Brasil Ltda. no Setor Hoteleiro de Taguatinga-DF, composta por: TADEU BASTOS DA SILVA, matrícula 91.325-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, MÁRCIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA, Diretora de Aprovação e Licenciamento, Matrícula nº 1.668.918-6, SÔNIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 91212-3, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão, em substituição à comissão nomeada através da Ordem de Serviço nº 168, de 04 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 19, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2015; e a Ordem de Serviço nº 131, de 1º de dezembro 2015, publicada no DODF Nº 231, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para cumprir os seus fins, a Comissão deverá pesquisar os arquivos e sistemas desta Administração Regional e demais órgãos onde se fizer necessário, por documentos e processos relativos à ocupação da área pública objeto do processo administrativo nº 132.000.683/2008 (desafetação da área pública);

Art. 3º A Comissão deverá buscar orientações e cooperação técnica junto aos demais órgãos competentes, com fins a adotar todas as providências necessárias à regularização da área pública de uso comum do povo, ocupada pela Shell do Brasil Ltda. no Setor Hoteleiro de Taguatinga-DF, inclusive providenciar a realização de audiência pública para a desafetação da citada área e verificar o cumprimento no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado perante a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Território (TAC de 12/12/1997), firmado entre a Shell do Brasil Ltda., Administração Regional de Taguatinga e a PGDF do MPDFT.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a Comissão concluir todos os procedimentos necessários à regularização designada pela presente Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1674.897-2, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, TATIANA ARAUJO COSTA, matrícula nº 1.669.211-X, Gerente da Gerência de Administração, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, no período de 11 de setembro a 30 de setembro de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

ROOSEVELT VILELA PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Disciplinar cujos fatos serão apurados no processo 139.000.130/2017, com base na Recomendação da Controladoria Geral do Distrito Federal, de acordo com Relatório de Auditoria Especial nº 79/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, para apurar responsabilidades constatadas no processo 139.000.133/2014;

Art. 2º Designar os servidores ÂNGELA BRAGA MACHADO, matrícula 174.659-6, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, ambos Gestores de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor Comissão Especial de Processo Disciplinar, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

HÉLIO DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, de conformidade com o Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.735-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, DFG-12, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Ressalto que a substituição é necessária tendo em vista a não paralisação das atividades inerentes ao setor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, Gerente de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 14.09.2017 a 23.09.2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e aos termos dos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 366.000.110/2017, visando apurar responsabilidade de quem deu causa a prescrição apontadas no Relatório de Final da Comissão Especial de Sindicância, relativo ao Processo nº 366.000.039/2016.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Regional de Vicente Pires ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.540-9; DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.246-8; PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.514-X, como Membros e; para Suplente JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 1.676.244-4, sob a presidência do primeiro compor a Comissão Especial de Sindicância.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula nº 1.680.713-8, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços contratados através da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, das Notas de Empenho nºs 83,84,85,86,87 E 88/2017, referente a realização do Aniversário da Fercal, no valor total de R\$ 79.937,92 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), a contar de 01 de setembro de 2017, de acordo com o Processo nº 304.000.290/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem ônus, VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, Gerente de Pessoas Interina, Símbolo DFG-14, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, no período de 14.09.2017 a 23.09.2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº604, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. ALINE OLIVEIRA GURGEL, 264.197-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Graduação, 13%, 01/08/2017, 391.000.373/2013, 01/09/2017; ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Médico Veterinário, Mestrado, 30%, 17/08/2017, 391.000.037/2011, 01/09/2017; RENATO BARBOSA SANTOS, 264.423-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Pós-Graduação, 20%, 29/08/2017, 391.001.694/2012, 01/09/2017; SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 196.280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Graduação, 13%, 30/08/2017, 391.000.067/2016, 01/09/2017.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

INSTRUÇÃO Nº 605, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. DANIELLY FERREIRA, 183.965-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Florestal, Mestrado, 30%, 31/08/2017, 391.000.506/2010, 01/09/2017; RODRIGO DE SOUZA COUTO, 185.594-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Ambiental, Mestrado, 30%, 09/08/2017, 391.000.484/2010, 01/09/2017.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

INSTRUÇÃO Nº 606, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS, 37.850-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Agente Administrativo, Graduação, 13%, 31/08/2017, 393.000.129/2014, 01/09/2017.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor ARGEU JULIO BORGES, Matrícula nº 103.604-1, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05.08.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00005299/2017-35

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO, Matrícula nº 102.765-4, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17.08.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00005335/2017-61

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO matrícula nº 234.417-3, da função de Membro e Vice-Presidente da Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 02/2017-SECRIANÇA, publicada no DODF nº 89, de 11/05/2017, página 22.

Art. 2º Atribuir a AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 195045-2 a Vice Presidência da Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 02/2017-SECRIANÇA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA REGINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 220.433-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/07/2012 a 08/07/2017, conforme processo 00417-00005504/2017-62.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAYARA MARTINS SALES DE ARAUJO, matrícula nº 220.501-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005507/2017-04.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAYARA REGIA SOUSA FALCAO, matrícula nº 220.455-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005509/2017-95.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NADIA CRISTINA GONCALVES, matrícula nº 220.580-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/02/2011 a 12/02/2016, conforme processo 00417-00005511/2017-64.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NORTON JESUS COSTA, matrícula nº 220.432-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/07/2012 a 08/07/2017, conforme processo 00417-00005513/2017-53.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, matrícula nº 220.776-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 02/08/2012 a 31/07/2017, conforme processo 00417-00005515/2017-42.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor OTAVIO GOMES GUIMARAES, matrícula nº 220.490-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 12/07/2012 a 10/07/2017, conforme processo 00417-00005517/2017-31.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PATRICIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 220.487-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005519/2017-21.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PATRICIA CAMPELO MOVRENO, matrícula nº 220.497-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005520/2017-55.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PAULA RAYSSA PEREIRA, matrícula nº 220.507-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/07/2012 a 02/07/2017, conforme processo 00417-00005521/2017-08.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, matrícula nº 220.482-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005522/2017-44.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO RICARDO FREIRE ULTRA, matrícula nº 220.431-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/07/2012 a 11/07/2017, conforme processo 00417-00005523/2017-99.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, matrícula nº 220.448-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/07/2012 a 08/07/2017, conforme processo 00417-00005524/2017-33.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PEDRO MURILO SOUZA HOTT, matrícula nº 220.749-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 23/07/2012 a 21/07/2017, conforme processo 00417-00005525/2017-88.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora RAFAELA LUIZA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 220.736-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/07/2012 a 25/07/2017, conforme processo 00417-00005526/2017-22.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.418/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 124, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 12.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, constante dos autos do processo nº 0417.000.717/2017.

Art. 2º Aplicar a ROBERTO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 225.866-8, a sanção disciplinar de suspensão de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 195, II c/c 200 § 1º, inciso I da LC 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar média consistente em praticar ato incompatível com a moralidade administrativa - art. 191, inciso IV, da LC nº 840/2011, por ter proferido ofensas a terceiros, revestindo-se da condição de servidor público, no perfil oficial desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 18, inciso III, da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017; e como SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, objeto do Processo nº 0150-002413/2016, para a realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Fortalecimento e Modernização das Políticas Públicas de Cultura no DF", código 914BRZ4020, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 191 de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Designar a servidora POLLIANA ANDRADE E ALENCAR, matrícula nº 02382407, Assessora Especial do Gabinete, para a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020, podendo ordenar despesas, nas ausências e impedimentos da Diretora Nacional do Projeto, nos termos da Portaria MRE nº 8/2017, de 4 de janeiro de 2017, art. 19, parágrafo único."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº 232.143-2, para atuar como Executor da contratação artística de "KEIJIM DO ACORDEON E FORRÓ CERRADO", que se apresentará no dia 02/12/2017, dentro do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", em Ceilândia - DF, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 0401.000.558/2017. Interessado: BRUNO VIEIRA FREITAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e delegação de competência contida na Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de: BRUNO VIEIRA FREITAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154264-8, da Defensoria Pública do Distrito Federal a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, a contar de 31/08/2017, com ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 0401.000.557/2017. Interessado: JOSÉ GENIVALDO DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e delegação de competência contida na Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de: JOSÉ GENIVALDO DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 171583-6, da Defensoria Pública do Distrito Federal a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração-Geral, a contar de 31/08/2017, com ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula: 111.586-3 e AL-

LYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula: 159.094-4, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 010/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Empresa MERCADO CULTURAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffe Break, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.127/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o art. 2º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 01 de 12/01/2016 publicado no DODF nº 09 de 14/01/2016, pág. 38, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula: 171.583-6 por EVERALDO ANTÔNIO DE ARAUJO, matrícula: 63.199-X, para atuar como Executor do Contrato nº 009/2015 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Empresa MULTI Segurança Eletrônica e Patrimonial LTDA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília - DF, conforme consta do processo 401.000.169/2015.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 323, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 18, o ato que exonerou, a pedido, a servidora DANIELLE CHRISTINE SIQUEIRA GATTI, para, ONDE SE LÊ: "...a contar de 29.11.2011..."; LEIASE: "...a contar de 29.06.2011...", mantendo inalterados os demais termos.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida por PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54 para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 410.000.778/2014, 480.000.129/2013, 480.000.171/2015, 480.000.358/2016, 480.000.463/2012 e 480.000.524/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE GOMES LONTRA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 001.000.852/2017. Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 firmado entre o GDF por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, CNPJ nº 00.394.601/0001-26 e a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, CNPJ nº 26.963.645/0001-13, em 31/08/2017. Objeto: Estabelecer parceria, configurando o interesse mútuo entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, visando disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017. Vigência será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, e, Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE - Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 17 - SEPLAG/FHB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova de perícia médica do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

## 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA

1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência e foram considerados aptos na etapa de perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética: 160192418, ALMIR HRUBA, apto; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, apto; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, apto; 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA, apto; 160162460, AILTON BARRETO DE AVILA, apto; 160113005, ALEXSANDRO LOPES LIMA, apto; 160174713, BRUNA GABRIELA BENDER, apto; 160134000, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, apto; 160185198, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA, apto; 160118294, HALAN DA SILVA DE PAULA, apto; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, apto; 160159958, PABOLA RIBEIRO DOS SANTOS, apto; 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS, apto; 160177279, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL, apto; 160110663, THAIS SILVA E CARVALHO, apto; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO, apto; 160132286, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS, apto; 160165950, WANDER ALVES CAJAZEIRA, apto.

1.2 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência e foram considerados inaptos na etapa de perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética: 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, inapto.

1.2.1 O candidato relacionado no subitem 1.2 configurará na listagem geral de aprovados, caso obtenha classificação suficiente.

1.3 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência e estiveram ausentes na etapa de perícia médica e estão, portanto, eliminados do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética: 160107747, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 18 - SEPLAG/FHB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final para Técnico de Atividades do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 Relação dos candidatos aprovados no concurso público para Técnico de Atividades do Hemocentro com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final no concurso público e classificação final no certame.

1.1 Agente Administrativo (código 201): 160139953, ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, 55, 8.39, 63.39, 70; 160126369, ADRIANO COSTA DOS SANTOS, 52, 7.32, 59.32, 177; 160119275, ADRIANO FERREIRA CARATTI, 52, 9.37, 61.37, 134; 160153820, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 52, 6.52, 58.52, 189; 160127377, ALINE DE ARAGAO ZAMBRANA, 56, 9.36, 65.36, 27; 160190323, ALLISSON CARDOSO FERREIRA, 52, 6.38, 58.38, 192; 160168001, AMÁLIA MILLER LANA MAXIMIANO, 56, 7.79, 63.79, 65; 160106335, AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, 52, 7.08, 59.08, 184; 160109470, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, 57, 6.32, 63.32, 73; 160101466, AMANDA YAYOE

SENE YANO, 53, 9.88, 62.88, 90; 160100628, ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA, 58, 6.39, 64.39, 41; 160128139, ANA CRISTINA MARCAL DA SILVEIRA, 54, 7.22, 61.22, 139; 160121580, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 58, 9.42, 67.42, 15; 160109153, ANDRE BRITO LANGE, 58, 9.94, 67.94, 9; 160120615, ANDRE DE CASTRO SENÁ, 60, 6.89, 66.89, 17; 160162123, ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON, 58, 9.45, 67.45, 14; 160120549, ANDRE LUIZ FERNANDES, 55, 9.95, 64.95, 35; 160113515, ANDRE SPILLER FERNANDES, 61, 10.00, 71.00, 3; 160103569, ANDREA ABDALA SOUZA, 53, 10.00, 63.00, 77; 160188287, ANDREA GOES FERNANDES, 53, 10.00, 63.00, 80; 160166291, ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS, 52, 8.29, 60.29, 161; 160105432, ANY DE AZEVEDO FLORENCIO BALBINO, 55, 6.22, 61.22, 140; 160156878, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, 56, 8.95, 64.95, 37; 160184483, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, 55, 7.95, 62.95, 84; 160110949, ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, 54, 9.94, 63.94, 56; 160113643, ARTUR DE AZEVEDO BRAGA, 55, 7.92, 62.92, 87; 160111855, BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, 55, 7.95, 62.95, 86; 160165683, BARBARA RAMOS ANDRADE, 53, 7.94, 60.94, 147; 160120209, BEATRIZ GOMES PARUCKER, 52, 10.00, 62.00, 112; 160130924, BRENO GUIMARAES ROCHA, 52, 10.00, 62.00, 108; 160116880, BRUNA MAFRA GUEDES, 52, 7.23, 59.23, 181; 160107943, BRUNO ALVES DE MOURA, 53, 8.50, 61.50, 128; 160180024, BRUNO ARAUJO LOPES, 53, 7.71, 60.71, 156; 160106309, BRUNO BARBOSA LOPES, 53, 9.95, 62.95, 83; 160141367, BRUNO PORTO CARVALHO, 54, 9.50, 63.50, 68; 160108989, BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, 52, 9.92, 61.92, 116; 160150560, CAMILA DA FONSECA VIEIRA, 53, 7.79, 60.79, 153; 160189832, CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, 52, 7.24, 59.24, 180; 160102181, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 54, 10.00, 64.00, 48; 160106504, CARLOS HENRIQUE MORAES MORETTI, 54, 7.87, 61.87, 119; 160183368, CASSIO DE MATTOS DIAS, 56, 8.28, 64.28, 45; 160109990, CECILIA ALVARES CORREA, 56, 10.00, 66.00, 24; 160170913, CESAR DE SOUZA SILVA, 54, 9.38, 63.38, 71; 160109749, CLARISSA ANDRADE PARREIRA, 54, 10.00, 64.00, 52; 160166851, DANIEL CAMELO LACERDA, 55, 8.14, 63.14, 76; 160138096, DANIEL MADER GISI, 53, 8.00, 61.00, 145; 160174266, DAVI ALVES MACHADO, 53, 9.95, 62.95, 85; 160112305, DEBORA DE SOUZA ARAUJO, 53, 9.10, 62.10, 104; 160107042, DEBORAH VIEIRA VARELA, 53, 8.83, 61.83, 120; 160113413, DENIS BUENO DA SILVA, 56, 6.14, 62.14, 103; 160141529, DEYLSON KEDSON DO NASCIMENTO CASTRO, 52, 9.73, 61.73, 123; 160151706, DOUGLAS SOUZA REIS, 55, 7.88, 62.88, 89; 160153607, EDRIZA DA SILVA FERREIRA, 54, 7.45, 61.45, 132; 160178343, EDUARDA SANTOS BERNARDES, 57, 6.35, 63.35, 72; 160181621, ELTON SANTOS MORAIS, 53, 9.44, 62.44, 94; 160165648, EMERSON JONE XAVIER JUNIOR, 55, 7.23, 62.23, 101; 160107077, EVA CRISTINA PAGANINI, 54, 8.59, 62.59, 93; 160142530, FABIO WANDERLEY GALHARDI, 55, 9.31, 64.31, 44; 160110334, FAERISSON LIMA SOUZA, 59, 9.76, 68.76, 6; 160106873, FELIPE BRAGA LIMA ALBANO, 54, 10.00, 64.00, 50; 160117789, FERNANDA FERNANDES SOUZA, 58, 9.80, 67.80, 10; 160100365, FERNANDA MACEDO DE SOUZA, 53, 8.44, 61.44, 133; 160162308, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 55, 10.00, 65.00, 30; 160108842, FERNANDO LUIS TELES CARNEIRO MONTEIRO, 56, 7.44, 63.44, 69; 160113783, FILIPE DE CASTRO BORGES DA SILVA, 52, 10.00, 62.00, 109; 160178461, FILIPE TAVARES OLIVEIRA, 55, 9.50, 64.50, 40; 160108296, FRANCISCA ALINE SANTANA, 54, 7.34, 61.34, 135; 160112638, FREDERICO ESCORSIN, 53, 10.00, 63.00, 78; 160124743, GABRIEL LARA DE SOUZA, 59, 7.44, 66.44, 21; 160149813, GABRIELA DAL SASSO DE OLIVEIRA, 55, 6.08, 61.08, 144; 160171540, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 58, 10.00, 68.00, 8; 160180281, GEAN CARLOS FERREIRA MOURA DE AGUIAR, 52, 9.94, 61.94, 115; 160108785, GRACE KELLY MATIOLA PEREIRA, 54, 7.45, 61.45, 131; 160180345, GUILHERME BARCELOS QUEIROZ, 54, 8.22, 62.22, 102; 160106685, GUO RUOFAN, 55, 9.78, 64.78, 39; 160119110, GUSTAVO BRAGA ALCANTARA, 54, 10.00, 64.00, 47; 160163821, GUSTAVO MAIA BATISTA, 52, 7.84, 59.84, 169; 160196682, HAMILTON REIS DINIZ, 54, 10.00, 64.00, 46; 160193149, HAROLDO LOURENCO DE ARAUJO, 52, 7.85, 59.85, 168; 160101507, HELEN DE MATOS GOMES, 53, 8.88, 61.88, 118; 160134803, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 54, 10.00, 64.00, 49; 160135351, IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, 61, 9.92, 70.92, 4; 160112805, ILZA CONCEICAO RIBEIRO, 52, 9.66, 61.66, 127; 160123030, JADE DIAS DA SILVA, 55, 8.89, 63.89, 59; 160109164, JADIEL TEOFILO AMORIM DE OLIVEIRA, 52, 6.02, 58.02, 194; 160127434, JESSICA CAMARGO DE AMORIM, 56, 6.42, 62.42, 96; 160145314, JHONES DOS SANTOS SOUZA, 52, 7.05, 59.05, 185; 160101550, JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 54, 9.77, 63.77, 66; 160178910, JOAO BOSCO LACERDA DA SILVA, 57, 9.80, 66.80, 18; 160194247, JOAO LUCAS COSTA DE BRITO LIRA, 52, 7.54, 59.54, 171; 160132783, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 56, 9.84, 65.84, 26; 160100758, JOAO PAULO PARKER DE ALENCAR PINTO, 56, 8.34, 64.34, 42; 160114223, JOAO TERCENIO RIBEIRO DE SOUZA, 52, 6.43, 58.43, 190; 160162965, JOAO VICTOR DOS SANTOS DANTAS, 53, 9.00, 62.00, 107; 160181815, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA, 54, 9.84, 63.84, 62; 160149291, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 55, 9.95, 64.95, 34; 160103676, JOSE LADISLAU DE SOUSA JUNIOR, 54, 9.94, 63.94, 58; 160150861, JOSEANE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES, 52, 8.00, 60.00, 163; 160156984, JULIANA ALENCAR ARAUJO, 53, 7.63, 60.63, 158; 160134034, JULIANA BARBOSA DUARTE, 59, 7.39, 66.39, 22; 160151154, JULYANNA NEVES DOS REIS, 52, 10.00, 62.00, 111; 160163951, KARINE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, 52, 7.25, 59.25, 179; 160114336, KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 52, 9.21, 61.21, 141; 160112963, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, 53, 10.00, 63.00, 79; 160149921, KELLY JORDAO EUSTAQUIO, 53, 7.21, 60.21, 162; 160108889, LANUZIA MARIA CARICCHIO NOGUEIRA, 55, 6.98, 61.98, 113; 160152703, LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, 52, 7.11, 59.11, 183; 160131739, LARISSA MACIEL DINIZ, 52, 7.91, 59.91, 165; 160120939, LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGAO, 55, 6.77, 61.77, 122; 160174512, LEONAM KNUPP, 53, 6.34, 59.34, 176; 160103658, LEONARDO GONTIJO DANTAS, 55, 7.84, 62.84, 91; 160101491, LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 52, 6.94, 58.94, 186; 160139796, LETICIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 52, 9.95, 61.95, 114; 160122067, LILIANE MARTINS FONTENELE, 53, 7.74, 60.74, 155; 160177117, LUCAS CUSINATO SANTOS, 58, 9.74, 67.74, 11; 160162111, LUCAS FERNANDES VERAS SARDEIRO, 57, 9.35, 66.35, 23; 160107962, LUCAS FONCECA DE MORAES, 53, 9.44, 62.44, 95; 160162106, LUCAS KENITI NANAMI, 53, 7.81, 60.81, 152; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, 56, 7.94, 63.94, 57; 160156842, LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDAO, 59, 9.85, 68.85, 5; 160100878, LUIZ RODRIGO PAES LEME, 54, 9.95, 63.95, 53; 160109344, LUIZ TADAYUKI ONO, 55, 8.83, 63.83, 63; 160174818, LUIZA CORREIA LIMA FELIX, 57, 10.00, 67.00, 16; 160100752, MAISA CARLA MIYAZAKI, 52, 10.00, 62.00, 110; 160126417, MAISA SOUTO BASTOS, 55, 9.33, 64.33, 43; 160101613, MARA LUCIA MENDONCA COELHO, 52, 10.00, 62.00, 106; 160165546, MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES, 52, 6.38, 58.38, 191; 160151245, MARCOS DANIEL PORTELA DOS SANTOS, 52, 9.23, 61.23, 138; 160180169, MARCOS VINICIUS VIEIRA DE SOUSA, 64, 7.75, 71.75, 2; 160118220, MARIA MANUELA SILVA CAMPOS, 54, 6.75, 60.75, 154; 160185346, MARIANA BULAT, 55, 8.88, 63.88, 60; 160144647, MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA, 52, 7.89, 59.89, 166; 160140623, MATHEUS AUGUSTO SARTORIO ALVES, 52, 7.13, 59.13, 182; 160177310, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 56, 6.38, 62.38, 99; 160191617, MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO, 53, 7.92, 60.92, 148; 160197464, MAYARA CRISTINA DE FARIA WIIRA, 55,

9.89, 64.89, 38; 160139007, MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 55, 10.00, 65.00, 31; 160162762, MOZAIAS DE MATEUS C BORGES, 52, 7.50, 59.50, 173; 160100313, NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 55, 9.95, 64.95, 36; 160145087, NATALIA ALVES COSTA, 54, 8.39, 62.39, 98; 160151775, NATALY BIJOS GOUVEIA, 58, 9.50, 67.50, 13; 160132858, NATHALIA REINEHR FERNANDES, 53, 9.30, 62.30, 100; 160112430, NATHANNY LEAL CORIOLANO, 52, 9.72, 61.72, 124; 160118375, NICOLE ALBUQUERQUE DINO DE CASTRO E COSTA, 53, 7.88, 60.88, 150; 160134693, OLAVIO PEEIRA GOMES, 55, 8.83, 63.83, 64; 160106092, PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 53, 9.89, 62.89, 88; 160191322, PATRICIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 52, 8.86, 60.86, 151; 160134032, PAULA WAGNER GROSSI, 53, 10.00, 63.00, 81; 160175098, PAULO VICTOR BRASILEIRO GIL FERREIRA, 53, 8.10, 61.10, 143; 160182998, PAULO VITOR DE OLIVEIRA GOBBATO, 58, 9.50, 67.50, 12; 160151914, RAISSA MACHADO DA SILVA, 52, 7.95, 59.95, 164; 160110119, RAQUEL DE PAULA RODRIGUES RESENDE, 52, 9.71, 61.71, 125; 160183754, RAQUEL ROSA MEDEIROS, 53, 7.68, 60.68, 157; 160168282, REBECA MACHADO BRITTO, 52, 9.89, 61.89, 117; 160205179, REGIANE QUEIROZ FERREIRA, 52, 7.31, 59.31, 178; 160184964, REINALDO ALENCAR DOMINGUES, 54, 9.50, 63.50, 67; 160199411, RENAN VIANA DE ARAUJO, 52, 9.33, 61.33, 137; 160167264, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, 53, 7.30, 60.30, 160; 160126053, RENATA DA SILVA PESSOA, 52, 7.88, 59.88, 167; 160101711, RENATA DOMINGUES DIAS DOS SANTOS, 52, 9.33, 61.33, 136; 160106571, RENATA PELUSO DE OLIVEIRA, 57, 8.18, 65.18, 28; 160114110, RICARDO DA SILVA LUCAS, 52, 6.54, 58.54, 188; 160156088, ROBERTA DAVID NEVES, 54, 10.00, 64.00, 51; 160157023, ROBERTO BORBA DE CASTRO, 54, 8.40, 62.40, 97; 160101566, RODRIGO DA ROCHA CUNHA FRECHIANI POUBEL, 54, 6.50, 60.50, 159; 160122610, ROSANE SCHONS, 52, 7.50, 59.50, 172; 160114488, ROSANGELA MARQUES DO AMARAL, 52, 7.38, 59.38, 174; 160131677, SAMARA LUCAS DE SOUZA PEREIRA TENENBAUM, 53, 8.48, 61.48, 130; 160111245, SHELLY SHANDEL STEPHENSON, 53, 9.78, 62.78, 92; 160180524, SILVANILDO SALVINO DA SILVA JUNIOR, 53, 9.00, 62.00, 105; 160101951, SILVIA NEIVA LEITE, 54, 9.94, 63.94, 55; 160196495, SIRLENE GUIMARAES VIANA, 54, 6.89, 60.89, 149; 160108953, STEFANNE SOUZA LAIA, 55, 6.19, 61.19, 142; 160159279, SUSANA SOUZA OLIVEIRA, 52, 6.75, 58.75, 187; 160101684, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 52, 9.00, 61.00, 146; 160119728, TAMARA NOGUEIRA, 63, 9.95, 72.95, 1; 160145053, TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA, 57, 6.86, 63.86, 61; 160115056, TATHIANA EYKO SAITO PIMENTA, 52, 9.69, 61.69, 126; 160194718, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, 52, 7.72, 59.72, 170; 160190916, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 59, 9.35, 68.35, 7; 160189934, THAISA MAVIGNIER CASARI, 55, 10.00, 65.00, 29; 160164765, THAYNARA DE CASTRO COSTA, 55, 8.95, 63.95, 54; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO, 54, 7.79, 61.79, 121; 160109571, TIAGO BARROS FERREIRA, 55, 6.49, 61.49, 129; 160145329, TIAGO DE AZEVEDO BRITTO, 54, 9.29, 63.29, 74; 160105378, TIAGO PEREIRA FURTADO DE SOUZA, 53, 6.38, 59.38, 175; 160136932, VALBER SILVA DE CASTRO, 56, 9.95, 65.95, 25; 160200479, VANESSA LAGES ECHEVERRIA, 55, 9.95, 64.95, 33; 160167678, VICTOR CORREIA, 54, 9.18, 63.18, 75; 160201781, VINICIUS MATTE GREGORY, 57, 9.72, 66.72, 19; 160100226, WALLAS ECCARD SALGADO DA SILVA, 57, 9.72, 66.72, 20; 160100630, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 53, 10.00, 63.00, 82; 160136717, WEBERTI CIRILO SANTOS SILVA, 55, 10.00, 65.00, 32.

1.1.1 Agente Administrativo (código 201) - listagem específica para os candidatos com deficiência. 160162460, AILTON BARRETO DE AVILA, 51, 7.22, 58.22, 3; 160174713, BRUNA GABRIELA BENDER, 40, 10.00, 50.00, 9; 160134000, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, 39, 7.20, 46.20, 12; 160185198, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA, 41, 7.51, 48.51, 10; 160118294, HALAN DA SILVA DE PAULA, 41, 6.41, 47.41, 11; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, 56, 7.94, 63.94, 1; 160159958, PABOLA RIBEIRO DOS SANTOS, 47, 7.55, 54.55, 5; 160177279, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL, 44, 6.23, 50.23, 8; 160110663, THAIS SILVA E CARVALHO, 48, 10.00, 58.00, 4; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO, 54, 7.79, 61.79, 2; 160132286, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS, 43, 10.00, 53.00, 6; 160165950, WANDER ALVES CAJAZEIRA, 45, 7.59, 52.59, 7.

1.2 Técnico de Hemoterapia e Hematologia (código 202): 160134654, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 55, 8.43, 63.43, 58; 160122631, ADRIANA LUIZA PESSOA, 58, 6.60, 64.60, 48; 160116777, ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 55, 9.20, 64.20, 51; 160136371, ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES, 54, 8.39, 62.39, 66; 160156261, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 63, 10.00, 73.00, 4; 160178221, AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, 56, 10.00, 66.00, 42; 160117147, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, 62, 10.00, 72.00, 7; 160140841, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 60, 8.34, 68.34, 22; 160102858, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, 59, 8.44, 67.44, 31; 160116667, ANA LUISA ALVES MAFRA, 59, 9.94, 68.94, 19; 160119239, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 60, 7.85, 67.85, 28; 160173957, ANNE PINHEIRO COSTA, 58, 9.95, 67.95, 25; 160169096, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, 57, 9.00, 66.00, 41; 160124062, ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA, 53, 9.40, 62.40, 65; 160163479, BRUNA CAMILA DOS SANTOS, 58, 6.35, 64.35, 49; 160140678, BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA, 57, 9.95, 66.95, 34; 160182043, CAIO VINICIUS DA SILVA NERY, 54, 6.62, 60.62, 75; 160144823, CAMILA CAMARANO OLIVEIRA, 64, 8.68, 72.68, 6; 160155817, CAMILA RODRIGUES GONCALVES, 60, 9.10, 69.10, 16; 160108757, CAMILAH AMORIM ABRAO, 58, 7.43, 65.43, 44; 160146465, CASSIA KAROLINA PANIAGO, 56, 9.33, 65.33, 45; 160144956, CINTHIA LISBOA DOS SANTOS, 61, 10.00, 71.00, 10; 160140316, CRISTIENE COSTA CARNEIRO, 59, 7.44, 66.44, 37; 160100467, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 61, 10.00, 71.00, 9; 160131771, DANIELA ARAUJO NOBREGA, 56, 7.00, 63.00, 63; 160142306, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, 59, 7.95, 66.95, 33; 160127792, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 61, 9.83, 70.83, 11; 160159318, EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, 56, 7.18, 63.18, 60; 160119094, FABIO RICARDO DA SILVA, 55, 6.50, 61.50, 71; 160104722, FELIPE SILVA ALVES BORGES, 58, 9.44, 67.44, 30; 160110299, FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA, 63, 9.82, 72.82, 5; 160141490, FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS SALES, 56, 9.00, 65.00, 47; 160138310, GISELE LORRANNA SILVA SANTOS, 59, 9.94, 68.94, 18; 160134616, GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSOA, 53, 9.31, 62.31, 68; 160131246, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 54, 9.80, 63.80, 56; 160140533, HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI, 54, 7.20, 61.20, 73; 160173648, JANAYNA DE FATIMA MOREIRA, 54, 9.00, 63.00, 54; 160170883, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 69, 7.35, 76.35, 1; 160194891, JOAO PAULO LOPES DE ANDRADE, 56, 7.93, 63.93, 53; 160106501, JULIA GOMES MOREIRA, 61, 6.09, 67.09, 32; 160172394, JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, 66, 9.45, 75.45, 2; 160167930, JUSARA APARECIDA COSTA BRANDAO, 58, 8.17, 66.17, 39; 160123662, KARINA VIEIRA DA SILVA, 60, 6.61, 66.61, 36; 160146944, LAIANE DA SILVA SANTOS, 53, 6.62, 59.62, 76; 160187289, LETICIA SIQUEIRA RODRIGUES, 58, 6.25, 64.25, 50; 160109320, LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, 59, 7.62, 66.62, 35; 160119175, LINEA CAROLINE DA SILV LIMA, 54, 9.00, 63.00, 62; 160147205, LUCAS LUIZ VIEIRA, 61, 6.89, 67.89, 27; 160192049, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 62, 7.35, 69.35, 15; 160138668, LUCIANA TEJERA BIJOS, 56, 6.21, 62.21, 69; 160164075, LUNA GARCIA DAHER, 54, 9.89, 63.89, 55; 160158636, MADELLON MELO DE ASSIS, 55, 7.33, 62.33, 67; 160175100, MAJOY MARTINS VERGUEIRO, 56, 9.95, 65.95, 43; 160140477, MARIA

EUGENIA ZABAN SILVA, 61, 8.50, 69.50, 13; 160170599, MARIANNI GONCALVES RAMOS, 54, 7.57, 61.57, 70; 160108690, MARTHA SILVA ESTRELA, 63, 8.45, 71.45, 8; 160130526, MAYARA AOYAMA SOARES, 60, 9.50, 69.50, 12; 160117357, MICHELLE KAREN TORRES, 56, 7.32, 63.32, 59; 160123172, MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 53, 10.00, 63.00, 64; 160134267, NAIARA BARREIRA DA COSTA, 56, 10.00, 66.00, 40; 160149014, NATALLIA ORRU REIS SILVEIRA SUHETT, 60, 9.40, 69.40, 14; 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS, 57, 6.10, 63.10, 61; 160165439, PATRICIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, 60, 8.25, 68.25, 23; 160111896, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, 59, 10.00, 69.00, 17; 160132992, RAFAELA MELO SILVA, 58, 9.44, 67.44, 29; 160191727, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 53, 7.86, 60.86, 74; 160102957, RENATA CRISTINA GONTIJO, 64, 10.00, 74.00, 3; 160172561, ROSANA DA CUNHA LIMA, 55, 8.94, 63.94, 52; 160119157, SUELEN DE CASTRO FONSECA, 59, 9.50, 68.50, 21; 160120296, THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES, 58, 7.30, 65.30, 46; 160110941, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, 57, 9.40, 66.40, 38; 160109436, THIENE RABELO MENESES REGADAS GUILHERME, 60, 8.00, 68.00, 24; 160111662, THUANY DE MOURA CORDEIRO, 61, 6.89, 67.89, 26; 160176382, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 53, 6.00, 59.00, 77; 160147036, VANESSA MARIA DCARLOS NOGUEIRA NUNES, 62, 6.83, 68.83, 20; 160161291, WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 55, 8.50, 63.50, 57; 160110499, YURI SANTOS OLIVEIRA, 53, 8.37, 61.37, 72.

1.2.1 Técnico de Hemoterapia e Hematologia (código 202) - listagem específica para os candidatos com deficiência. 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS, 57, 6.10, 63.10, 1.

1.3 Técnico de Informática (código 203): 160182643, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, 56, 9.50, 65.50, 1; 160133216, ALEX AMORIM DUTRA, 48, 10.00, 58.00, 11; 160115453, CARLOS ANDRE DE SOUZA, 48, 6.73, 54.73, 21; 160100167, CARLOS ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA FILHO, 51, 7.50, 58.50, 9; 160108325, CHARLYS EMANUEL DA SILVA REZENDE, 50, 9.50, 59.50, 8; 160177856, CLEYTON TEIXEIRA GOMES, 49, 6.11, 55.11, 17; 160120159, EDILSON DA SILVA SANTOS, 49, 6.04, 55.04, 18; 160115221, ELIEL PEDRO DA SILVA CARDOSO, 49, 8.25, 57.25, 14; 160130703, ENED GILLERSON SILVA SOUZA, 49, 7.50, 56.50, 15; 160121654, FERNANDO ENRICO KILL AGUIAR, 47, 6.25, 53.25, 23; 160129266, GUILHERME SOUSA DINIZ, 50, 6.29, 56.29, 16; 160107738, HELIO ANDRADE DA SILVA JUNIOR, 47, 8.00, 55.00, 19; 160193238, HENRIQUE LEANDRO DE SOUZA, 52, 9.88, 61.88, 6; 160163161, JACO COSTA DE ALBUQUERQUE, 53, 10.00, 63.00, 3; 160172367, KLEVERSON MACHADO DA SILVA, 54, 9.00, 63.00, 4; 160159732, LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 56, 9.00, 65.00, 2; 160198105, MARILIA MORAES BRITO CERQUEIRA, 51, 6.36, 57.36, 12; 160135254, RAFAEL CESAR MERLO DOS SANTOS, 51, 6.35, 57.35, 13; 160205201, RHANDERIS LISBOA GOMES, 54, 6.53, 60.53, 7; 160163520, TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS, 48, 6.68, 54.68, 22; 160117885, TAYNAH OLINDA GODOY GRAF, 47, 7.81, 54.81, 20; 160108974, VINICIUS ORRU REIS SILVEIRA, 50, 8.30, 58.30, 10; 160105519, WINSTEIN CALDEIRA MARTINS, 52, 9.94, 61.94, 5.

1.4 Técnico em Contabilidade (código 204): 160103370, ALINE BORGES BARBOSA, 64, 9.50, 73.50, 6; 160104183, ANDRESSA BEZERRA MILHOMEM, 67, 7.45, 74.45, 4; 160175373, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 58, 7.68, 65.68, 15; 160123773, ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 57, 10.00, 67.00, 14; 160112744, FERNANDO CUTRIM UCHIDA, 57, 7.90, 64.90, 17; 160155276, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 62, 6.88, 68.88, 12; 160103632, HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA, 63, 9.43, 72.43, 9; 160156651, IVERTON JOSE FERNANDES, 57, 7.25, 64.25, 18; 160164783, KAREN CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA, 64, 9.00, 73.00, 7; 160128992, LEANDRO ALVES GUIMARAES, 67, 7.35, 74.35, 5; 160113866, LINEA PASCHOAL WESTPHAL DE OLIVEIRA, 57, 7.95, 64.95, 16; 160167551, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 70, 9.50, 79.50, 1; 160200874, LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, 60, 7.71, 67.71, 13; 160101946, MAYARA OLIVEIRA LUCENA, 65, 7.03, 72.03, 10; 160104777, NAINA DE CASTRO BARBOSA, 66, 9.00, 75.00, 2; 160137854, NATALIA DE MENEZES BARBOSA, 63, 9.88, 72.88, 8; 160180298, RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, 65, 9.93, 74.93, 3; 160159977, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 63, 7.29, 70.29, 11.

1.5 Técnico em Radiologia (código 205): 160178141, ANDREA BARROS DE AGUIAR, 49, 6.44, 55.44, 6; 160129924, HIAGO RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 51, 7.89, 58.89, 4; 160100619, JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, 67, 10.00, 77.00, 1; 160151137, LUANA TEIXEIRA CARDOSO, 49, 6.57, 55.57, 5; 160102899, MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA, 60, 9.93, 69.93, 2; 160187443, RONEY DIAS MEDEIROS, 48, 7.19, 55.19, 7; 160157237, ROSICLEI RADEL, 53, 6.90, 59.90, 3.

1.6 Técnico em Saúde Bucal (código 206): 160118536, ANDREA LUANA OLIVEIRA ROSA VEXENAT, 54, 6.50, 60.50, 3; 160101121, ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA, 52, 9.39, 61.39, 2; 160113341, CLARA CABRAL RIBEIRO, 52, 10.00, 62.00, 1; 160170946, HELIO RICARDO FEITOZA PEREIRA, 51, 6.03, 57.03, 6; 160127710, KAROLINE ALVES PEREIRA, 51, 6.00, 57.00, 7; 160173614, MARLYENE SILVA SANTANA CHEMP, 51, 7.93, 58.93, 5; 160103134, PAULA LORENA BATALHONE, 52, 7.83, 59.83, 4.

1.6.1 Técnico em Saúde Bucal (código 206) - listagem específica para os candidatos com deficiência. 160113005, ALEXSANDRO LOPES LIMA, 47, 9.09, 56.09, 1.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

2.2 O resultado final para os candidatos ao cargo de Técnico de Atividade do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, fica devidamente homologado nesta data.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 81 - SEPLAG/SEE, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento de decisão prolatada nos autos do Processo nº 0706570-42.2017.8.07.0018 proposta por LEILA CRISTINA GOMES DOS REIS, inscrição: 2843353-0

1. Convocar o candidato acima referenciado para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional conforme disposto no item 9 do Edital nº. 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - ATIVIDADES, 2843353-0 -LEILA CRISTINA GOMES DOS REIS

3. Os candidatos convocados deverão durante o período de 12 a 14 de setembro de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org](http://www.ibfc.org)), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017 - UASG: 925041

Objeto: Aquisição de equipamentos (projektor, leta de projeção, máquina fotográfica, aparelhos condicionados e notebooks), visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 23.099,56. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4172.0003. Fonte: 332. Unidade Orçamentária: 25.101. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Processos nº: 431.000.297/2017. Abertura das Propostas dia 26/09/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497/08009782329.

Em 13 de setembro de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - bolo de aniversário, inteiro e em pedaços, a serem distribuídos, gratuitamente, após o Desfile Cívico em alusão às festividades comemorativas dos 57 anos da cidade do Gama-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor total estimado: R\$ 10.377,80. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho - 13.392.6219.3678.5948. Fonte de Recursos 100. Abertura das propostas dia 26/09/2017, às 9h30min. Processo nº: 131.000.244/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 13 de setembro de 2017

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de fones de ouvido, com fio, para uso nos rádios SEPURA modelo STP 900, dotados de tubos acústicos, para atender às necessidades da Casa Militar do Distrito Federal - CAM/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor total estimado: R\$ 134.763,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Programa de Trabalho - 04.122.6003.8517.9701. Fonte de Recursos 100. Abertura das propostas dia 27/09/2017, às 9h30min. Processo nº: 428.000.295/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 13 de setembro de 2017

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços telefonia fixa comutada Longa Distância Nacional - LDN (intra-regional e inter-regional) e internacional - LDI, para terminais fixo e móvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SE-DESTMIDH, conforme condições e descrições estabelecidas e especificações constante do Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 21.335,28. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Programa de Trabalho: 08.122.6001.8517.9805. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 25.101. Processos nº 431.000.749/2016. Abertura das Propostas dia 27/09/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497/08009782329.

Em 13 de setembro de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

#### AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - UASG: 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde se sagrou vencedora a empresa: Agência de Integração Empresa Escola LTDA, para o lote único, no valor total de R\$ 622.152,96. Processo nº 480.000.625/2016. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Em 13 de setembro de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram vencedoras as empresas: CDV COMERCIAL LTDA-EPP, para os itens 01, 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 18.389,89 e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP, para os itens 03 e 07, no valor total de R\$ 8.162,86. Processo no SEI nº. 00410-00011158/2017-49. Demais informações no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento) ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 13 de setembro de 2017.

JANILDO NUNES DA MOTA

### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A EMPRESA ELEBRASIL ELEVADORES LTDA. CNPJ Nº 02.633.355/0001-72.

Processo: 121.000.358/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 08/2014, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Natureza de Despesa 33.90.39 e 33.90.30. Fonte: 100. Data de Assinatura: 08/09/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Fernando José Fonseca Nunes, Procurador.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017.

O Pregoeiro da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, comunica que o Pregão supracitado, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei nº 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, processo nº 121.000.365/2015, restou DESERTO. Mais informações no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Em 13 de setembro de 2017.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017

PROCESSO: 480.000.467/2016 - PARTES: CGDF/SEDF X IDATA DISTRIBUIDORA LTDA. O Contrato tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) servidores de rede, para atender ao Centro de Processamento de Dados da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, incluindo suporte técnico e garantias, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Contratada, da Autorização, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005 como segue: item 1 - servidores de rede novos, idênticos, do mesmo fabricante, marca: DELL, modelo: R730. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses desde a sua assinatura até 28/08/2018. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 191.995,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 217NE01382, emitida em 23/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSE DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e HENRIQUE MORAES ZILLER, na qualidade de Controlador Geral do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: NAYARA GONÇALVES DE PAULA, na qualidade de Representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO: 00040-00054131/2017-14 - PARTES: SEF X OI S/A. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Entroncamentos Digitais E1, ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line) para acesso à web e Serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do DF, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 01 / 2017, da Ata de Registro de Precos nº 09/2017, ambos da PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/COLIC - TJ/TO, da Proposta da Contratada e da Lei nº 8.666 de 21.06.93. DA VIGÊNCIA: O período de vigência deste Contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por menor ou igual período, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei no 8.666, de 1993. A vigência do presente termo contratual será interrompida, em função de rescisão do contrato na data em que entrar em funcionamento o serviço centralizado de telefonia previsto no artigo 2º do Decreto nº 27.610, no artigo 1º do Decreto 27.611 e no artigo 1º do Decreto nº 27.612, todos de 09 de janeiro de 2007. DO VALOR: O valor estimado mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 30.530,54 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 366.366,48 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01473, emitida em 06/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1000000. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSE DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017  
 PROCESSO SEI Nº 040-00056761/2017-23. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Participação de Servidores desta pasta, no 2º Fórum Nacional Trilhas de Aprendizagem: Gestão por Competências em Empresas Públicas e Privadas. EMPRESA: Carbone Treinamento e Consultoria em Gestão por Competências EIRELI, CNPJ/MF nº 23.944.599/0001-17, no valor total de R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro 2017. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília-DF, 12 de setembro de 2017. Wilson José de Paula, Secretário de Estado de Fazenda.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017

PROCESSO: 040.00057167/2017-50 - PARTES: SEF-DF X ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME. O Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de televisão, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da empresa da Ata de Registro nº 23/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, conforme segue: item 5 - 10 (dez) Televisores de LED - Smart TV no mínimo de 43" - Led Full HD; Wi-Fi, HDMI, 2 USB, Classificação Energética categoria "A", garantia mínima um ano; controle remoto; conversor digital embutido. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 75 (setenta e cinco) dias desde a sua assinatura. (conforme o caso no prazo de vigência deverá abranger o prazo de garantia de assistência técnica). DO VALOR O valor total do Contrato é de R\$ 19.989,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016., conforme Nota de Empenho nº 2017NE01465, emitida em 01/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331020001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: ANGELO ALVES PEREIRA, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017

PROCESSO: 040.00057246/2017-61 - PARTES: SEF-DF X CERRADO AUDIOVISUAL EIRELLI - ME. O Contrato tem por objeto a aquisição de televisão, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da empresa da Ata de Registro nº 29/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, conforme segue: item 2- 10 (dez) Televisores de LED 40 - Smart TV Led 40", Full HD, WI-FI e entrada HDMI e USB, Classificação Energética categoria "A" com Garantia mínima de um ano. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 75 (setenta e cinco) dias desde a sua assinatura. (conforme o caso no prazo de vigência deverá abranger o prazo de garantia de assistência técnica). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01466, emitida em 01/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331020001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MARCELO MARQUES MENDONÇA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2013.

PROCESSO: 040.001.317/2015- PARTES: DF/SEF X INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Encerramento fl. 130. DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: JANE CLEMENTINO DE FREITAS SILVA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO: 040.001.885/2013-DAS PARTES: DF/SEF X MI MONTREAL INFORMÁTICA S.A.: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a: 1) REPACTUAÇÃO do Contrato nº 26/2014-SEF, para adequação do preço contratual em face do incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levados a efeito pela CCT 2015/2016 (fls. 1457 a 1478), consoante cálculos lançados às fls. 1491 a 1505 c/c 1633 a 1637, com base na Decisão 325/2007-TCDF, e em conformidade com o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, fls. 1292 a 1293; 2) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO do Contrato nº 26/2014-SEF, por força da majoração da alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta pela Lei nº 13.161/2015, com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O Valor do Contrato, após REPACTUAÇÃO e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO, passa de R\$ 2.229.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais) para R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), sendo que o valor mensal passa de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), conforme cálculos contidos às fls. 1491 a 1505 c/c fls. 1633 a 1637, a partir de 26 de dezembro de 2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Consoante os cálculos lançados às fls. 1491 a 1505 c/c fls. 1633 a 1637, bem como, o Parecer nº 651/2016-PRCON/PGDF às fls. 1553-verso, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO, em razão da majoração de tributo, entra em vigência a partir de 1º/12/2015 e, a REPACTUAÇÃO, em decorrência da CCT 2015/2016, entra em vigência a partir de 29/12/2015, ficando assegurado à Contratada o valor retroativo a ser calculado em ocasião oportuna. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, na qualidade de representantes legais.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 70 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
 A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 1619/2017, do contribuinte J. W. G. DA SILVA ME, CF/DF 07.724.003/001-86, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.  
 LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 71 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
 A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 1620/2017, do contribuinte IMPORTADOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, CF/DF 07.652.139/001-05, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.  
 LUCIANA SOARES CARREIRO

### BRB - BANCO DE BRASILIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Instituto Alvorada Brasil de Arte, Cultura, Comunicação e Cidadania, projeto "50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 12/09/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/066. Contrato: 2017/183. Assinatura: 12/09/2017. Vigência: 330 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Francisco José de Almeida e Mauro Cunha Batista de Deus. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 754/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Influenza Produções Ltda, projeto "Melanina Festival" pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 13/09/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/071. Contrato: 2017/182. Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 60 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henrique. Pela Contratada: Felipe Colares Torres. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 149/2017. Projeto aprovado pelo Programa BRB de Patrocínios Culturais.

WESLEY CAVALARI HENRIQUE  
 Superintendente SUMAR

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CONVÊNIO DE ADESÃO

Espécie: Convênio de Adesão, celebrado entre a Financeira BRB e a Saúde BRB - Caixa de Assistência. Assinatura do termo: 30/8/2017. Objetivo: assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados ativos da Conveniada, bem como seus respectivos dependentes diretos, mediante contribuição mensal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 artigo 116. Signatários: pela Conveniente, Célia Denise G. Amaral e Eliane de Fátima Monteiro e, pela Conveniada, Geraldo Lourenço de Almeida. Processo: 1596/2016.  
 EMERSON VASCONCELOS RIZZA  
 Gestor do Convênio

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 319/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 319/2017, processo 0060-002602/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML - Cód. SES 90154, em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 143.342,28 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 283-295 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl. 308. Ato que ratifiquei em 13 de setembro de 2017 (fl. 450), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2017

A Subsecretaria de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 129/2017, processo 0060-004.357/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Detergente e Desinfetante Hospitalar para Superfícies fixas, em favor da empresa Gamacorp Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda - Me, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 68.193,18 (Sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 18/23 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 51. Ato que ratifiquei em 13 de setembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 13 de setembro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2017

A Subsecretaria de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 258/2017, processo 0060-000.295/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG FRASCO-AMPOLA- Cód. SES 90795, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES S.A., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 87.720,00 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 38/43 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 55. Ato que ratifiquei em 13 de setembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 140/2017, 172/2017, 175/2017, 184/2017 e 205/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. Ata nº 140/2017, Processo nº 060.002.186/2016 - ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.ME Ata nº 172/2017, Processo nº 060.009.908/2015 - FANEM LTDA Ata nº 175/2017, Processo nº 060.001.108/2016 - FOUR MED IMP DE PROD. MED. HOSPITALARES.

Ata nº 184/2017, Processo nº 060.012.398/2016 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA Ata nº 205/2017, Processo nº 060.000.758/2017 - ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição do medicamento BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG) / ML AMPOLA 4 ML, Código SES-90020, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00028475/2017-01 SES/DF (S.E.I), estimado em R\$ R\$ 51.640,74 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 18 de setembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2017, referente à aquisição emergencial do medicamento MICOFENOLATO SÓDICO COMPRIMIDO 360 MG - COD. SES 999, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.009.027/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

### COORDENAÇÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo SOLUÇÕES OFTÁLMICAS E MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CÔRNEA, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.901/2016. Total de 04 itens para participação de ME/EPP e ampla concorrência. Valor Estimado: R\$ 516.353,2650. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2017. Abertura das Propostas: 26/09/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

#### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2017 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de execução de lactarista para apoio e suporte à saúde, com fornecimento de mão-de-obra, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, nos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005430/2016. Total de 07 lotes. Valor Estimado: R\$ 4.260.459,84. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2017. Abertura das Propostas: 26/09/2017 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de Órteses, Próteses e Materiais especializados (OP-ME) EXPANSOR TÊCIDUAL RETANGULAR e EXPANSOR TÊCIDUAL REDONDO, em sistema de registro de preços, das unidades de Cirurgia Plástica e Coordenação de Mastologia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.528/2016. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 115.387,50. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2017. Abertura das Propostas: 26/09/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de mamógrafos digitais de alta resolução, destinados aos Núcleos de Radiologia e Imagenologia dos Hospitais da Rede/SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, para ampla concorrência e cota preferencial para ME/EPP. Processo nº: 270.001953/2014. Valor Estimado: R\$ 7.625.000,00. Total de itens: 02 itens. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 14/09/2017. Abertura das Propostas: 26/09/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.005.691/2013	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 325.116,92
060.005.700/2013	CDL ENGENHARIA MONTAGENS LTDA	R\$ 182.177,08
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.003.695/2010	UNIREPRO SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 215.483,46
060.004.930/2012	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 9.461,32
060.005.266/2013	BIONEXO DO BRASIL LTDA	R\$ 8.215,83
060.005.458/2011	QUALYCORPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.729,99
060.005.921/2013	EDITORA NDJ LTDA	R\$ 13.360,00
060.006.625/2013	GOVERNMENT EDITORA LTDA	R\$ 7.280,00
060.007.260/2013	JOSEANE CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 4.160,78
060.011.795/2013	TORREFAÇÃO FONTENELLE LTDA	R\$ 10.152,00
060.011.796/2013	CDV COMERCIAL LTDA	R\$ 77.919,82
060.012.005/2011	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.683,75
060.012.936/2012	MILÊNIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 5.291,38
060.013.056/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 57,60
060.014.113/2012	COMANDO EXTINTORES LTDA	R\$ 11.448,00
060.015.033/2010	FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.978,84
060.015.088/2011	ACRÉSCIA SILVA FREIRE	R\$ 11.067,72

285.000.937/2012	SHV GÁS BRASIL LTDA	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.1968.0014	R\$ 13.770,75
060.006.771/2012	TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVSS LTDA	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612	R\$ 118.146,00
060.010.417/2010	LINDE GASES LTDA (COMPLEMENTO)	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	R\$ 2.000,00
060.001.187/2011	BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	R\$ 15.140,40
060.005.152/2014	BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA		R\$ 141.653,60
060.005.988/2014	LABORATORIOS B.BRAUN S/A		R\$ 100.000,00
060.009.899/2014	ALLIMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	R\$ 21.000,00
060.001.054/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 426,80
060.005.560/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA		R\$ 12.087,53
060.006.022/2014	ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 246.000,00
060.007.532/2011	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.967,91
060.008.124/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 62.640,00
060.008.335/2011	ELFA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.098,40
060.008.804/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA		R\$ 76.296,00
060.009.801/2014	KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 25.806,00
060.009.891/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 716.898,00
060.011.023/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.029,75
060.011.285/2013	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A		R\$ 24.532,74
060.012.270/2010	ELFA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 7.385,13
060.012.591/2011	ELI LILLY DO BRASIL LTDA		R\$ 6.192,98
060.013.109/2013	NOVARTIS BIOCIECIA S/A		R\$ 29.939,00
060.013.345/2013	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA		R\$ 1.849,76
060.014.266/2013	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 521,14
060.014.566/2013	NOVARTIS BIOCIECIAS S/A		R\$ 1.811,52
		PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.010.116/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 207,90
060.014.550/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 58.337,35
060.015.153/2013	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 27.452,80
		PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.005.131/2013	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.365,78
060.007.246/2013	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 9.486,00
060.009.155/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		R\$ 279.750,73
060.009.157/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 235.197,56
060.009.164/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 37.518,03
060.010.240/2013	E.M.S. S/A		R\$ 38.557,52
060.012.181/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 24.944,27
060.013.543/2013	E.M.S. S/A		R\$ 896,00
060.015.226/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 269.884,12
606.006.389/2013	NOVARTIS BIOCIECIAS S.A		R\$ 400.529,82
		PROGRAMA DE TRABALHO - 10.305.6202.2610.0001	
060.008.563/2013	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA		R\$ 258.879,99
		TOTAL	R\$ 4.186.785,77

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 22/08/17, páginas 72 e 73.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1) Contrato n.º 27/2014 - TCB/STAG - CENTRAL DE ESTAGIÁRIOS S.S LTDA. - EPP, CNPJ: 03.658.267/0001-69; 2) Processo n.º 095.000.616/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 196, de 19 de setembro de 2014, página 82; 4) Data de Assinatura do aditivo: 06 de setembro de 2017; 5) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2017. 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS, e STAG - CENTRAL DE ESTAGIÁRIOS S.S LTDA. - CAROLINE PEREIRA BORGES - Representante Legal.

#### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 098.002.762/2015; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 17.470,37 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e sete centavos), a favor da empresa Viação Pioneira Ltda., inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsídio de Passe Livre Estudantil - PLE, apurados no período de 28 à 31 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências.

Processo: 098.000.586/2015; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 39.437,18 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais, dezoito centavos), a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a Devolução de Taxa Administrativa - PLE, apurados no

período de 07 à 21 de abril de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.393/2016; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.227.291,13 (um milhão, duzentos e vinte sete mil, duzentos e noventa e um reais, treze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 367.921,01 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte um reais, um centavo), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a reajuste de tarifa técnica PLE e PNE, apurados no período setembro a dezembro de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências.

Processo: 098.002.295/2014; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 2.728,90 (dois mil, setecentos e vinte e oito mil, noventa centavos), a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.857/004-57, referente a PLE apurado sobre a diferença entre Tarifa Técnica e Tarifa Usuário, do período de 07 à 21 de setembro de 2014. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.391/2016; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro

no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.256.624,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis reais, seiscentos e vinte quatro reais, quarenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 340.270,54 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais, cinquenta e quatro centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.857/004-57, referente ao reajuste da tarifa técnica correspondente ao período de 14/09 a 31/12/2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.002.765/2015; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 30.924,94 (trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais, noventa e quatro centavos), a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsídio de Passe Livre Estudantil - PLE, apurados no período de 28 à 31 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.394/2016; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 898.553,56 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 310.471,80 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta reais, oitenta centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a reajuste de tarifa técnica PLE e PNE, apurados no período setembro à dezembro de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.000.585/2015; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 37.866,78 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, setenta e oito centavos), a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a Devolução de Taxa Administrativa - PLE, apurados no período de 07 à 21 de abril de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.002.763/2015; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 20.823,48 (vinte mil, oitocentos e vinte e três reais, quarenta e oito centavos), a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a subsídio de Passe Livre Estudantil - PLE, apurados no período de 28 à 31 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.000.921/2015; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a subsídios de PLE e PNE retidos por força da IN no. 90/2015, apurados no período de 22 de maio à 06 de junho de 2015. O Elemento de Despesa

será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.002.010/2015; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 47,83 (quarenta e sete reais, oitenta e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 38,26 (trinta e oito reais, vinte e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a subsídios de PLE e PNE retidos por força da IN no. 90/2015, apurados no período de 01 à 15 de agosto de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.000.531/2015; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 290,16 (duzentos e noventa reais, dezesseis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 589,89 (quinhentos e oitenta e nove reais, oitenta e nove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a subsídios de PLE e PNE retidos por força da IN no. 90/2015, apurados no período de 01 à 06 de janeiro de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.392/2016; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.166.256,51 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e um centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 298.509,31 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e nove reais, trinta e um centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a reajuste de tarifa técnica PLE e PNE, apurados no período setembro à dezembro de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.002.764/2015; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 54.151,54 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos), a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsídio de Passe Livre Estudantil - PLE, apurados no período de 28 à 31 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.108/2015; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 10.156,74 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais, setenta e quatro centavos), a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a Devolução de Taxa Administrativa - PLE, apurados no período de 07 à 15 de junho de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.001.390/2016; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.114.712,55 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e doze reais, cinquenta e cinco centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL; e R\$ 381.848,07 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais, sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a reajuste de tarifa técnica PLE e PNE, apurados no período setembro à dezembro de 2015. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

LÉO CARLOS CRUZ  
Diretor-Geral

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - UASG: 925978

Processo: 098.002.812/2016. Objeto: Contratação, por meio de Registro de Preços, de mão de obra especializada, para aquisição, instalação e remoção de vidros nas estações dos Bus Rapid Transit - BRTS do Distrito Federal, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor preço Unitário. Valor Total Estimado: R\$ 2.088.390,95 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Edital: A partir de 15/09/2017 nas páginas eletrônicas: www.df-trans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: A partir de 15/09/2017 e Abertura da Licitação: 27/09/2017 às 09:00 horário de Brasília/DF, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 - UASG: 925978

Processo: 098.000.840/2017. Objeto: Aquisição de de três (03) Projetores Multimídia e três (03) telas de projeção retrátil com tripé, para atender às necessidades relativas a treinamento, cursos, apresentações e palestras oferecidas aos servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor Total Estimado: R\$ 9.677,40 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Edital: A partir de 15/09/2017 nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: A partir de 15/09/2017 e Abertura da Licitação: 03/10/2017 às 09:00 ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

TALITA REBECA LARA DE SOUSA  
Pregoeira

#### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001262-14.2015.5.10.0015, que tramitou perante a 15ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca DILVAN DOS SANTOS GUEDES VALVERDE a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 15/09/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM).

MARCELO DOURADO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº113-010.315/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL, denominado licitações - e. - VIGÊNCIA: 5(cinco) anos, contados a partir do dia 30/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CONTI e NELVA MARTINS DA COSTA.

EXTRATO TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM A MINERAÇÃO RIO DO SAL LTDA. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. OBJETO: Patrocinamento e abertura de valetas, nas rodovias DF-206 e DF 170, sempre que houver interesse recíproco. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE; Pela Contratada: SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS  
AGOSTO DE 2017

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 2017: CONCORRÊNCIA - NE 01096, JPPP Construtora Ltda., R\$ 800.000,00; NE 01123, Eliseu Kopp e Cia Ltda., R\$ 262.964,07; NE 01150, Leo & Borba Engenharia Ltda., R\$ 119.522,17; NE 01179, Strata Engenharia Ltda., R\$ 1.300.000,00; NE 01180, LK Construções e Terraplenagem Eireli-ME, R\$ 608.349,94; NE 01204, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 600.000,00; NE 01205, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 400.000,00; NE 01223, Engebrás Ind. Com. Tecn. de Informática, R\$ 996.326,21; NE 01236, JM Terraplenagem e Construções Ltda., R\$ 1.249.482,44; NE 01242, Sigma Locação de Máquinas e Serviços de Terraplenagem Eireli-ME, R\$ 751.927,81. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01084, Líder Serviços Empresariais

Ltda., R\$ 77.110,11; NE 01095, SERPRO, R\$ 702.324,00; NE 01111, SERPRO, R\$ 158.000,00; NE 01122, SERPRO, R\$ 720.000,00; NE 01127, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 1.576.160,94; NE 01128, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 197.660,90. INEXIGÍVEL - NE 01243, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 74.087,60. NÃO APLICÁVEL - NE 01154, Banco do Brasil S/A, R\$ 228.414,95; NE 01155, Banco do Brasil S/A, R\$ 115.181,62. PREGÃO SEM ATA - NE 01093, Auto Posto Millennium 2000 Ltda., R\$ 149.000,00; NE 01094, Auto Posto Millennium 2000 Ltda., R\$ 100.000,00; NE 01114, HL Terraplenagem Ltda., R\$ 120.000,00; NE 01138, Visan Segurança Ltda., R\$ 241.008,31; NL 01139, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 84.602,41; NE 01169, Lig-Mobile Telecomunicações Ltda., R\$ 148.312,36; NE 01200, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 142.800,00; NE 01212, Tecam Caminhões e Serviços Ltda., R\$ 271.000,00; NE 01215, World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda., R\$ 134.970,00; NE 01222, Talentech Tecnologia Ltda., R\$ 306.355,80; NE 01224, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 173.168,26. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01113, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 168.000,00; NE 01245, OI Móvel S/A, R\$ 226.400,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01198, FP2002021- Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 303.785,71; NE 01199, FP2002022 - Folha de Pagamento Pensionista - DER, R\$ 73.708,78; NE 01227, FP2002020 Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 7.891.126,67; NE 01228, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 75.565,27; NE 01229, 320203-32203 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV/DF, R\$ 815.329,42; NE 01230, 320204-32203 - IPREV Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 583.866,03; NE 01231, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 128.839,87; NE 01233, FP 2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 993.766,17; NE 01234, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 639.905,39; NE 01237, FP2002021 - Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 181.939,80; NE 01238, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 652.709,00; NE 01241, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 90.031,51

TÂNIA CAETANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de questionamento interposto tempestivamente pela empresa Impar Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em de construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na Escola Classe 05, localizada na quadra 09, área especial 05 - Sobradinho/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.0118791/2014. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de questionamento interposto tempestivamente pela empresa Impar Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na Escola Classe 218, localizada na EQ 217/218, lote J, área especial - Santa Maria/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.011889/2014. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de questionamento interposto tempestivamente pela empresa Impar Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na Escola Classe 14, localizada na quadra 13, conjunto A, lote 01 - Planaltina/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.011890/2014. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 18 de agosto de 2017

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.858/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 759/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Luis Brasil Cavalcante como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Facultad de Ingeniería Civil de la Universidad Nacional de Ingeniería (UNI). NOTA DE EMPENHO

2017NE01086, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 8.336,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: André Luis Brasil Cavalcante.

Processo: 193.000.852/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 780/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giovanna Monique Alelvan como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Navier Laboratory at Ecole des Ponts ParisTech. NOTA DE EMPENHO 2017NE01046, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Giovanna Monique Alelvan.

Processo: 193.000.850/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 784/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Graziani Izidoro Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Department of Epidemiology & Public Health of University College London (UCL). NOTA DE EMPENHO 2017NE01044, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Graziani Izidoro Ferreira.

Processo: 193.000.849/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 783/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Graziela Ferreira Guarda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 16th international waste management and landfill symposium. NOTA DE EMPENHO 2017NE01043, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Graziela Ferreira Guarda.

Processo: 193.001.036/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 782/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Josefa Neiane Goulart Batista como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01153, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Josefa Neiane Goulart Batista.

Processo: 193.000.919/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 749/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Henrique Rocha Lopes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01055, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luiz Henrique Rocha Lopes.

Processo: 193.000.922/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 751/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Inês André de Magalhães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The International Conference on Bacillus anthracis, Bacillus cereus, and Bacillus thuringiensis. NOTA DE EMPENHO 2017NE01056, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Inês André de Magalhães.

Processo: 193.000.847/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 754/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mônica Tenaglia como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Rapoport Center for Human Rights and Justice, University of Texas at Austin. NOTA DE EMPENHO 2017NE01041, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Mônica Tenaglia.

Processo: 193.000.866/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 762/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pavel Shumyatsky como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Department of Mathematics of the University of California. NOTA DE EMPENHO 2017NE01093, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pavel Shumyatsky.

Processo: 193.000.941/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 761/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Diniz Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVI International Bioacoustics Council Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE01101, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.992,20 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pedro Diniz Alves.

Processo: 193.000.845/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 756/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafaella Oliveira Baracho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. NOTA DE EMPENHO 2017NE01039, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafaella Oliveira Baracho.

Processo: 193.001.008/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 778/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago Furtado de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVI International Bioacoustics Council Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE01103, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.975,86 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thiago Furtado de Oliveira.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2014

PROCESSO: 430.000.302/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa OPINIÃO CONSULTORIA LTDA - EPP. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos; b) reajustar em 2,7114600% o valor do contrato, de acordo com o índice IPCA, do período de 08/2016 a 07/2017, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o montante de R\$ 2.216.557,26 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.276.658,32 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.4102.0011 - Apoio ao Trabalhador no âmbito do Sistema de Emprego e Desemprego do DF; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; VI - Valor do Contrato: 2.276.658,32 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 22/08/2017. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela Contratada, CARLOS ANDRÉ ALMEIDA MACHADO - Representante legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2014

PROCESSO: 430.000.807/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) alterar o CNPJ da empresa contratada no termo de contrato, para substituir o da matriz, de nº 60.964.996/0001-87, pelo do estabelecimento filial sob o nº 60.964.996/0005-00, tendo em vista a justificativa de fl. 1904; c) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada no termo de contrato, para figurar o endereço da filial, qual seja, Escritório Regional do Distrito Federal EQ SHC/S EQ 314/315 Bloco A Sindicato Parte A, S/N, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.383-400, bem como os seus respectivos dados bancários; d) fica ressalvado o direito de repactuação previsto no contrato nos moldes da legislação vigente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101-SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 11.333620741020011 - Serviço Especializado de Pesquisa de Campo; III - Fonte de Recurso: 100; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; VI - Valor do Contrato: R\$ 683.719,54 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); 3.2 - O empenho inicial para a prorrogação é o de nº 2017NE00484, no valor de R\$ 227.906,48 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), emitido em 21/08/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela Contratada, CLEMENTE GANZ LUCIO - Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015

PROCESSO: 430.000.496/2014. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN. OBJETO: a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/08/2017. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor em 22/08/2017, podendo ser prorrogado, na forma da Lei. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela SEDESTMIDH, THIAGO JARJOUR - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela CODEPLAN, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE  
BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2017

PROCESSO: 070.000.320/2016. Partes: SEAGRI/DF e CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras, item 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2016-SCG/SEPLAG, fls. 387 a 439, marca NEW HOLLAND, modelo RG140.B, de fabricação nacional, zero quilômetro, zero hora, fabricada no ano em curso, motor a diesel, injeção direta, turbo alimentado, potência nominal mínima de 140 CV (138,068 HP), peso operacional mínimo de 14.000KG e máximo de 15.300KG, transmissão tipo POWERSHIFT, ou conversor de torque, mínimo de 6 velocidades a frente e 03 a ré, direção hidráulica, ou equivalente, sendo 01 (uma) adquirida com recursos oriundos do Contrato de Repasse 795520/2013 e 01 (uma) com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, demais especificações consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2016-SCG/SEPLAG, fls. 387 a 439, do Termo de Referência, fls. 376 a 386, da Proposta Comercial, fls. 1670 a 1671, que passam a integrar o presente Termo. Os empenhos totais são de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2017NE00484 emitida em 30/08/2017 sob o evento 40091, 2017NE00485 e 2017NE00486 emitidas em 31/08/2017, sob os eventos nº 400099 e 400091, respectivamente, todas na modalidade ordinário. Programas de Trabalho: (20.606.6207.2889.0003) e (15.451.6207.4119.0001), Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/09/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ROCHA, na qualidade de Procurador.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado SONIR JOSE BOASKEVIS, matrícula nº 125.350-6, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 0410.000.296/2017, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de outubro/2017.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

PROCESSO: 050.000.557/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos VVVF localizados no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, e 01 (um) elevador localizado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário, com ferramentas, equipamentos de medição, materiais de consumo e peças originais necessárias para a execução dos serviços de manutenção; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 219.618,48. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006. FR: 100. ND: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. PRAZOS: Execução: No horário de expediente de segunda à sexta-feira das 8h às 18h e plantão de emergência 24 horas, 7 dias por semana. Início dos serviços em até 5 dias úteis após a assinatura do CONTRATO. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2017 às 9 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 13 de setembro de 2017.  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 61/DGP - PMDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS  
E AVALIAÇÃO MÉDICA - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR da etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 Excluir da relação de candidatas consideradas aptas na etapa de exames biométricos e avaliação médica (subitem 1.1.2 do Edital nº 56/DGP-PMDF, de 31 de agosto de 2017) a candidata THALITA FERREIRA SOARES (inscrição nº161121511), por apresentar altura inferior ao mínimo exigido no subitem 3.2.7 do Edital nº 35/DGP -PMDF, de 17 de novembro de 2016.

1.1 A candidata indicada no item 1 acima passa a constar da listagem de candidatas consideradas inaptas, ou seja, da relação do subitem 2.1.2 do Edital nº 56/DGP-PMDF, de 31 de agosto de 2017.

2 DÓS RECURSOS

2.1 A candidata disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme instruções contidas no item 4 do Edital nº 56/DGP-PMDF, de 31 de agosto de 2017.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 054.002.492/2016 - PARTES: DF/PMDF x SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 52.704.921/0001-39. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual da assinatura de periódico eletrônico, a contar de 10 de setembro de 2017. Publique-se no DODF, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, de modo que adquira a necessária eficácia. Rogério Brito de Miranda, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00055731/2017-88. Partes: CBMDF X MARDISA VEÍCULOS S/A. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos, modelo Sprinter, chassi 515 CDI, para o CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF(1046972) da Proposta da Empresa (1784440), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 1.391.000,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil reais). Nota de Empenho nº 507/2017, emitida em 28/08/2017. Data da assinatura: 30/08/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José Manuel Cabral Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017-CBMDF

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 85/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária (para o serviço de conservação e limpeza): 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 2017NE000536, emitida em 08/09/2017. Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.060.627,56 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária (para o material de limpeza): 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 - (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 301.188,08 (trezentos e um mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE000537. Unidade Orçamentária (Para o ferramental e equipamentos a serem utilizados): 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 - (FCDF). O empenho inicial é de 4.116,68 (quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE000538. Data de Assinatura: 11/06/2017. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-025793/2016. Partes: CBMDF X NÉPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 32.911.99210003-67. Objeto: contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011-CBMDF e Ata de Reunião para Habilitação/2016 - CBMDF DI-SAU CPC (0960483), item 28. Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, do Projeto Básico e da Proposta (0513398), que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF), empenho inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nota de Empenho nº 171/2017 (1378291), emitida em 13/06/2017. Data da assinatura: 03/08/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF - em exercício e pela Contratada: Edson Pereira da Silva, na qualidade de Representante Legal e Carlos Eduardo Barroso Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053.077440/2016. Partes: CBMDF X CLINICA KHENOSIS DE SAUDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA., CNPJ n.º 21.312.906/0001-11. Objeto: contratação de clínica especializada no tratamento de transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, para o serviço de internação, hospital dia, hospital meio-dia e ambulatório, incluindo desintoxicação ambulatorial, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido Edital, Ata de Reunião para Habilitação/2016-CBMDF\_DISAU\_CPC, Apostilada (1399337), item 05 e da Proposta (1160361), que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF), empenho inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nota de Empenho n.º 247/2017 (1903775), emitida em 16/08/2017. Data da assinatura: 29/08/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ewerton Torreão de Freitas Medeiros, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 112-000.335/2015. Partes: CBMDF X ENGENMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ: 04.768.702/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência com vistas à manutenção do negócio jurídico, alterando o termo contratual para o dia 01/09/2018. Data de Assinatura: 30/08/17. Unidade Orçamentária (Repasse da União): Unidade Gestora 180006, Gestão 0001. Programa de Trabalho: 2781120350DF0001. Natureza de Despesa: 443042/11. Nota de Empenho n.º 800467 (0212749), emitida em 22/08/2013. Unidade Orçamentária (Recursos de Contrapartida): 24104. Programa de Trabalho: 06181621730299510. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho n.º 12/2016 (0308080), emitida em 25/02/2016, na modalidade Global. Valor Contratual: R\$ 7.518.230,47 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) proveniente do Contrato de Repasse n.º 785634/2013/ME/CAIXA, Processo n.º 1005651-16, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, o qual tem como contrapartida o valor de R\$ 518.230,47 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Régiton Luiz Militão de Menezes, na qualidade de Sócio.

## DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW QUADRA 109 PROJEÇÃO E - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 14.570,54 m², conforme ART/RRTs 0720130047877, 0720160076554 e 0720170049243, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º . 60171/2017, expedido em 12/09/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 203 CONJUNTO 04 LOTES 42 a 49 - SAMAMBAIA -DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 11.958,22 m², conforme ART /RRT s 0720170012037, 0720170040265 e 05949198, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º . 60738/2017, expedido em 01/09/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

PROCESSO: 052.000.314/2017. OBJETO: Aquisição de Plataforma Automatização para Extração de DNA e Termociclador Automático de DNA em Tempo Real para atender às necessidades do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 674.284,48 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias. Data limite do recebimento das propostas: 27 de setembro de 2017, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 12 de setembro de 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
PregoeiraDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2017

PROCESSO: 052-000440/2015-PCDF. OBJETO: alienação de veículos, sucatas e bens diversos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) no estado de conservação e condições em que se encontram. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria Nº. 49 - PCDF, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF n.º 216, página 16, de 14 de outubro de 2014 e alterada pela Portaria Nº. 43 - PCDF, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF n.º 175, página 29, de 10 de setembro de 2015, com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei Complementar 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; Decreto 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 e no Acordo de Cooperação Nº 01/2013/FUNAD/SENAD/MJ; torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, a cargo da Leiloeira Pública Oficial Ana Lúcia Borba Assunção, Matrícula JCDF 05/1979, em conformidade com contrato de prestação de serviços originado no âmbito do Processo Nº. 052-002216/2014-PCDF, observadas as especificações e os termos constantes do respectivo Edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado em 29 de setembro de 2017 (sexta-feira), a partir das 10h (horário local), na Multileilões (SOF/Norte, Quadra 01 - Conjunto A - Lote 08 - Brasília/DF). LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes estarão expostos no pátio de veículos do Complexo Regional Norte da Polícia Civil do Distrito Federal (DF 440 - Km 15 - Zona Rural - Sobradinho/DF), nos seguintes dias e horários: 25 (segunda-feira), 26 (terça-feira), 27 (quarta-feira) e 28 (quinta-feira) de setembro de 2017, das 12h30 às 17h30. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. RESUMO DOS TERMOS DE VENDA CONSTANTES DO EDITAL: A Leiloeira Pública Oficial, a PCDF e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos). Os lotes classificados como "Sucata sem direito a documentação" somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou de reciclagem, devidamente credenciada pelo órgão de trânsito competente. Os bens serão vendidos à vista, ao arrematante que maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem à PCDF ou à SENAD qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada e transporte do referido material. Os interessados, portanto, deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito. O lance oferecido pelo arrematante implica no pleno conhecimento e integral concordância dos termos do edital e de seus anexos. O valor do lance será integralmente pago no ato do leilão, através de cheque ou transferência para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial e do total do ICMS, se aplicável. A Leiloeira Pública Oficial, a PCDF e a SENAD, não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc., incidentes sobre bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não, no momento do leilão, pela Leiloeira Pública Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da nota de venda do leilão (nota do livro-talão), atualizados ou não, são de caráter meramente informativo e ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores). Sendo assim, a verificação desses débitos torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame. BENS A SEREM LEILOADOS: 119 lotes, sendo 43 LOTES DE VEÍCULOS (1 AUDI/A3, 2 FIAT/PALIO, 1 FIAT/SIENA, 2 FIAT/STILO, 1 FIAT/UNO, 1 FORD/ECOSPORT, 2 FORD/FIESTA, 1 FORD/KA, 2 GM/ASTRA, 1 GM/CALTA, 2 GM/KADETT, 1 GM/MONZA, 1 GM/OMEGA, 1 GM/VECTRA, 2 HONDA CBX 250 TWISTER, 7 HONDA/CG 125, 2 HONDA/CG 150, 1 I/CITROEN C4 PALLAS, 1 I/HYUNDAI AZERA, 2 I/VW BORA, 1 PEUGEOT/206, 1 SUN-DOWN/FUTURE 125, 1 VW/FOX 1.6, 1 VW/GOL 1.0, 1 VW/GOLF 2.0, 1 VW/PARATI, 1 VW/VOYAGE, 1 YAMAHA/FAZER, 1 YAMAHA/XT 600) e 76 LOTES DE SUCATAS VEICULARES (1 SUCATA DE FIAT/MAREA, 7 SUCATAS DE FIAT/PALIO, 1 SUCATA DE FIAT/SIENA, 1 SUCATA DE FIAT/TEMPRA, 2 SUCATAS DE FIAT/UNO, 1 SUCATA DE FORD/KA, 2 SUCATAS DE GM/ASTRA, 1 SUCATA DE GM/BLAZER, 2 SUCATAS DE GM/CALTA, 3 SUCATAS DE GM/CHEVETTE, 5 SUCATAS DE GM/CORSA, 6 SUCATAS DE GM/KADETT, 5 SUCATAS DE GM/MONZA, 3 SUCATAS DE GM/VECTRA, 1 SUCATA DE HONDA/C100 BIZ, 2 SUCATAS DE HONDA/CG 125, 1 SUCATA DE HONDA/CG150, 1 SUCATA DE I/FORD RANGER, 1 SUCATA DE I/RENAULT KANGOO, 1 SUCATA DE IMP/FIAT TIPO, 2 SUCATAS DE IMP/VW GOL, 1 SUCATA DE IMP/VW POLO, 2 SUCATAS DE MOBILETE CALOI, 1 SUCATA DE NISSAN/PATROL, 1 SUCATA DE TOYOTA/CALDINA, 1 SUCATA DE VW/APOLLO, 2 SUCATAS DE VW/FOX, 8 SUCATAS DE VW/GOL, 1 SUCATA DE VW/KOMBI, 2 SUCATAS DE VW/LOGUS, 1 SUCATA DE VW/PASSAT, 3 SUCATAS DE VW/SANTANA, 2 SUCATAS DE VW/SAVEIRO, 2 SUCATAS DE YAMAHA/YBR 125). Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da PCDF, em horário comercial, nos telefones: (61) 3207-4940 ou, ainda, pelos telefones: (61) 99994-3232, (61) 99989-1605, com a Leiloeira Pública Oficial, a Senhora Ana Lúcia Borba Assunção. Catálogos pormenorizados para distribuição gratuita aos interessados no local de exposição dos bens acima citado, na Comissão Permanente de Alienação da PCDF (SRES, Quadra 1 - Área Especial - Lote 14 - Cruzeiro Velho/DF), na Multileilões (SOF/Norte, Quadra 01 - Conjunto A - Lote 08 - Brasília/DF, ou, ainda, pela Internet, por intermédio dos sites eletrônicos: [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br).

Em 13 de setembro de 2017.

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o seguinte Edital:

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017

Processo: 055.001.456/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Objeto: Aquisição, por ata de registro de preço, de películas impressas em impressão digital (ABNT NBR 14.644) para a confecção de placas de sinalização de trânsito, visando atender às necessidades do Detran/DF, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 27 de setembro de 2017, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 2.626.630,36. Dotação Orçamentária: 237 06 452 6217 2469 9520 339030. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 13 de setembro de 2017.

LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 400.000.467/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 37-44, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 95-98, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 202, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) em favor da ONG - Salve a Si, portadora do CNPJ.: 11.208.669/0001-90, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 220, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.928,34 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 211, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.666,65 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 200, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Álcool., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.472/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 97-100, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 198, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.998,70 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) em favor da Instituto Novo Tempo, portadora do CNPJ.: 09.721.662/0001-25, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 13 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.475/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 200, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 18.998,10 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) em favor da Grupo Cultural Azulim-Mar Vermelho, portadora do CNPJ.: 04.085.774/0002-02, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

Processo: 400.000.477/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 199, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.832,25 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) em favor da Casa de Recuperação das Mulheres de Deus, portadora do CNPJ.: 01.521.260/0001-75, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 14 vagas, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017. Brasília-DF, 13 de setembro de 2017. ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 8624/2016. PARTES: CAESB X DISK DESENTUPIDORA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E TRANSPORTES LTDA-EPP. ASSINATURA: 08/09/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Carlos Eduardo Borges Pereira - Superintendente de Operação e Tratamento de Esgotos.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2017-CAESB ITENS 1, 3, 4, 5 e 6: MERCADO GERAL ITENS 2 e 7: COTA RESERVADA

PROCESSO: 092.005300/2016. OBJETO Aquisição de bombas dosadoras peristáltica para dosagem de hipoclorito de sódio e bombas dosadoras helicoidais de deslocamento positivo para dosagem de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 293.777,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6210.1848/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 90 dias ABERTURA: 21/09/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 13 de setembro de 2017.

NARA MAGALHAES DA SILVA  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 172, Seção 03, de 06/09/2017, pág. 64.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 146/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, referente ao Processo 092.002017/2017, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de mancais e eixos e confecção de vedações de óleo e anéis de escora para sopradores DRESSER de 12" e 16", peças essenciais para manutenção dos sopradores, responsáveis pela aeração dos reatores das ETE's sul e norte, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora do objeto com o valor total de R\$ 235.629,93.

Em 13 de setembro de 2017.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 362/2017. Contratada: ENGEMET ENERGÉTICA LTDA. Processo: 310.003750/2016, regido pela Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 01/9/2017. Objeto: aquisição de uma máquina de tratamento de Gás SF6. Vigência: 5 meses. Valor: R\$202.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Roberto Brandt.

## EXTRATO DE CONTRATO (\*)

Espécie: Contrato 361/2017. Contratada: ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Processo: 310.003030/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 04/9/2017. Objeto: contratação de serviços para instalação de uma usina solar fotovoltaica no Edifício-sede ANEEL em Brasília/DF, com fornecimento de materiais e treinamento de equipes. Vigência: 12 meses. Valor: R\$1.879.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e, pela contratada, Gustavo Malagoli Buiatti e Maurício Rocha Silva Lemos.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 174, de 11/9/2017, página 35.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 310.002361/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução 226, de 06/9/2017, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 c/c inciso IV do art.13, ambos da Lei 8666/1993, concedida pelo Diretor de Gestão em favor da instituição FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. Objeto: contratação de curso de pós-graduação MBA em Gerenciamento de Projetos, a ser ministrado para dois empregados públicos. Vigência: 25 meses, prorrogáveis nos termos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$45.540,00. Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flávio Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2017

Processo: 392.002.646/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO- CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: O contrato tem por objeto a execução de obras de implantação e complementação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atendimento nos endereços: Quadra 03 conjunto a Lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41 e Quadra 03 Conjunto N Lotes 01 a 43, ARIS Buritys, Sobradinho-DF. Fundamentação Legal: Programa de Trabalho: 15.4514.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 220. Valor do Contrato: R\$ 83.397,44 (oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Maurício Leite Ludovice, na qualidade de Presidente e Marcos Antônio dos Santos Melo, na qualidade de Diretor de Engenharia.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

Processo: 392.002.807/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF - CNPJ 03.495.108/0001-90. Objeto: Acréscimo de 12,50% (doze e meio por cento) no valor do Contrato nº 024/2017 em conformidade com o artigo 81 §1º da Lei Federal 13.303/2016. Valor do Contrato: R\$: 378.280,80 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Dilma de Fatima Imai, na qualidade de Diretora Executiva.(Contrato nº 024/2017 publicado no DODF Nº 106, pág. 43 de 05 de junho de 2017).

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912316112/2013

Processo: 392.020.521/2012 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0007-07. Objeto: 1.1. Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 1.2. Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 1.3. Exclusão dos ANEXOS - PAC E SEDEX do contrato original. 1.4. Atualização da Ficha Resumo. Valor atual do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 17.05.2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Thais Oliveira de Almeida, como Subgerente de Suporte a Vendas e Jeane F. Queiroz Freitas como Chefe Seção - Cont. Comerciais. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 31/01/2013, DODF Nº 25, PÁG. 165; Publicação do Primeiro Termo Aditivo: 06/02/2014, DODF nº 28, pág. 102; Publicação do Segundo Termo Aditivo: 18/02/2015, nº 34, pág. 35; Publicação do Terceiro Termo Aditivo: 17/12/2015, nº 241, pág. 52); Publicação do Quarto Termo Aditivo: 05/04/2017, nº 66, pág. 36).

## AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal - ASV nº 033/2017, de 66 (sessenta e seis) indivíduos arbóreos, referente da Bacia 4A, do Setor Habitacional Sol Nascente Trecho II, da Fazenda Recreio (Dinizlândia), Setor Habitacional Sol Nascente Trecho I, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, processo nº 391.001.701/2009.

Em 13 de setembro de 2017.  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal - ASV nº 034/2017, de 17 (dezesete) indivíduos arbóreos, referente à futura rede do lançamento pluvial da Bacia 4D, do Sistema de Drenagem do Setor Habitacional Sol Nascente Trecho II, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, processo 391.001.701/2009.

Em 13 de setembro de 2017.  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão - "Sine Die" da Concorrência nº 04/2017, processo nº 392.002.367/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: contratação de empresa para a execução de empreendimento habitacional de interesse social na Quadra QD 02 CJ B7 PROJ A e C e na Quadra QD 02 CJ B4 PROJ B de Sobradinho - RA V em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá em virtude de alterações no Projeto Básico.

Em 13 de setembro de 2017.  
FABIO CASTELO BRANCO  
Membro CPL/CODHAB

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

## CONVOCAÇÃO PARA A 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 145ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, sala de reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado  
Presidente do Conselho em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DO CONTRATO FUNAP 001/2017

Processo: 139.000.122/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de mão de obra de sentenciados junto à FUNAP. O valor anual da bolsa ressocialização é de R\$ 703,00 (setecentos e três reais). Unidade Orçamentária: 190113; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8508; Natureza da Despesa: 339139; Fonte do Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal. HELIO DOS SANTOS - Administrador Regional, pela Contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI - Diretora Executiva.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.003/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A no valor inicial de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00260, para fazer face às despesas com contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica dos prédios e próprios da Administração Regional de Samambaia - RA XII, referente ao exercício de 2017. A inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 11 de setembro de 2017. Signatário: Paulo Antônio da Silva, Administrador Regional de Samambaia.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS

## Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LV, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Processo nº 149.000.038/2017, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a divulgação do resultado final do Chamamento Público de Servidores Distritais nº 001, de 20 de julho de 2017, nos termos do Item 7 - Do Cronograma de Execução, publicado no DODF nº 143, página 83, de 27 de julho de 2017. INFORMAR que não houve servidores selecionados no referido procedimento.

MARCOS WOORTMANN

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017**

Processo: 197.000.859/2017. Partes: ADASA e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de frota, composta de 03(três) veículos automotores pertencentes à Agência reguladora de Águas e Saneamento Básico do Distrito Federal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, nos termos previstos no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico 07/2017. Prazo/Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Valor: R\$2.000,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206 programas de trabalho: 04.122.6006.8517-9649; natureza da despesa: 3.3.90.39; fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA, Procurador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017**

Processo: 197.001.609/2016. Partes: ADASA e AIMC PROJETOS EIRELI - EPP. Objeto: alteração do prazo de execução dos serviços do PRODUTO 5 e o da vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 21/2017/ADASA. Valor: o valor inicial do contrato não será alterado. Prazo/vigência: fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias a vigência do contrato e por, 210 (duzentos e dez) dias o prazo de execução dos serviços do PRODUTO 5, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.4135.0001; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 151. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, MARIA DE FÁTIMA MARINS DOS REIS, Procuradora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2016 - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 0417.001.608/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário JOSÉ CARLOS DA MATTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel, localizado na Quadra 02, Conjunto A, Casa 04, Setor Taquari, Varjão-DF, por mais 12 meses, para acomodar o Conselho Tutelar do Varjão da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245, de 18/10/91, conforme especifica o Projeto Básico (fls. 08/14). VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA MATTA, na qualidade de Proprietário.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2012 - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 400.001.239/2009. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X COMERCIO J A MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº. 214/2010 - SULIC/SEPLAN/DF. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.853.123,46 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº2017NE00034 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. 3.2- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0004, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - O empenho inicial é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01576, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 13 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RILDO RIBEIRO BORGES, na qualidade de sócio.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2011 - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 002.000.453/2011. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x EMARKI ENGENHARIA S.A.. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel situado no SAAN, Quadra 01, Lote 785, Brasília-DF, por mais 12 meses, para a utilização do Núcleo de Atendimento Inicial aos adolescentes em conflito com a lei - NAI, consoante especifica o Projeto Básico (fls.11/16), com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245, de 18/10/91. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001, III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00033 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. 3.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho é de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01577, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 27 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS, na qualidade de sócio da empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1425/2017 - CEB**

PROCESSO: 417.000.719-2017-SECRIANÇA e Processo CEB N. 310.000.147/2009. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: (Identificação CEB - 1.297.433-1-Unidade de Internação de Planaltina-UIP) - Regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. DO VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 120.721,69 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e um, sessenta e nove centavos), à conta de dotações orçamentárias e a Nota de Empenho nº 2017NE01500 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data da assinatura: Brasília, 15 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto; Pela Contratada SELMA BATISTA DO REGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1426/2017 - CEB**

PROCESSO: 417.000.719-2017/Processo CEB N. 310.000.145/2009. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: (Identificação CEB nº 1.297.427-7- Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS) - Regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 117.969,69 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), à conta de dotações orçamentárias e a Nota de Empenho nº 2017NE01500 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data da assinatura: Brasília, 15 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto; Pela Contratada SELMA BATISTA DO REGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1427/2017 - CEB**

PROCESSO: 417.000.719-2017. Processo CEB N. 310.000.146/2009. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: (Identificação CEB nº 1.297.424-2- Unidade de Internação do Recanto das Emas-UNIRE) - Regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 109.459,89 (cento e nove mil, quatrocentos cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), à conta de dotações orçamentárias e a Nota de Empenho nº 2017NE01500 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data da assinatura: Brasília, 15 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto; Pela Contratada SELMA BATISTA DO REGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação de Incentivadora Cultural - Lei 5.021/13

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 35.325, de 11 de abril 2014. RAZÃO SOCIAL: EBF Indústria, Comércio e Serviços LTDA CNPJ nº 38.013.199/0001-65CF/DF nº 07.312.242/001-80DATA DE HABILITAÇÃO: 12/09/2017. Brasília/DF, 12 de setembro de 2017. GUILHERME REIS, Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01379**

PROCESSO: 150.002177/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA 06662374172 - CNPJ nº 22.338.531/0001-21. Do Objeto: Contratação artística de "KEIJIM DO ACORDEON E FORRO CERRADO", que se apresentará no dia 02/12/2017, às 22h10min, na Casa do Cantador em Ceilândia/DF, para atender a realização do projeto "SABADÃO DO FORRO". Do Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Prazo de entrega: 82 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940900008; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002177/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "KEIJIM DO ACORDEON E FORRO CERRADO", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio do Chamamento Público nº 09/2017, que se apresentará no dia 02/12/2017, às 22h10min, com duração de até 60 min, na Casa do Cantador em Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "SABADÃO DO FORRO", representada exclusivamente pela empresa JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA 06662374172 - CNPJ nº 22.338.531/0001-21, conforme Programa de Trabalho nº 13392621940900008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 11 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017**

PROCESSO: 401.000.127/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MERCADO CULTURAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº005/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03122600285179632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho é de R\$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00389, emitida em 01/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/09/2017 a 03/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Marcos Rodrigues da Fonseca, na qualidade de Procurador da Empresa Mercado Cultural LTDA.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, informo que foi conhecida a intenção de recurso, eis que tempestiva, apresentada pela empresa F. Q. BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS contra os atos que culminaram na aceitação da proposta e habilitação da empresa VIANA & CIA LTDA - EPP, e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 16785/2016, sendo declarada como vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição anual de software de gestão de consultórios e prontuário eletrônico, via web, ou de uso em rede (cliente-servidor), compreendendo os serviços de customização, instalação, configuração, suporte técnico, transferência de conhecimento e treinamento da solução, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, a empresa VIANA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 00.568.073/0001-84, pelo montante estimado de R\$ 64.000,36 (sessenta e quatro mil reais e trinta e seis centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 16785/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 28 de agosto de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no primeiro semestre do exercício de 2018, sendo vencedoras as Adjudicatárias DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI, CNPJ 27.338.139/0001-04, pelo montante de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item 1 do Edital; MARIA ANTONIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME, CNPJ 11.414.771/0001-41, pelo montante de R\$ 1.456,32 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao fornecimento dos itens 4, 5, 6, 9, 16, 31 e 33 do Edital; GIULIANO BATISTA DE OLIVEIRA 73004057115, CNPJ 27.160.526/0001-95, pelo montante de R\$ 1.692,20 (mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens 17, 20, 24, 25, 26 e 29 do Edital; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 07.065.674/0001-13, pelo montante de R\$ 2.614,00 (dois mil, seiscentos e catorze reais), referente ao fornecimento dos itens 11, 12, 13, 14, 18 e 22 do Edital; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 03.452.072/0001-68, pelo montante de R\$ 1.548,40 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento do item 15 do Edital; JL ALIANZA MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 27.585.607/0001-37, pelo montante de R\$ 1.734,75 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens 19 e 38 do Edital; ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 33.514.001/0001-03, pelo montante de R\$ 2.597,80 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 7, 28, 30 e 36 do Edital; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EIRELI, CNPJ 16.731.837/0001-40, pelo montante de R\$ 6.464,30 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), referente ao fornecimento dos itens 2, 10, 32, 35, 37, 40 e 41 do Edital; MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP, CNPJ 81.431.777/0001-02, pelo montante de R\$ 6.407,25 (seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens 8, 23, 34, 39 e 42 do Edital; e, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20, pelo montante de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item 3 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 14221/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 22 de agosto de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de toners para impressoras Kyocera e Samsung, para atendimento das atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedoras as Adjudicatárias EPRINT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 06.207.282/0001-89, pelo montante de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), referente ao fornecimento do item 1 do Edital; OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 72.578.586/0001-87, pelo montante de R\$ 1.545,00 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens 2 e 3 do Edital; SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 24.440.080/0001-64, pelo montante de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais), referente ao fornecimento do item 4 do Edital; e EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 84.948.991/0003-90, pelo montante de R\$ 51.999,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais), referente ao fornecimento do item 5 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 8875/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 29 de agosto de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira**INEDITORIAIS****AMERICEL S/A**

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017**

Data, Hora e Local: Realizada em 23 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede da Americel S.A. ("Companhia"), situada no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte, loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, DF. 2. Convocação e Presença: Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Roberto Catalão Cardoso, Secretário: André Santos Correia. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários. 5. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas, das acionistas presentes à Assembleia: 5.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a

omissão das assinaturas das acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) à conta de Reserva de Lucros constante no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, à razão de R\$ 0,780214782297 por lote de 1.000 ações, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento da presente deliberação. 6. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas acionistas que em seguida a assinaram. Assinaturas: Roberto Catalão Cardoso - Presidente e André Santos Correia - Secretário; Acionistas: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da Americel S.A., folhas 33 e 34. Brasília - DF, 23 de junho de 2017. Roberto Catalão Cardoso - Presidente; André Santos Correia - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro em: 15/08/2017 sob nº: 20170540928, Protocolo: 17/054092-8, de 04/07/2017. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-868/2017.

### BRACAL - BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº044/2017 (Retificação da L.O. nº 006/2017), para a atividade de Mineração - Exploração de Areia Quartzítica, na Fazenda Rafaela, Gleba 120, Km 12, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, processo nº 00391-00017316/2017-02. BRACAL - BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA.

DAR - 874/2017

### CERCAL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 08.715.313/0001-38 - NIRE Nº 5330000831-1

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/08/2017

DATA E HORA: 15/08/2017 às 10:00 (dez horas). LOCAL: Sede da sociedade localizada no SIA Sul, Trecho 02, Lotes 145/155/165/175/185/195, Sala 02, CEP. 71.200-020, em Brasília, Distrito Federal. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial, com base no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Carlos de Jesus Gravia; Secretariado pela Sra. Rosângela de Jesus Gravia. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. DELIBERAÇÃO DA AGO: Por unanimidade dos acionistas foram aprovados o Relatório, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, que foram publicados no DODF de 05 de agosto de 2017 e Valor Econômico dos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2017. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembléia Geral, as 11:00 horas do dia 15/08/2017. TRANSCRIÇÃO DA ATA: A presente Ata é cópia fiel do que foi transcrito no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, devidamente autenticado na JCDF, cuja primeira via será levada a arquivamento e registro na Junta Comercial do Distrito Federal, na forma da lei. Brasília, DF, 15/08/2017. Carlos de Jesus Gravia - Presidente da Mesa; Rosângela de Jesus Gravia - Secretária da Mesa. USUFRUTUÁRIO PRESENTE: Carlos de Jesus Gravia. ACIONISTAS PRESENTES: QUANTIDADE DE AÇÕES POSSUÍDAS: ASSINATURAS. 1) Rosângela de Jesus Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações; 2) Carlos Alberto de Jesus Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações; 3) Edilene Teles Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL - 6.300.000 ações. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2017 SOB N.: 20170705390 Protocolo: 17/070539-0, DE: 24/08/2017 Empresa: 5330000831-1 CERCAL PARTICIPAÇÕES S/A. SAULO IZIDORIO VIEIRA - SECRETÁRIO - GERAL. DAR- 870/2017.

### CORUMBÁ CONCESSÕES S/A

C.N.P.J. Nº 04.066.598/0001-72 - N.I.R.E 53 3 0000628 8

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 18 de agosto de 2017, em Primeira Convocação, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação realizada mediante publicação do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária no jornal Valor Econômico (Centro - Oeste) e no Diário Oficial da União, ambos em edições dos dias 11, 14 e 15 de agosto de 2017, respectivamente. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em 1ª convocação, com exceção do acionista Serveng Civilsan S.A. - Empresa Associadas de Engenharia, impedido de votar, nos termos do art. 115, §1º, da Lei 6.404/76, por ter interesse conflitante com o da Companhia na matéria objeto da presente deliberação. MESA: Presidente da Mesa - Sr. Lener Silva Jayme e Secretário - Sr. Maurício Leite Ludovice. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da contratação de escritório de advocacia para a defesa dos interesses da Companhia, tendo em vista o requerimento de instauração de procedimento arbitral protocolizado perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá ("CAM-CCBC) pela acionista Serveng Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia ("Requerente") em desfavor da Corumbá Concessões S.A. ("Requerida"), referente ao pleito de converter em mútuo os aportes para futuro aumento de capital ("AFACs") realizados no período de 2005 a 2008. DELIBERAÇÕES: A Diretoria, auxiliada pelos Conselheiros de Administração, consultaram os renomados escritórios de advocacia "Sérgio Bermudes" e "Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomides", ambos com notório saber e larga experiência em procedimentos arbitrais, com a finalidade de patrocínio da causa, vindo a firmar contrato com o escritório "Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomides".

Os acionistas, pela unanimidade dos presentes, deliberaram por ratificar a referida contratação, considerando a urgência e importância da matéria que justificaram a necessidade de agilidade na tomada de decisão pela Diretoria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF, 18 de agosto de 2017. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. LENER SILVA JAYME - Presidente. MAURÍCIO LEITE LUDOVICE - Secretário. Acionistas: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA; CEB PARTICIPAÇÕES - CEBPAR; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP; C&M ENGENHARIA. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 SOB N.: 20170703746. Protocolo: 17/070374-6, de 23/08/2017. SAULO IZIDORIO VIEIRA, SECRETÁRIO-GERAL. DAR-869/2017.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 233/2017

PROCESSO: 2017.07.2457.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 233/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção, Calibração e Teste de Segurança Elétrica nos Monitores Omnimed/GE do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 238/2017

PROCESSO: 2017.11.2472.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 238/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo, Espuma, Extensor,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 239/2017

PROCESSO: 2017.07.2466.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 239/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema de Ozônio para Osmose Reversa da Hemodiálise, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 243/2017

PROCESSO: 2017.07.2475.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 243/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Gravadores de Holter Mortara do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-129/2017.

### UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA

CNPJ Nº. 02.934.443/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Direção, vem, por meio desta, convocar os senhores sócios da empresa: UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob o no. 02.934.443/0001-85, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25/09/2017, na QND 14 Lote 16 Sala - 101 - Taguatinga Norte - DF, às 19:00h em primeira chamada e às 19:30h em segunda chamada, para deliberarem, exclusivamente, sobre os seguintes assuntos: A Destituição de todos os sócios da condição de sócios administradores; B Designação da sócia Catherine de Almeida Cabral Moraes como única sócia administradora da empresa; C Designação do sócio Delmir Rodrigues, como único responsável técnico da empresa perante os Órgãos de Saúde do DF.

Em 13 de setembro de 2017.

DELMIR RODRIGUES

Sócio Administrador

DAR - 876/2017